

O GUIA DE ESTUDO REGULAR **FISCAL**

PARTE 01

3.0

VINTEUM

O GUIA DE ESTUDO

REGULAR FISCAL 3.0

PARTE 01

SUMÁRIO

SOBRE O AUTOR	4
VINTEUM CONCURSOS.....	6
INFORMAÇÕES SOBRE O GUIA DE ESTUDO - REGULAR FISCAL 3.0.....	7
DICAS PARA OTIMIZAR SUAS REVISÕES	10
PORTUGUÊS.....	12
INTRODUÇÃO	12
CADERNOS DE QUESTÕES.....	14
BLOCOS DE ASSUNTOS	17
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	18
PERCENTUAL DE COBRANÇA	22
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	25
SUGESTÕES DE ESTUDOS	27
RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO.....	39
INTRODUÇÃO	39
CADERNOS DE QUESTÕES.....	41
BLOCOS DE ASSUNTOS	42
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	44
PERCENTUAL DE COBRANÇA	48
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	50
SUGESTÕES DE ESTUDOS	52
DIREITO ADMINISTRATIVO	61
INTRODUÇÃO	61
CADERNOS DE QUESTÕES.....	62
BLOCOS DE ASSUNTOS	64
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	65
PERCENTUAL DE COBRANÇA	70
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	75
SUGESTÕES DE ESTUDOS	77
DIREITO CONSTITUCIONAL.....	97
INTRODUÇÃO	97
CADERNOS DE QUESTÕES.....	99

BLOCOS DE ASSUNTOS	100
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	103
PERCENTUAL DE COBRANÇA	108
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	111
SUGESTÕES DE ESTUDOS	113
DIREITO TRIBUTÁRIO.....	137
INTRODUÇÃO	137
CADERNOS DE QUESTÕES.....	139
BLOCOS DE ASSUNTOS	141
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	142
PERCENTUAL DE COBRANÇA	146
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	150
SUGESTÕES DE ESTUDOS	152
CONTABILIDADE GERAL.....	182
INTRODUÇÃO	182
CADERNOS DE QUESTÕES.....	184
BLOCOS DE ASSUNTOS	185
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	188
PERCENTUAL DE COBRANÇA	192
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	194
SUGESTÕES DE ESTUDOS	197
AUDITORIA FISCAL.....	210
INTRODUÇÃO	210
CADERNOS DE QUESTÕES.....	213
BLOCOS DE ASSUNTOS	215
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	216
PERCENTUAL DE COBRANÇA	220
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	222
SUGESTÕES DE ESTUDOS	225
FLUÊNCIA DE DADOS	243
INTRODUÇÃO	243
CADERNOS DE QUESTÕES.....	246
BLOCOS DE ASSUNTOS	248
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)	249
DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS.....	253
SUGESTÕES DE ESTUDOS	255
DEPOIMENTOS.....	279

SOBRE O AUTOR



Meu nome é **Andrety Bruno**. Sou Auditor Fiscal da Receita Estadual de Alagoas (SEFAZ/AL). Formado em Comércio Exterior e Pós-graduado em Direito Tributário.

Ao longo de minha preparação para concursos fiscais, **resolvi milhares de questões. Para ser mais exato, foram 130.468 questões**, com percentual de acerto de aproximadamente **80.0%** (considerando apenas os dados do site TEC Concursos). **Só no pós-edital da SEFAZ/AL (2019/2020), foram mais de 36.000 questões (em 13 semanas)**.



Estou comentando isso para **mostrar, com dados, que sei alguma coisa sobre questões e concursos fiscais**. Por esse motivo, revolvi fazer esse Guia de Estudos, com a finalidade de ajudar você que está se preparando para concursos fiscais (especialmente, Fiscos Estaduais e Municipais).

Os **cadernos de questões** no site TEC Concursos foram preparados com muito cuidado, de modo a retratar o mais próximo possível o **perfil de cobrança** em **provas da Área Fiscal**.

São questões selecionadas a dedo, com base em toda nossa bagagem de estudos e análises. A ideia é apresentar um **panorama geral do que pode ser cobrado nas futuras provas**.

Bem armado, com os filtros certos, com questões relevantes, você vai encurtar seu caminho e dedicar mais tempo àquilo que pode te levar à aprovação: **fazer milhares de questões. E não apenas em quantidade, ressalto, mas em qualidade**. Um estudo bem pragmático e metódico.

Nosso primeiro Guia de Estudo foi do concurso **SEFAZ/CE 2021**. Já são **02 anos desenvolvendo esse projeto**. Felizmente, centenas de alunos aprovados nos últimos concursos Fiscais, tiveram a ajuda de nosso Guia de Estudo.

Seguem nossos resultados mais recentes em Concursos Fiscais:

- **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) 2023:** **01º Lugar** na Prova Objetiva usou nosso Guia.
- **SEFAZ/MG 2023:** **128 Alunos aprovados** nas **301 vagas** imediatas - Auditor Fiscal (Auditoria e Fiscalização). **42,5%** dos aprovados nas vagas.
- **SEFAZ/MT 2023:** **17 Alunos aprovados** nas **30 vagas** imediatas. **56,7%** dos aprovados nas vagas.
- **SEFAZ/PE 2022:** **04 Alunos entre os 05 primeiros** colocados usaram nosso Guia, inclusive o **01º Lugar**.
- **SEFAZ/SE 2022:** **07 Alunos entre os 10 primeiros** colocados usaram nosso Guia.
- **SEFAZ/PA 2022:** **05 Alunos entre os 10 primeiros** colocados usaram nosso Guia.
- **SEFAZ/AL 2021:** os **04 primeiros** colocados usaram nosso Guia, inclusive o **01º Lugar**.
- **SEFAZ/CE 2021:** **08 Alunos das 50 vagas** imediatas usaram nosso Guia.
- **ISS ARACAJU 2021:** **03 Alunos entre os 10 primeiros** usaram nosso Guia.

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho e esperamos realmente que este **GUIA** te ajude.

Segue **cupom** de desconto no site **TEC Concursos: andreybruno10**

Bons estudos!



<https://www.instagram.com/andreybruno>

Seguem minhas Aprovações e Nomeações:

- **Auditor Fiscal** da Secretaria de Fazenda de Alagoas (**SEFAZ/AL**).
- **Auditor Fiscal** da Secretaria de Fazenda de Goiás (**SEFAZ/GO**).
- **Auditor Fiscal** da Prefeitura de São Luís-MA (**ISS São Luís**).
- **Técnico Adm.** do Ministério Público do Maranhão (**MPE/MA**).
- **Técnico Judiciário** do Tribunal de Justiça do Piauí (**TJ/PI**).

"O cavalo prepara-se para o dia da batalha, mas do Senhor vem a vitória."

(Provérbios 21:31)

VINTEUM CONCURSOS

E aí, galera. Passando para contar uma novidade para vocês.

A partir do Guia de Estudo - Fiscal 3.0, passaremos a adotar o nome da empresa: **VINTEUM CONCURSOS**.

Antes, os Guias ficavam com meu nome (Andrety Bruno). Todavia, o projeto que teve um início bem modesto, cresceu.

Atualmente, algumas pessoas fazem parte de **nossa equipe** e, por isso, nada mais justo que usar a marca da empresa em nossos Guias de Estudo.

Mas, afinal, **de onde surgiu o nome VINTEUM?**

O nome foi escolhido por meu irmão (e sócio) Mayke Teixeira por dois motivos:

- 01) Iniciamos o projeto no **ano de 2021** (precisamente, em Maio de 2021 - com o Guia de Estudo da SEFAZ/CE).
- 02) A frase que sempre usamos em nossos Guias: **"O Cavalo prepara-se para o dia da batalha, mas do Senhor, vem a vitória."** Esse é um versículo da Bíblia, do livro de Provérbios, **Capítulo 21**.

Por esses motivos, criamos a marca **VINTEUM**. Na verdade, desde meados de 2022 é o nome adotado pela empresa. Todavia, apenas agora, passaremos a usar de forma mais pública e em nossos materiais.

O nome mudou. A dedicação, empenho, ética e honestidade que imprimimos em cada um de nossos materiais, seguem firmes.

Por hora, nosso site segue como www.andretybruno.com.br

Que Deus nos abençoe e conte com nossa ajuda nos estudos, especialmente aos alunos que confiam em nosso trabalho.

Andrety Bruno

INFORMAÇÕES SOBRE O GUIA DE ESTUDO - REGULAR FISCAL 3.0

Guia de Estudo - Fiscal 3.0: destacamos as **principais novidades da versão:**

- **Cadernos de questões** separados por Banca (FGV, FCC e CESPE).
- Além disso, teremos um arquivo Bônus com questões de Outras Bancas (VUNESP, FEPES, FUNDATEC...).
- Sugestão de **Cronograma de Estudo** simplificado.
- **Sugestões de Estudo** mais completas e robustas (no Guia Fiscal 3.0).
- **Guia Fiscal 3.0 separado em 03 partes.** Ficou bem maior e, para facilitar o manuseio e acesso facilitado a todas as informações, dividimos dessa forma didática.

As seguintes disciplinas são abordadas no **Guia de Estudo – Regular Fiscal 3.0:**

Guia Fiscal 3.0 – Parte 01:

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Tributário
- Contabilidade Geral
- Auditoria Fiscal
- Fluência de Dados

Guia Fiscal 3.0 – Parte 02:

- Legislação Tributária Estadual
- Legislação Tributária Municipal
- Contabilidade de Custos
- Direito Civil
- Direito Penal
- Direito Empresarial
- Matemática Financeira

Guia Fiscal 3.0 – Parte 03:

- Estatística
- Economia e Finanças Públicas
- AFO
- Contabilidade Pública
- Tecnologia da Informação

Em cada uma das **disciplinas** acima, teremos a seguinte **estrutura**:

- Introdução
- Cadernos de Questões
- Sugestão de Cronograma (simplificado)
- Estatísticas de cobrança
- Distribuição de questões nas últimas provas
- Sugestões de Estudo

Cadernos de questões divididos em **Blocos de Assuntos**:

A ideia é otimizar seus estudos via estudo por Blocos de assuntos. Em cada disciplina temos vários tópicos, alguns com maior importância e outros com menor.

Com Blocos de assuntos, a ideia é estudar os assuntos na medida de sua importância (ou seja, você fará mais ou menos questões de cada tópico, a depender de sua importância).

Os cadernos de questões do **Guia de Estudo - Fiscal 3.0** foram elaborados com quais Bancas?

Os cadernos de questões foram elaborados, em separado, com questões das Bancas **FGV, FCC e CESPE**. Além disso, teremos um arquivo Bônus com questões de **Outras Bancas** (VUNESP, FEPESP, FUNDATEC...).

○ **Guia de Estudo - Fiscal 3.0** serve para quem faz coaching?

Acreditamos que sim. Na verdade, **vários alunos que já adquiriram nossos Guias fazem coaching**. Não são serviços concorrentes. Creio, inclusive, que podem ser complementares.

Caso você não faça coaching, o Guia de Estudo pode ser uma excelente ferramenta norteadora para seus estudos, especialmente se já for um aluno avançado.

É necessário assinatura no site TEC Concursos para acessar os cadernos de questões do **Guia de Estudo - Fiscal 3.0**?

Sim. **Os cadernos foram elaborados no site TEC Concursos**. Para acessar a maioria dos cadernos, basta a assinatura do **plano padrão**. Já para ter acesso às questões inéditas (alguns cadernos), é necessária a assinatura no plano avançado.

Nosso objetivo é fornecer um material de qualidade, a preço acessível, e entregar mais do que é vendido ao aluno. **Por isso, teremos ainda os seguintes arquivos extras**, para quem adquirir o **Guia de Estudo - Fiscal 3.0**:

- **Planilha de acompanhamento** de desempenho (**Excel**).
- Resumo com as principais **jurisprudências** em **Direito Tributário**.
- Resumo com as principais **jurisprudências** em **Direito Administrativo**.
- Resumo com as principais **jurisprudências** em **Direito Constitucional**.
- Resumo de **Direito Empresarial**.
- Sugestões de **Ciclos de Estudos**, considerando quem dispõe de 24h, 30h, 36h e 42h semanais.

DICAS PARA OTIMIZAR SUAS REVISÕES

REVISÕES:

A **revisão** é muito importante para o estudo da área fiscal, já que são muitas matérias e assuntos para memorizar e aprender.

Então, sugerimos dois tipos de revisão: **revisão através das questões favoritas** e as **revisões através de um documento com suas anotações e/ou resumos** (pode ser word, anki, onenote, etc).

Para a **revisão** através de **questões favoritas**, sugerimos separar:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7ILd>

Para a revisão através das **suas anotações e/ou resumos**:

- Só coloque nos **documentos/ resumos** tópicos, mapas mentais e resumos dos assuntos em que não se sente seguro. Você pode copiar alguns resumos deixados nos comentários das questões;
- Sugerimos que tenha **um documento para cada matéria** e coloque o assunto do qual cada resumo se refere;
- Não adiantar ter um documento com muitas páginas porque ele não será revisto;
- Seu **resumo é mutável**. Conforme você for relendo e for se sentindo confortável com o assunto, tire ele de sua revisão;
- Seu **resumo** tem que ser **objetivo e direto**. De uma forma que quando você for reler, você entenda.
- Nunca se esqueça: ter **resumo** só faz sentido se for para rever!

À medida que for finalizando os **Blocos** de cada disciplina, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e **faça as seguintes reflexões**:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70% no Bloco**:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85% no Bloco**:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85% no Bloco**:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

RESOLUÇÃO DE QUESTÕES:

Nossa sugestão é resolver as questões e ler apenas os comentários naquelas em que houver alguma dúvida ou naquelas que você errar.

Outra coisa: nem sempre o comentário do professor é satisfatório. Nesse caso, muitas dicas na parte do aluno (fórum de discussão alunos no TEC Concursos) são excelentes e ajudam demais a fixar alguns temas espinhosos.

Uma dica interessante: **se a questão for sobre alguma disciplina de Direito, vale ler a parte do comentário que traz a lei seca cobrada** (exemplo: questão de Direito Constitucional que cobra o artigo 50 da CF/88).

O comentário do Prof. traz esse artigo. Vale a pena ler pelo menos o artigo citado no comentário, como forma de fixar ainda mais a parte de lei seca.

LEI SECA:

Ao fazer a leitura dos artigos da lei seca, **grife as partes mais importantes**. E como saber isso? Principalmente com base nas questões. Também fique atento às palavras restritivas (nunca, exceto, jamais etc).

PORTUGUÊS

INTRODUÇÃO

Português é uma disciplina **importante** da área fiscal, presente em todos os grandes concursos da área e, normalmente, apresenta uma importância **razoável** em termos de **pontuação**.

Além disso, quando há a etapa **discursiva**, Português é também **importante**: saber escrever corretamente e de forma coesa será crucial para ter uma boa nota nessa etapa.

A **FGV**, em termos de provas de **Português**, é a banca que normalmente apresenta o **nível mais complexo de dificuldade**.

É **importante ter isso em mente** e se preparar da melhor forma possível, encarando não apenas questões fáceis, mas também aquelas mais difíceis e complicadas.

A **FCC** tem histórico de provas de **Português** muito **complexas**, mas também já fez provas mais **acessíveis**.

Exemplo de **provas complexas** (FCC): SEFAZ/PE 2022, SEFAZ/SC 2021 Analista, ISS São Luís 2018, ISS Teresina 2016, SEFAZ/PI Auditor 2015. Exemplo de provas mais **acessíveis** (FCC): SEFAZ/BA 2019, SEFAZ/GO 2018, e SEFAZ/SC 2018.

Normalmente, quando a **estrutura de prova** traz **10 questões** de **Português** em concursos da **área fiscal**, a **FCC** aperta mais no nível de dificuldade. Ressaltamos, todavia, que isso não é uma regra. Trata-se apenas de uma constatação.

A Banca **CESPE** tem **pegado um pouco mais leve** nas provas de **Português** da área fiscal. Das 03 grandes bancas, a CESPE é a que tende a fazer provas de **Português** relativamente mais **acessíveis**.

Para alunos com uma **base sólida** nessa disciplina, uma opção é concentrar-se nos **resumos ao final de cada aula (ou seus resumos)** e, principalmente, **fazer muitas provas**.

Disponibilizamos um total de **35 cadernos** com essa finalidade (das Bancas FGV, FCC e CESPE). Você pode resolver **01 ou 02 cadernos** por semana, para treinar toda semana alguma prova de **Português**.

Nesse caso, é **recomendável complementar** com a resolução de cadernos nos assuntos em que você precisa fortalecer o conhecimento.

Para alunos com **muita dificuldade** nessa disciplina, há a opção de **videoaulas** da **Profa. Adriana Figueiredo**. Mas, tenha **cuidado para não gastar muito tempo** com videoaulas, focando somente nos assuntos que tenha muita dificuldade.

PORTUGUÊS	
Foco de estudo (iniciante):	Teoria (PDF) e Resolução de questões. Videoaulas nos tópicos em que sinta mais dificuldade.
Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados) e Resolução de questões e de provas. Videoaulas nos tópicos em que sinta mais dificuldade.
Sugestão de Material:	PDF: Prof. Felipe Luccas (Estratégia). Videoaulas: Profa. Adriana Figueiredo (Estratégia).
Quais Blocos priorizar?	<p>Todos os Blocos (I a VIII) devem ser estudados, considerando a importância de Português em concursos fiscais.</p> <p>Em termos de histórico de cobrança, os Blocos VI a VIII (Interpretação de Textos) apresentam o maior percentual na área fiscal. Seguido do Bloco V.</p> <p>Ressaltamos, no entanto, que é importante o estudo de todos os tópicos da disciplina, até para consolidar o conhecimento de forma global. Alguns assuntos, demandam base em outros.</p>

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Português** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

PORTUGUÊS (CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3DjQvVr	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3K64KRI	35
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3Oi3NrU	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/44PAjam	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/46TmGIW	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3Q8yhy1	35
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3pSV8CO	35
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3JZRg9N	40
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3PXP8Dw	305

PORTUGUÊS (CADERNOS - BANCA FCC)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/44nCKRz	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/43vjYq7	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/44wevAK	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/46PEa9b	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3NY6NYX	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/43vXo0C	35
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3XVvvOo	35
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3K3TEfL	40
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3O1ZFL8	310

PORTUGUÊS (CADERNOS - BANCA CESPE)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/44NHIXA	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3rzcyF0	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3ryXSWr	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/43sUda5	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3rChZTP	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3OjuxYV	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3PXwz2g	35
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3OIwyEc	40
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3Q27Ae8	315

PORTUGUÊS
(PROVAS - FGV)

SEFAZ/MT 2023	Caderno 01	https://bit.ly/44CcFOH	10
AFRFB 2023	Caderno 02	https://bit.ly/3Vw774L	10
ATRFB 2023	Caderno 03	https://bit.ly/415ArjE	15
SEFAZ/MG 2023	Caderno 04	https://bit.ly/3ILpZZ8	08
SEFAZ/BA 2022 (Agent)	Caderno 05	https://bit.ly/3IxYdNE	07
SEFAZ/AM 2022	Caderno 06	https://bit.ly/3Rtz62z	10
SEFAZ/ES 2021	Caderno 07	https://bit.ly/3AN2afy	10
SEFIN/RO 2018	Caderno 08	https://bit.ly/3Izg1rw	10
SEFIN/RO 2018	Caderno 09	https://bit.ly/3Izg1rw	10
ISS Niterói 2015	Caderno 10	https://bit.ly/3uNoQsi	20
ISS Cuiabá 2016	Caderno 11	https://bit.ly/3ThCiOA	12
ISS Cuiabá 2014	Caderno 12	https://bit.ly/3MxdKzK	12
SEFIN/RO 2018	Caderno 13	https://bit.ly/3Izg1rw	10

PORTUGUÊS
(PROVAS - FCC)

SEFAZ/PE 2022 (Auditor)	Caderno 01	https://bit.ly/3rDf3q3	10
SEFAZ/AP 2022 (Auditor)	Caderno 02	https://bit.ly/3N2AVli	10
SEFAZ/AP 2022 (Fiscal)	Caderno 03	https://bit.ly/3CYAYcZ	10
SEFAZ/SC 2021 (Analista)	Caderno 04	https://bit.ly/3TKYuBb	10

SEFAZ/BA 2019	Caderno 05	https://bit.ly/3TPu9S5	10
ISS Manaus 2019	Caderno 06	https://bit.ly/3DjKJ70	10
SEFAZ/GO 2018	Caderno 07	https://bit.ly/3gpJSZr	08
SEFAZ/SC 2018	Caderno 08	https://bit.ly/3TJe7Jb	25
ISS São Luís 2018	Caderno 09	https://bit.ly/3TyitDC	10
ISS Teresina 2016	Caderno 10	https://bit.ly/3DnJ0mj	10
SEFAZ/MA 2016 (Auditor)	Caderno 11	https://bit.ly/3z0efMr	15
SEFAZ/PI 2015 (Auditor)	Caderno 12	https://bit.ly/3z4e6le	10
SEFAZ/PI 2015 (Analista)	Caderno 13	https://bit.ly/3F6ll58	20
SEFAZ/SP 2013	Caderno 14	https://bit.ly/3sCWPCI	30

PORTUGUÊS
(PROVAS - CESPE)

SEFAZ/SE 2022	Caderno 01	https://bit.ly/3GbFx6c	06
SEFAZ/RR 2021	Caderno 02	https://bit.ly/3zsg4BH	10
SEFAZ/AL 2021	Caderno 03	https://bit.ly/3nF8am1	05
SEFAZ/AL 2020	Caderno 04	https://bit.ly/40SZ7MG	05
SEFAZ/DF 2020	Caderno 05	https://bit.ly/3GbQ2Xs	15
ISS Aracaju 2021	Caderno 06	https://bit.ly/42ZKZTy	10
SEFAZ/RS 2019 (Auditor)	Caderno 07	https://bit.ly/3KsgxKB	26
SEFAZ/RS 2018 (Técnico)	Caderno 08	https://bit.ly/3U0ZGlj	24

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar os cadernos de questões por Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.
- Quanto aos **Blocos VI, VII e VIII (Interpretação de Textos)**, sugerimos que você **organize os cadernos de questões por concurso**: <https://bit.ly/39ZsFTR>

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de [Português](#):

PORtuguês - Bloco I

Ortografia
Morfologia
Classes de Palavras
Colocação Pronominal

PORtuguês - Bloco II

Semântica
Sintaxe

PORtuguês - Bloco III

Pontuação
Regência (Verbal e Nominal)
Crase
Linguagem

PORtuguês - Bloco IV

Concordância (Verbal e Nominal)
Vozes (voz passiva e voz ativa)
Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores: Pronomes relativos, Conjunções)

PORtuguês - Bloco V

Reescrita de Frases.
Tipologia e Gênero Textual
Clareza e Correção

PORtuguês - Blocos VI, VII e VIII

Interpretação e Compreensão de Textos

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Português**:

Semana 01 - Português:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I.**

Semana 02 - Português:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II.**

Semana 03 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II.**

Semana 04 - Português:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III.**

Semana 05 - Português:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV.**

Semana 06 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV.**

Semana 07 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV.**

Semana 08 - Português:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V.**

Semana 09 - Português:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI.**

Semana 10 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI.**

Semana 11 - Português:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII.**

Semana 12 - Português:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII.**

Semana 13 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 16 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 17 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 18 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 19 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII**.

Semana 20 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 21 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 22 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 23 - Português:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 24 - Português:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII**.

Semanas seguintes - Português:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.

- **Semana X2:** Revisão dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3:** Revisão dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4:** Revisão dos **Blocos VII e VIII**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **04 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a cada **01 mês**. Sugerimos esse **ciclo de revisões** até a prova desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para os pontos fracos.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno 01 – Bloco I:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **uma opção** seria fazer as questões de **apenas uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **outra opção** é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui **não tem muito segredo**. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7lD>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS.

○ **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS **(CADERNO DE ERROS):** <https://bit.ly/3Fxpv50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70%** no Bloco:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85%** no Bloco:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85%** no Bloco:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando toda a ementa de Português, temos o **percentual de cobrança** apresentado abaixo.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre **2018 a 2023**):

PORtuguês - Bloco I

Ortografia	1.0%
Morfologia	10.4%
Adjetivo	1.6%
Verbo	3.5%
Pronomes	0.3%
Advérbio	0.6%
Preposição	0.3%
Conjunção	3.5%
Questões Variadas de Classes de Palavras	0.6%

PORtuguês - Bloco II

Semântica	5.4%
Sinônimos e Antônimos	1.3%
Denotação e Conotação	0.3%
Polissemia	0.3%
Significação de vocábulo e expressões	2.5%
Outras questões de semântica	1.0%

Sintaxe	2.1%
Frase, oração e período	0.3%
Funções sintáticas	0.6%
Adjunto Adnominal x Complemento Nominal	0.3%
Orações reduzidas	0.6%
Funções sintáticas dos pronomes relativos	0.3%

PORtuguês - Bloco III

Pontuação	2.5%
Regência Nominal e Verbal	1.0%
Crase	0.6%

PORtuguês - Bloco IV

Concordância (Verbal e Nominal)	5.7%
Vozes (voz passiva e voz ativa)	1.0%
Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Uso dos Conectores)	9.0%
Tipos de discurso	6.6%

PORtuguês - Bloco V

Reescrita de Frases. Substituição de palavras ou trechos de texto	12.1%
Paralelismo	0.6%
Questões mescladas (interpretação de textos ou gramática)	3.5%
Tipologia e Gênero Textual	2.9%
Clareza e Correção	5.1%

PORtuguês - Blocos VI, VII e VIII

Interpretação de Textos	35%
-------------------------	------------

Considerando apenas os concursos realizados na **Área Fiscal**, disciplina **Português**, cerca de **85%** das questões se concentram nos tópicos abaixo:

Interpretação de Textos (compreensão)	35.0%
Reescrita de Frases. Substituição de palavras ou trechos de texto.	12.1%
Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Uso dos Conectores)	8.6%
Concordância (Verbal e Nominal)	5.7%
Clareza e Correção	5.1%
Questões mescladas (interpretação de textos ou gramática)	3.5%
Conjunção	3.5%
Conjugação. Reconhecimento e emprego dos modos e tempos verbais	3.2%
Tipologia e Gênero Textual	2.9%
Pontuação	2.5%
Significação de vocábulo e expressões	2.5%

Considerando apenas os concursos realizados na Área Fiscal (**FGV**), disciplina **Português**, cerca de **84%** das questões se concentram nos tópicos abaixo:

Interpretação de Textos	46.0%
Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Uso dos Conectores)	7.8%
Reescrita de Frases. Substituição de palavras ou trechos de texto	4.9%
Preposição	3.9%
Regência Nominal e Verbal	2.9%
Paralelismo	2.9%
Questões mescladas (interpretação de textos ou gramática)	2.9%
Conjunção	2.9%
Orações reduzidas	2.9%
Concordância (Verbal e Nominal)	2.0%
Outras questões de semântica	2.0%
Tipologia e Gênero Textual	2.0%
Pontuação	1.0%

Considerando apenas os concursos realizados na Área Fiscal (**FCC**), disciplina **Português**, cerca de **86%** das questões se concentram nos tópicos abaixo:

Interpretação de Textos	24.5%
Concordância (Verbal e Nominal)	12.0%
Questões mescladas (interpretação de textos ou gramática)	11.4%
Clareza e Correção	9.6%
Reescrita de Frases. Substituição de palavras ou trechos de texto	9.6%
Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Uso dos Conectores)	6.6%
Pontuação	4.8%
Regência Nominal e Verbal (casos gerais)	3.6%
Vozes (voz passiva e voz ativa)	2.4%
Significação de vocabulário e expressões	1.8%

Considerando apenas concursos realizados na Área Fiscal (**CESPE**), disciplina **Português**, cerca de **80%** das questões se concentram nos tópicos abaixo:

Interpretação de Textos	37.6%
Reescrita de Frases (Substituição de palavras/ trechos de texto)	17.6%
Clareza e Correção	7.2%
Pontuação	4.8%
Tipologia e Gênero Textual	4.8%
Sinônimos e Antônimos	4.0%
Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores)	4.0%

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

Português - Auditor Fiscal - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Interpretação de Textos: 3 questões
- Conjunção: 2 questões
- Pontuação: 1 questão
- Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores): 1 questão
- Tipologia e Gênero Textual: 1 questão
- Reescrita de Frases: 1 questão
- Conjugação: 1 questão

Português - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Interpretação de Textos: 4 questões
- Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores): 2 questões
- Sintaxe: 2 questões
- Reescrita de Frases: 1 questão
- Tipologia e Gênero Textual: 1 questão

Português - Auditor Fiscal - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

08 questões assim divididas:

- Classe de Palavras: 4 questões
- Semântica: 1 questão
- Sintaxe: 1 questão
- Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores): 1 questão
- Clareza e Correção: 1 questão

Provas FISCAIS - FCC:

Português - Auditor Fiscal - SEFAZ/PE 2022 (FCC):

10 questões, assim distribuídas:

- Interpretação de Textos: 5 questões
- Concordância (Verbal e Nominal): 1 questão
- Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores): 1 questão
- Reescrita de Frases: 2 questões

Português - Auditor Fiscal - SEFAZ/AP 2022 (FCC):

10 questões, assim distribuídas:

- Interpretação de Textos: 4 questões
- Pontuação: 1 questão
- Paralelismo: 1 questão
- Clareza e Correção: 1 questão
- Questões mescladas (interpretação de textos): 1 questão
- Ortografia - Casos Gerais e Emprego das Letras: 1 questão
- Funções sintáticas dos pronomes relativos: 1 questão

Português - Analista - SEFAZ/SC 2021 (FCC):

10 questões assim divididas:

- Interpretação de Textos: 3 questões
- Concordância (Verbal e Nominal): 1 questão
- Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores): 1 questão
- Significação de vocábulo e expressões: 1 questão
- Reescrita de Frases (Substituição de palavras/ trechos): 1 questão
- Conjunção: 1 questão
- Partícula "se": 1 questão
- Pronomes pessoais: 1 questão

Provas FISCAIS - CESPE:

Português - Auditor Fiscal - ISS Fortaleza 2023 (CESPE):

10 questões assim divididas:

- Interpretação de Textos: 5 questões
- Pronome: 1 questão
- Crase: 1 questão
- Conjugação: 1 questão

Português - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):

06 questões assim divididas:

- Interpretação de Textos: 2 questões
- Pontuação: 1 questão
- Sinônimos e Antônimos: 1 questão
- Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores): 1 questão
- Reescrita de Frases: 1 questão

Português - Auditor Fiscal - ISS Aracaju 2021 (CESPE):

10 questões assim divididas:

- Reescrita de Frases: 5 questões
- Interpretação de Textos: 3 questões
- Semântica: 01 questão
- Conjugação: 1 questão

SUGESTÕES DE ESTUDOS

➤ Interpretação de Textos

A parte de **Interpretação de Textos (compreensão)** corresponde a uma parte considerável do **histórico de cobrança**. Por isso, é muito importante treinar a resolução de provas de Português (em sequência), a fim de treinar o máximo possível a parte de Interpretação de Textos.

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Cada banca tem uma forma de cobrar esse tópico** e estilo particular. Então, se já souber a banca do seu concurso, foque nessa banca;
- Sugerimos que **faça questões desse tópico por concurso**, já que um texto geralmente pode vir com mais de uma questão. Com isso, você consegue ganhar tempo e ser mais efetivo;
- Se você tiver dificuldade no início, não se preocupe. Resolva muitas provas e irá melhorando gradativamente;
- Nas provas da FGV, você terá mais dificuldade. Mas não desanime, apesar de ser mais subjetivo, sempre é possível evoluir;
- Atente-se a **TESE do Texto** (tema central). Normalmente fica na Introdução (1º parágrafo) e na Conclusão (último parágrafo). Portanto, é fundamental você entender os parágrafos citados, para ter uma boa noção geral do texto.

Tema X Tese

- **Tema** é o assunto relacionado no texto.
- **Tese** é a opinião do autor em relação ao assunto.

Inferência = Algo que não está explícito no texto, mas o autor quer mostrar, quer dizer algo do assunto. Não é extração porque há um pressuposto.

➤ Ortografia

Sugestão de estudo deste tópico:

- Nesse tópico é importante ter atenção a cada alternativa. Podem ser cobrados diversos casos de problemas ortográficos. Então, é importante resolver questões para ganhar bagagem;
- Sugerimos que quando houver algum assunto que não saiba, **busque as informações no PDF ou algum resumo para entender melhor**.

Geralmente são algumas regrinhas que esquecemos. Então, coloque o tópico no seu resumo e vá adiante.

Atenção à grafia de palavras (muitas questões perguntam em qual alternativa todas as palavras estão escritas de forma correta).

Cuidado com os verbos: **Mediar, ansiar, remediar, incendiar, intermediar**. Foi convencionado que esses verbos se conjugam conforme os verbos odiar.

Além disso, fique atento à **acentuação e à crase**, se estiverem usadas na forma correta.

Não se confunda com o uso dos porquês:

- **Por que:**
 - Substituível por: Por qual motivo, por qual razão;
 - Pergunta direta e indireta.
- **Porque:**
 - Substituível por: Pois, visto que;
 - Explicação.
- **Por quê:**
 - Usado para perguntas no final da frase;
 - Diante de uma pausa.
- **Porquê:**
 - Indica Motivo, razão;
 - Substantivo (geralmente posterior a um artigo).

Algumas expressões:

- **Mal** = contrário do bem;
- **Mau** = contrário de bom;
- **Onde** = verbos que pedem preposição em;
- **Aonde** = verbos que pedem a preposição a;
- **Há cerca de** = tempo decorrido (passado) aproximado ou existência de alguma coisa.
- **Acerca de** = sobre, a respeito de;
- **A cerca de** = tempo futuro aproximado ou distância aproximada;

Em regra, não se usa hífen:

- Para unir vogais diferentes: **autoestima, extraoficial**.
- Para unir consoantes diferentes: **superlegal, intermunicipal**.

- Para unir consoantes com vogal: Interescolar, hiperativo

Atenção: se depois da vogal for R ou S, deve-se dobrar o S ou R – antissocial, autorretrato).

Em regra, usa-se Hífen:

- Para separar vogais iguais: micro-ondas, anti-inflamatório;
- Para separar consoantes iguais: Inter-racial, hiper-resistente.

➤ [Morfologia](#)

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico trata da **estrutura e classificação das palavras**. Geralmente, temos mais dificuldade com conjugação de verbos, advérbios, preposições e conjunções;
- Sugiro uma **revisão das classes de palavras**, especialmente os advérbios, preposições e conjunções;
- Quanto a **classificação de verbos**, sugerimos que façam as questões e busquem entender como esses assuntos são cobrados. E só então, se encontrar dificuldade, buscar nas aulas, aquilo que seja realmente importante para acertar as questões. Não tem como focar e decorar cada tempo verbal e suas conjugações.

Pronomes:

O que é recorrente em prova é a necessidade de proposição no uso dos pronomes, como nas frases abaixo:

- O bolo **que** fiz já acabou. (Fiz **o** bolo)
- O bolo **de que** gosto já acabou. (Gosto **do** bolo)

Para verificar a correção, é necessário verificar se o verbo pede a proposição.

Além disso, não se esqueça:

- **Pronome “cujo”:**
 - Indica posse;
 - Não pode ser seguido ou precedido de vogal.
- **Pronome “onde”** deve ser utilizado apenas para indicar lugar físico.
- **Este:** Está próximo da pessoa que fala;
- **Esse:** Próximo da pessoa com quem se fala;

- **Aquele**: para indicar algo que está afastado de quem fala e de com quem se fala.

Os **pronomes são atraídos por algumas palavras**, segue alguns exemplos:

- Palavras negativas;
- Pronome relativo;
- Advérbios;
- Pronomes indefinidos;
- Pronomes interrogativos;
- Pronomes demonstrativos;

Colocação Pronominal:

- Pronome **antes** do verbo: **Próclise**
- Pronome **depois** do verbo: **Ênclide**
- Pronome **no meio** dos verbos: **Mesóclise**
- Em regra, use a **ênclide** (ênclide > próclise > mesóclise). **Próclise** será utilizada se existir algum fator de atração na oração.

Próclise - palavras atrativas:

- Pronomes Relativos
- Pronomes Indefinidos
- Palavras Negativas
- Palavras Interrogativas

Verbos:

Muitas vezes é cobrado o tempo verbal. Especialmente dos verbos compostos e da forma verbal do pretérito mais que perfeito.

Lembre-se:

- **Indicativo** = fato certo;
- **Subjuntivo** = duvidoso;
- **Imperativo** = ordem;
- **Pretérito mais que perfeito**: Indica uma ação passada antes de outra ação passada.
- **Pretérito imperfeito**: termina com **VA** ou **IA** (tudo que é imperfeito, **VAIA**)
- Tempo composto é o verbo **“Ter” ou “Haver” mais o Particípio**. A flexão do verbo auxiliar **Ter** ou **Haver** que vai determinar o tempo verbal. Por exemplo: Tenho estudado (Pretérito Perfeito), tinha estudado (Pretérito Mais que Perfeito), Terei estudado (Futuro do Presente), Teria estudado (Futuro do Pretérito).

OBS: cuidado para não confundir **tempo composto** (ter ou Haver + Particípio) com **voz passiva** (Ser + Particípio).

Preposição:

O mais importante é entender o sentido ou finalidade da proposição na frase. Por exemplo: Vou para um lugar melhor (o para indica direção).

➤ Semântica

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico trata do **significado das palavras**. Então é importante fazer muitas questões para ver as palavras que caem com mais frequência;
- Não deixe de ter - no seu resumo - a lista de palavras indicadas abaixo. Essas palavras aparecem com frequência;
- Faça seu próprio resumo dessas palavras com base nas questões para revisar constantemente.

Cuidado também com o uso de algumas expressões com sentidos diferentes:

- **Ao invés de** = ao contrário de;
- **Em vez de** = em lugar de;
- **A fim** = finalidade;
- **Afim** = semelhança;
- **A cerca de** = distância;
- **Há cerca de** = tempo;
- **Acerca** = sobre;
- **Ao encontro de** = a favor;
- **De encontra a** = Contra.

Muitas vezes, a banca traz frases para você buscar outra frase com significado semelhante ou diferente.

Então, o aluno precisa ter atenção no significado da palavra naquela frase e muitas vezes não será o significado mais comum. Após isso, buscar as semelhanças e diferenças nas alternativas.

Avalie também se a palavra está no sentido:

- Conotativo:
 - Subjetivo e figurado;
 - Sentido no contexto.
- Denotativo:
 - Sentido real, literal das palavras;
 - sentido do **dicionário**.

➤ Sintaxe

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico trata da **função das palavras na frase**.
- Em caso de **questões com segmentos intercalados** e a banca questionar a sintaxe da palavra, primeiramente coloca a frase na ordem correta e só então responda o questionamento;
- A maioria das questões desse tópico vêm fora de ordem para confundir o aluno. Atente-se a isso;
- Se tiver dúvidas quanto a diferença de **complemento nominal e adjunto adnominal**, sugerimos que busque os vídeos para esclarecer. As bancas costumam trabalhar essa diferença. Especialmente a FGV, faz questões bem complexas desse assunto.

Complemento nominal: É o complemento de um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Nesse caso é importante verificar se o complemento está se relacionando com um nome ou com um verbo.

Adjunto adnominal: Termo que acompanha um substantivo para atribuir característica (não são exigidos pelo nome, mas acessórios para caracterizar o nome).

Atenção a essa característica que vai **diferenciar o adjunto adnominal do complemento nominal**: o complemento é exigido pelo nome, já o adjunto é apenas uma caracterização, que pode ser retirada sem a frase perder o sentido.

Predicativo do sujeito: é uma qualificação que se atribui ao sujeito, geralmente através de um verbo de ligação.

Não confunda: Vocativo X Aposto

- **Vocativo** = É um chamamento, se refere ao ouvinte;
- **Aposto** = Explica ou esclarece determinado fato. Geralmente vem entre vírgulas ou travessões.

Adjuntos adverbial: modifica o verbo, trazendo uma ideia de circunstância.

➤ Regência (Verbal e Nominal)

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico trata da **regência dos verbos ou dos nomes**;
- Tanto na regência verbal como na regência nominal existem muitos casos e não teríamos como decorar todos. Por isso, é importante fazer

- muitas questões desse assunto para ir se acostumando. Especialmente, quando usamos oralmente de forma errada;
- As bancas têm verbos de estimação, então coloque a regência desses verbos no seu resumo para constantemente fazer a leitura.

Cuidado com algumas regências verbais:

- **Aspirar:**
 - Verbo Transitivo Direto: inalar, cheirar, inspirar;
 - Verbo Transitivo Indireto: pretender, desejar.
- **Assistir:**
 - Verbo Transitivo Direto; ajudar;
 - Verbo Transitivo Indireto: ver.
 - Verbo Intransitivo: morar.
- **Atender:**
 - Verbo Transitivo Direto; receber alguém com atenção;
 - Verbo Transitivo Indireto: atentar.
- **Visar:**
 - Verbo Transitivo Direto: ; dar um visto;
 - Verbo Transitivo Indireto: ter como objetivo.

➤ Concordância

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico é costumeiramente cobrado por todas as bancas;
- Geralmente as questões giram em torno de sentenças com sujeito no final da frase ou com os verbos impessoais;
- Entenda as regras dos verbos pessoais e impessoais e sempre coloque a frase na ordem correta antes da resolução da questão.

Fique atento aos verbos impessoais (ficam no singular):

- Verbos que **indicam fenômenos da natureza.**
- Verbo **Fazer** no sentido de Tempo.
- Verbo **Haver** no sentido de Existir

A expressão **Trata-se** sempre fica no singular.

➤ [Vozes \(voz passiva e voz ativa\)](#)

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico é importante de ser estudado. **Busque o PDF ou aulas em vídeo** para compreender a voz ativa e as duas vozes passivas;
- Após isso, faça muitas questões e a prática ajudará a acertar as questões.

Voz:

• **Ativa:**

- O sujeito pratica ação;
- Exemplo: O auditor autuou o sonegador.

• **Passiva:**

- O sujeito sofre a ação;
- Apenas Verbos transitivos diretos ou verbos transitivos diretos e indiretos podem ter voz passiva;
- Objeto direto da voz passiva se torna o sujeito paciente na voz passiva;
- Pode ser analítica (**Ser + particípio**): Por exemplo: O sonegador **foi autuado** pelo auditor;
- Pode ser **sintética** (Verbo transitivo direto + Se): Por exemplo: Autuou-se o sonegador;

Cuidado com a diferença entre **voz passiva e índice de determinação de sujeito**. Quando na estrutura tiver um verbo transitivo indireto (com preposição) + Se é uma estrutura de sujeito indeterminado e não voz passiva. Voz passiva só é utilizada com Verbo transitivo direto ou transitivo direto e indireto.

➤ [Reescrita de Frases. Substituição de palavras/ trechos de texto](#)

Sugestão de estudo deste tópico:

- Para acertar questões desse tópico, é necessária a **comparação de palavra da frase dada com palavra da alternativa**, até achar a alternativa em que todas as palavras da frase são praticamente sinônimas;
- Cuidado que as palavras têm que ser sinônimas no contexto da frase;
- **É preciso treino para pegar o jeito.** Faça muitas questões.

Tópico cobrado de forma exaustiva. Para exemplificar, questão da prova de Agente da Polícia Federal (2021):

*“Seria mantida a correção gramatical do texto caso a forma verbal “esperam” fosse substituída por **espera**. ”*

Você tem que voltar ao texto e verificar se a substituição seria correta. E cuidado: às vezes o **enunciado pergunta sobre alteração do ponto de vista gramatical e de sentidos do texto** OU às vezes pergunta **apenas sobre o ponto de vista gramatical** (nesse último caso, pouco importa se muda ou não o sentido). Muita atenção a esse tipo de pergunta.

➤ Clareza e correção

Sugestão de estudo deste tópico:

- As questões envolvendo esse assunto são abrangentes e envolvem assuntos de outros tópicos;
- A clareza tem a ver com **coerência e coesão** do texto;
- Quanto a **correção**, normalmente existe alguma regra gramatical que não está sendo cumprida no texto. Por isso, tem que ser buscada as regras de regência, ortografia, pontuação para ver se há defeito.
- É importante resolver esse tópico com os conhecimentos adquiridos nos tópicos anteriores. Geralmente não são questões fáceis, porque é necessário buscar a frase correta ou a frase incorreta com base em infinidades de possibilidades;
- Atente-se a **crase e concordância**, muitas vezes são esses os fatores de erros e acertos das frases.

➤ Coerência. Coesão (Anáfora, Catáfora, Conectores)

Sugestão de estudo deste tópico:

- Tópico que vale bastante na hora da escrita (Discursiva). Um texto bem coeso e coerente facilita a leitura do corretor da discursiva e, pode render pontos extras em sua nota, além de ser cobrado nas provas Objetivas de Português.
- Busque um resumo sobre as diferenças entre Essas, Estas e Aquelas e leve para o resumo. As bancas gostam de usar esses pronomes de forma errada.
- **Catáfora:** ainda fará referência.
Exemplo: “Minha meta é **ESTA**: passar na SEFAZ/MT.”
- **Anáfora:** referência a algo anterior.
Exemplo: “Passar na SEFAZ/MT: **ESSA** é minha meta.”

➤ Pontuação

Sugestão de estudo deste tópico:

- É importante fazer uma **revisão dos casos de vírgula**. É o principal assunto cobrado desse tópico;
- Após isso, faça muitas questões do assunto e não terá dificuldade com questões envolvendo pontuação.

É interessante revisar os casos em que a vírgula poderá ser facultativa.

O enunciado também pode perguntar sobre alterações no sentido ou na correção gramatical (**a presença ou ausência de vírgulas acarretam mudança de sentido nas Orações Subordinadas Adjetivas**).

Assim, tente localizar as orações que possuem pronome relativo (principalmente a expressão QUE).

Para exemplificar, questão da prova de Agente da Polícia Federal (2021):

“Seriam preservados a **correção gramatical** e os **sentidos** do texto caso a vírgula empregada imediatamente após o vocábulo “rapidamente” fosse suprimida.”

É importante diferenciar expressões explicativas das restritivas:

- Oração Subordinada Adjetiva **Explicativa > Usa Vírgulas (Bizu: VE)**
Exemplo: “Os filmes, que fizeram sucesso, foram indicados ao Oscar.”
- Oração Subordinada Adjetiva **Restritiva > Sem Vírgulas.**

Exemplo: “Os filmes que fizeram sucesso foram indicados ao Oscar.”

Veja a questão cobrada na prova de Auditor de Controle Externo – TCDF (2021):

“O emprego de vírgulas para isolar o trecho “enquanto aglomerações urbanas” justifica-se pela natureza explicativa desse trecho dentro do período.”

➤ Crase

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse é um tópico que é muito cobrado pelas bancas;
- Não deixe de usar as técnicas ensinadas pelos professores, como a substituição das palavras pelo masculino. Se a substituição for por **O não** há crase, se for por **AO** há crase;
- Além disso, busque as regras de crase. Os comentários das questões de concursos ajudam na esquematização.

A crase é **facultativa** em três situações:

- **Antes** de **nome** próprio feminino
Exemplo: "Refiro-me a / à Joana."
- **Antes** de pronome **possessivo** feminino:
Exemplo: "Dedico a / à minha irmã, meu trabalho de TCC."
- Com expressão **ATÉ**:
Exemplo: "Correu até a / à trave."

➤ Tipologia e Gênero Textual

Sugestão de estudo deste tópico:

- Para acertar as questões desse tópico, leia o resumo abaixo e, quando for resolver as questões, busque as características principais do texto.
- As bancas costumam cobrar a predominância textual. Nesse caso, o texto poderá conter elementos **narrativos, descritivos e dissertativos**, por exemplo. A predominância está relacionada à **intenção** do autor.

Texto Narrativo

- Personagens/ enredo/ narração/ espaço/ tempo.
- Marcas do Tempo (geralmente no passado).
- Finalidade: contar uma história (real ou fictícia).

Texto Dissertativo-Argumentativo

- Uso de exemplos/ comparações/ dados.
- Finalidade: convencer o leitor de certo ponto de vista.
- É o tipo mais cobrado em provas.

Texto Dissertativo-Expositivo

- Trata determinado tema, explicando-o.
- Finalidade: informar o leitor (cuidado: não é convencer o leitor).

- Linguagem denotativa/ objetividade/ impessoalidade.

Texto Descritivo

- Finalidade: descrição detalhada (de objeto/ de pessoa).
- Uso de muitos adjetivos.

Texto Injuntivo/ Instrucional

- Finalidade: ensinar algo.
- Ensinar algo através de Instruções.
- Exemplos: manuais; bula de remédio; receitas.
- Verbos no Imperativo.

Texto **Narrativo ou Descritivo**. Para diferenciá-los, é importante atentar para a intenção do autor:

- Se o autor deseja relatar um acontecimento, contar uma história, utilizando os **verbos no pretérito perfeito**, o texto provavelmente será **Narrativo**.
- Caso o autor deseje **caracterizar** cenas, paisagens, personagens, utilizando verbos no pretérito imperfeito, provavelmente será **Descritivo**.
- A **Narração** se caracteriza também por uma **sucessão** de eventos. O texto Descritivo, por sua vez, é realizado através de ações que ocorrem ao mesmo tempo (simultaneidade).

Destaque para duas ótimas professoras de Português no TEC Concursos: **Denise Carneiro** e **Sthefanny Alcântara**. Os comentários delas agregam bastante. Além disso, destacamos a **Adriana Figueiredo** e seus vídeos no youtube.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

INTRODUÇÃO

Raciocínio Lógico-Matemático (RLM) é disciplina que tem sido **cobrada com razoável frequência** nos últimos concursos da área fiscal.

Normalmente, apresenta uma importância **relativamente baixa** em termos de **pontuação** (em vários editais, RLM é cobrado no mesmo bloco de questões com Estatística e/ou Matemática Financeira).

A ementa de **Raciocínio Lógico-Matemático (RLM)** do Guia Fiscal 3.0 é a mesma utilizada nos últimos concursos fiscais, com tópicos típicos de **Raciocínio Lógico**, além de assuntos típicos de **Matemática Básica**, conforme divisão abaixo.

Raciocínio Lógico:

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Estrutura lógica de relações arbitrária entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Problemas de lógica e raciocínio.

Matemática Básica:

Conjuntos e suas operações, diagramas.

Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa.

Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.

Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade.

Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área.

Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.

A parte de **Raciocínio Lógico** é a **mais tranquila** para aprender. Já na parte de **Matemática Básica**, alguns alunos podem sentir dificuldades.

Nesse último caso, uma opção seria recorrer às **videoaulas** - Professores Brunno Lima ou Sérgio Carvalho são suficientes. **Cuidado para não gastar muito**

tempo com videoaulas, focando somente nos assuntos que tenha muita dificuldade.

Além disso, importante **fazer e refazer as questões**, até entender a **sistematica de resolução**.

Importante ressaltar: as provas fiscais de **RLM – FGV** tem **priorizado** a parte de **Matemática Básica**, em detrimento aos tópicos de **Raciocínio Lógico**. Foi assim nas provas da **SEFAZ/MG, AFRFB, ATRFB e SEFAZ/MT**. Fique atento a esse detalhe, caso seu concurso desejado seja com a **FGV**.

Já a Banca **CESPE**, historicamente, **prioriza** os tópicos de **Raciocínio Lógico**.

Considerando as disciplinas de **EXATAS**, consideramos que o **melhor custo x benefício** está em **RLM**, em termos de grau de dificuldade.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	
Foco de estudo (iniciante):	Teoria (Videoaulas ou PDF) e Resolução de questões .
Foco de estudo (avançado):	Resolução de questões . PDF e/ou Videoaulas para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade.
Sugestão de Material:	Prof. Bruno Lima (Estratégia) ou Prof. Arthur Lima (Direção Concursos)
Quais Blocos priorizar?	<p>Os Blocos I, II, III e IV tendem a ser os menos complicados para aprender, considerando o grau de dificuldade e o histórico de cobrança.</p> <p>Os Blocos VI e VII tendem a apresentar um bom custo x benefício, considerando o grau de dificuldade e o histórico de cobrança.</p> <p>Os Blocos V e VIII, em tese, representam o menor custo x benefício, considerando a extensão e o grau de dificuldade. Deixaria esses Blocos por último em prioridade de estudos.</p>

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Raciocínio Lógico-Matemático** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

RLM (CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3pXywkG	25
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3DiJe8u	20
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3XY37LA	25
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/43zPV0o	30
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3K5pR6A	30
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3rCXlgZ	30
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3OnSz5I	30
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3pO1a7X	30
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3rHloAv	220

RLM (CADERNOS - BANCA FCC)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3Q4XUPV	24
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44vNkpz	30
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3rCZyOP	30
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/44N9J25	30
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3KusTld	35
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/43BGePI	35
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/44O5djc	30
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3O31KGF	21
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/44wP2ad	235

RLM (CADERNOS - BANCA CESPE)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/44SJfM5	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3Q6R4JV	24
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/44zi09E	35
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3Onzos8	35
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3pZPi2I	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3Y4nS8u	35
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3DttxTIP	35
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3Y3cjy0	40
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3O36lsn	284

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar os cadernos de questões por Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Raciocínio Lógico-Matemático**:

RACIOCÍNIO LÓGICO - Bloco I

- Lógica de Proposições:
 - ☒ Proposições. Tabela verdade.
 - ☒ Conjunção, Disjunção, Condicional, Bicondicional.
 - ☒ Tautologia, contradição e contingência
 - ☒ Equivalências lógicas e Negação de proposições

RACIOCÍNIO LÓGICO - Bloco II

- Lógica de Proposições:
 - ☒ Associação de informações.
 - ☒ Exercícios de "verdade/mentira"

RACIOCÍNIO LÓGICO - Bloco III

- Lógica de argumentação:
 - Argumentos - métodos decorrentes da tabela verdade
 - Diagramas lógicos, Proposições categóricas, Negação de quantificadores
 - Argumentos Indutivos, argumentos por abdução. Falácia
 - Outras questões de lógica de argumentação

RACIOCÍNIO LÓGICO - Bloco IV

- Sequências de números, figuras, letras e palavras
- Lógica de primeira ordem.
- Orientação no plano, no espaço e no tempo. Exercícios envolvendo datas.

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco V

- Conjuntos e suas operações, diagramas.
- Números inteiros, racionais e reais e suas operações.

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VI

- Porcentagem. Juros.
- Proporcionalidade direta e inversa.

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VII

- Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade.

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VIII

- Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.
- Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área.
- Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo – RLM**:

Semana 01 - RLM:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I.**

Semana 02 - RLM:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II.**

Semana 03 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II.**

Semana 04 - RLM:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III.**

Semana 05 - RLM:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV.**

Semana 06 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV.**

Semana 07 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV.**

Semana 08 - RLM:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V.**

Semana 09 - RLM:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI.**

Semana 10 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI.**

Semana 11 - RLM:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII.**

Semana 12 - RLM:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII.**

Semana 13 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII.**

Semana 14 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII.**

Semana 15 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos I e II.**

Semana 16 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV.**

Semana 17 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI.**

Semana 18 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII.**

Semana 19:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII.**

Semana 20 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos I e II.**

Semana 21 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV.**

Semana 22 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI.**

Semana 23 - RLM:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII.**

Semana 24 - RLM:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII.**

Semanas seguintes - RLM:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II.**

- **Semana X2:** Revisão dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3:** Revisão dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4:** Revisão dos **Blocos VII e VIII**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **04 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a cada **01 mês**. Sugerimos esse **ciclo de revisões** até a prova desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para os pontos fracos.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno 01 – Bloco I:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **uma opção** seria fazer as questões de **apenas uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **outra opção** é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui **não tem muito segredo**. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7lD>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS.

○ **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS **(CADERNO DE ERROS):** <https://bit.ly/3Fxpv50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70%** no Bloco:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85%** no Bloco:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85%** no Bloco:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando a ementa de Raciocínio Lógico-Matemático, temos o percentual de cobrança apresentado abaixo.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre 2018 a 2023):

RACIOCÍNIO LÓGICO - Blocos I e II

Lógica de proposições	27,6%
Tabela verdade das proposições compostas	6.1%
Equivalências lógicas (negação de proposições)	9.2%
Associação de informações	10.0%
Exercícios de "verdade/mentira"	2.3%

RACIOCÍNIO LÓGICO - Blocos III e IV

Lógica de Argumentação	11.5%
Argumentos - métodos decorrentes da tabela verdade	6.9%
Diagramas lógicos, Proposições Categóricas, Negação de quantificadores	4.6%
Sequências de números, figuras, letras e palavras	1.5%
Orientação no plano, no espaço e no tempo	3.8%

Considerando apenas a parte da ementa relativa a **Raciocínio Lógico**, cerca de **48%** das questões se concentram nos **tópicos** indicados abaixo:

Associação de informações	10.0%
Equivalências lógicas (negação de proposições)	9.2%
Argumentos - métodos decorrentes da tabela verdade	6.9%
Tabela verdade das proposições compostas	6.1%
Diagramas lógicos, Proposições categóricas, Negação de quantificadores	4.6%
Orientação no plano, no espaço e no tempo	3.8%
Outros exercícios de lógica	3.1%
Exercícios de "verdade/mentira"	2.3%
Raciocínio Crítico	2.3%

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco V

Conjuntos	5.4%
Número de elementos da união, da intersecção, do complemento e da diferença	3.1%
Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais	2.3%

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VI

Porcentagem	6.1%
Proporcionalidade	7.9%
Proporções. Grandezas proporcionais. Divisão em partes proporcionais	4.6%
Regra de Três Simples	1.0%
Regra de Três Composta	2.3%

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VII

Progressão Geométrica	1.0%
-----------------------	-------------

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VIII

Geometria Plana	5.3%
Congruência e semelhança de triângulos	1.0%
Área e Perímetro do triângulo	1.0%
Cálculo de seno e cosseno no triângulo retângulo	1.0%
Quadriláteros	2.3%

Geometria Analítica	1.5%
---------------------	-------------

Considerando apenas a parte da ementa de **Matemática**, cerca de **39.0%** das questões se concentram nos tópicos indicados abaixo:

Porcentagem	6.1%)
Análise combinatória (princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações)	6.1%
Proporções. Grandezas proporcionais	4.6%
Número de elementos da união, da intersecção, do complemento e da diferença	3.1%
Função de primeiro grau	3.1%

Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais	2.3%
Divisibilidade, números primos, fatores primos, divisor e (MMC)	2.3%
Regra de três composta	2.3%
Sistemas lineares	2.3%
Quadriláteros	2.3%
Equações de primeiro grau	1.5%
Geometria analítica	1.5%
Inequações de primeiro grau	1.5%

OBS.: Ressaltamos o que já foi comentado na parte de Introdução: a **FGV** cobra muito mais os tópicos relacionados a [Matemática Básica](#). Fique atento a essa peculiaridade.

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

RLM - Auditor Fiscal - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

08 questões, assim distribuídas:

- Problemas de contagem e noções de probabilidade: **2 questões**
- Conjuntos: **1 questão**
- Progressão Aritmética: **2 questões**
- Sistemas Lineares: **1 questão**
- Geometria Plana (Triângulos): **1 questão**
- Geometria Espacial: **1 questão**
- Geometria Analítica: **1 questão**

RLM - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

08 questões assim divididas:

- Problemas de contagem e noções de probabilidade: **2 questões**
- Porcentagem: **2 questões**
- Triângulos: **1 questão**
- Geometria Plana: **1 questão**

RLM - Analista Tributário da Receita Federal - ATRFB 2023 (FGV):

06 questões assim divididas:

- Conjuntos: **1 questão**
- Problemas de contagem e noções de probabilidade: **1 questão**
- Porcentagem: **1 questão**
- Geometria Analítica: **1 questão**

RLM - Auditor Fiscal - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

08 questões, assim distribuídas:

- Equivalências lógicas: 1 questão
- Conjuntos: 1 questão
- Problemas de contagem e noções de probabilidade: 2 questões
- Proporções. Grandezas proporcionais: 1 questão
- Geometria Analítica: 1 questão

Provas FISCAIS - FCC:**RLM - Auditor Fiscal - SEFAZ/PE 2022 (FCC):**

05 questões assim divididas:

- Porcentagem: 01 questão
- Proporcionalidade: 01 questão
- Lógica de Proposições: 02 questões
- Outras questões de Lógica: 01 questão

RLM - Auditor e Fiscal - SEFAZ/AP 2022 (FCC):

08 questões assim divididas:

- Conjuntos: 01 questão
- Lógica de Proposições: 03 questões
- Lógica de Argumentação: 01 questão
- Outras questões de Lógica: 03 questões

Provas FISCAIS - CESPE:**RLM - Auditor Fiscal - ISS Fortaleza 2023 (CESPE):**

04 questões assim divididas:

- Equivalências lógicas: 02 questões
- Proposições: 01 questão
- Tautologia: 01 questão

RLM - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):

02 questões assim divididas:

- Tabela verdade de proposições compostas: 02 questões

RLM - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2021 (CESPE):

05 questões assim divididas:

- Equivalências lógicas: 04 questões
- Argumentação Lógica: 01 questão

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, **tecemos as seguintes sugestões de estudo:**

RACIOCÍNIO LÓGICO - Blocos I e II

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse tópico é o **mais cobrado de Raciocínio Lógico**, dê uma atenção especial a ele;
- Se você tem dificuldade com essa matéria, **sugerimos que faça as questões com calma**, como se fosse um passo a passo, desenhando a tabela verdade se for preciso, escrevendo as preposições, negando-as manualmente;
- **Depois** de uma certa quantidade de questões sobre o assunto, **busque ganhar velocidade na resolução**;
- Se mesmo assim não conseguir entender o conteúdo, **sugerimos vídeo aula** de resolução de exercício;
- Não deixe de aprender negações de proposições. É muito cobrado desse tópico.

- **Lógica de Proposições:**

- Proposições: importante saber quando se trata de uma proposição. **Lembrando que não são proposições:**
 - Frases Interrogativas
 - Frases Exclamativas
 - Frases Imperativas
 - Sentenças Abertas
 - Paradoxos
- Conjunção, Disjunção, Condicional, Bicondicional: **Tópico carimbado em provas fiscais.**
- Tabela verdade: **imprescindível saber a tabela verdade no caso de Conjunção, Disjunção, Condicional e Bicondicional.**

➤ Tabela Verdade

P	Q	$P \wedge Q$	$P \vee Q$	$P \rightarrow Q$	$P \leftrightarrow Q$	$P \vee \neg Q$
V	V	V	V	V	V	F
V	F	F	V	F	F	V
F	V	F	V	V	F	V
F	F	F	F	V	V	F

➤ Tautologia, contradição e contingência:

- Tautologia: sempre "verdade".
- Contradição: sempre "falso".
- Contingência: nem verdade e nem falso.

➤ Equivalências lógicas: [Outro tópico importante.](#)

EQUIVALÊNCIA LÓGICA

$$P \rightarrow Q = \neg Q \rightarrow \neg P$$

$$P \rightarrow Q = \neg P \text{ ou } Q$$

$$P \text{ ou } Q = \neg P \rightarrow Q$$

$$P \leftrightarrow Q = (P \rightarrow Q) \in (Q \rightarrow P)$$

➤ Negação de proposições: [Outro tópico importante.](#)

Atenção:

A negação de **NENHUM** é **PELO MENOS UM/EXISTE UM**. (não é todo);

A negação de **ALGUM** é **NENHUM**.

A negação de **TODO** é **PELO MENOS UM...NÃO/ALGUM NÃO É**;

NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

$$\sim (P \wedge Q) = \sim P \text{ ou } \sim Q$$

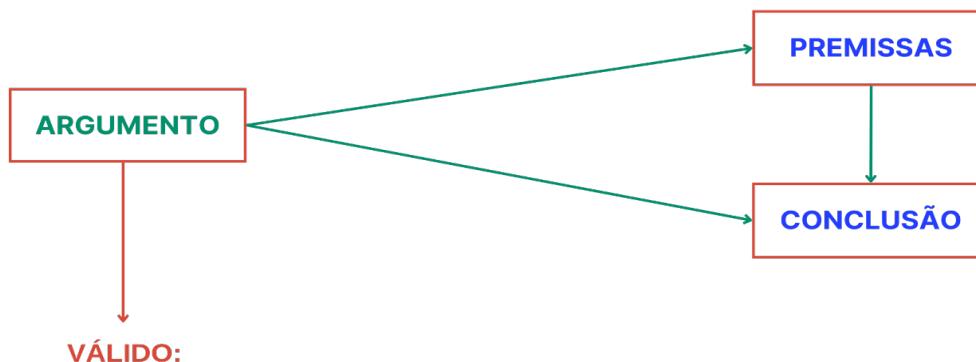
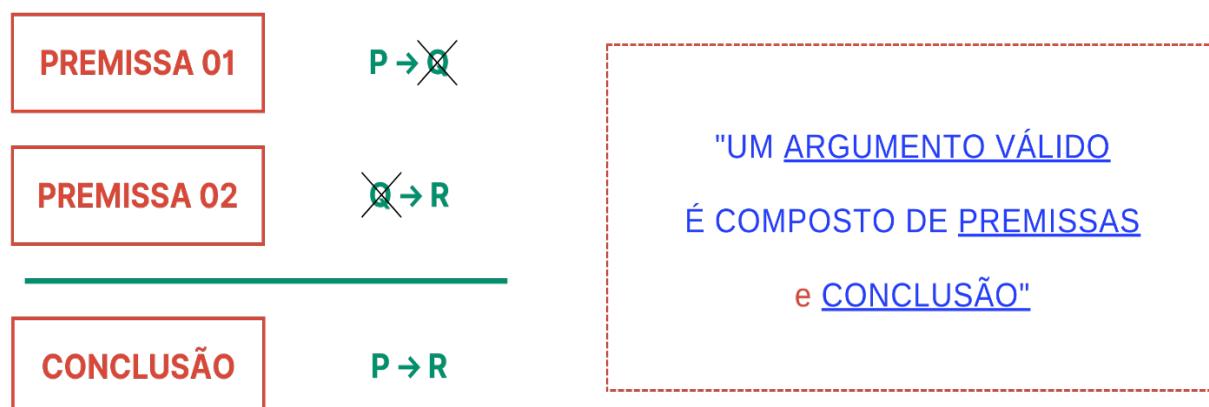
$$\sim (P \vee Q) = \sim P \text{ e } \sim Q$$

$$\sim (P \rightarrow Q) = \sim P \text{ e } \sim Q$$

RACIOCÍNIO LÓGICO - Blocos III e IV

Sugestão de estudo deste tópico:

- As principais questões desse tópico envolvem **argumentação lógica e tabela verdade**;
- Geralmente serão dadas mais de uma preposição e você precisará tirar conclusões das proposições. Tenha atenção em cada preposição e lembre da tabela verdade. **Por exemplo:** Se for “e” as duas frases precisam ser verdadeiras para o todo ser correto;
- Em alguns casos, são dadas proposições dentro de proposições, então busque separar cada preposição e avalie cada uma separadamente. É muito comum ter uma afirmativa com OU/E dentro de uma SE ENTÃO. Primeiro avalie a afirmativa de dentro (OU/E) depois a geral (SE ENTÃO);
- **Se você não estiver seguro com a lógica desse estilo de questão**, assista **vídeoaula** dos professores resolvendo as questões e depois aplique o conteúdo resolvendo muitas questões.
 - **Lógica de Argumentação:**
 - Argumentos - métodos decorrentes da tabela verdade: **Tópico com grande cobrança em concursos fiscais.**



SE A **CONCLUSÃO** É UMA DECORRÊNCIA NECESSÁRIA DAS

PREMISSAS

Sentenças Falsas:

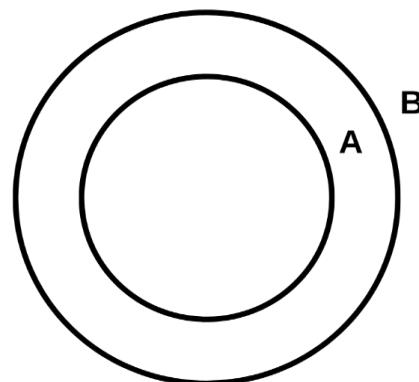
- **OU ("V")** = As duas frases têm que ser falsas:
 - **F ou F;**
- **E ("Λ")** = Basta uma frase ser falsa para a sentença ser falsa:
 - **V e F;**
 - **F e V;**
 - **F e F;**
- **SE ("->")** = primeira frase correta e segunda falsa ("Vera Fischer é Falsa"):
 - **Se V então F;**
- **SE E SOMENTE SE ("<->")** = Bicondicional, uma das duas frases falsas
 - **se V somente se F**
 - **se F somente se V**
- **"OU...OU" ("V")** = Disjunção exclusiva, As duas frases verdadeiras ou as duas falsas
 - **ou V ou V**
 - **ou F ou F**

➤ Diagramas lógicos:

DIAGRAMA LÓGICO

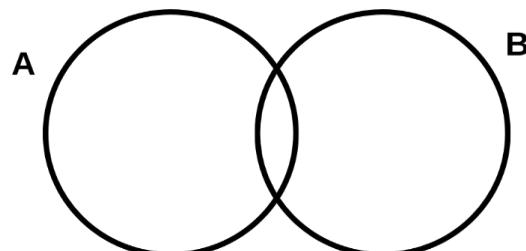
(I)

TODO “A” É “B”



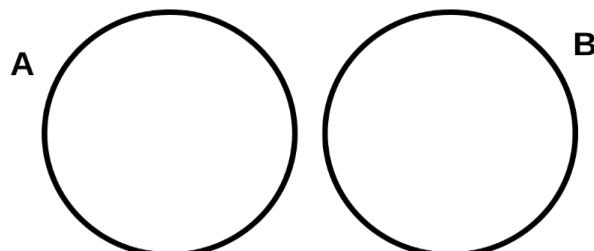
(II)

ALGUM “A” É “B”



(III)

NENHUM “A” É “B”



➤ Sequências de números, figuras, letras e palavras. Orientação no plano, no espaço e no tempo. Exercícios envolvendo datas: **tópico que você aprende, basicamente, fazendo muitas questões, até entender a sistemática de cobrança.**

MATEMÁTICA BÁSICA - Blocos V e VI

Sugestão de estudo deste tópico:

- São assuntos que normalmente vêm acompanhado de outros assuntos. **Por exemplo:** proporção, divisão, porcentagem, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, álgebra.
- Já proporção direta ou inversa, algumas bancas gostam de cobrar esse assunto sozinho, tentando confundir o candidato. Especialmente, quando envolvem 3 grandezas. Nesse caso é importante primeiramente entender se a proporção é direta ou inversa e depois realizar os cálculos;
- **Em caso de dificuldade, assista as vídeoaulas** dos professores. Eles têm algumas dicas desses assuntos que podem salvar uma questão da sua prova.

É importante ter atenção se a grandeza é **diretamente** proporcional ou inversamente proporcional.

- **Diretamente** proporcional: quando o aumento de uma grandeza implica o aumento da outra.
- **Inversamente** proporcional: quando o aumento de uma grandeza implica na diminuição de outra.

<u>CONSTRUÇÃO</u> (m^2)	<u>DIAS</u>	<u>PEDREIROS</u>
120	2	6
210	3	x

$$\frac{120}{210} \cdot \frac{3}{2} = \frac{6}{x}$$

$$x = 7 \text{ PEDREIROS}$$

Siga esses passos para resolver questões desse tipo:

1º) Veja qual a grandeza que a questão pede ("x") e essa será a grandeza referência.

No caso da imagem, a grandeza referência é Pedreiro.

2º) Comparar as outras grandezas (Área e Quantidade de dias) com a grandeza referência (Pedreiro) e avaliar se é diretamente proporcional ou inversamente proporcional.

No caso da imagem, tem que comparar a quantidade de área e a quantidade de dias dessa forma:

Se eu tiver que **aumentar** a metragem de construção, será preciso aumentar ou diminuir a quantidade de pedreiros? **Aumentar**, logo essa é uma grandeza **diretamente** proporcional.

Se eu tiver **mais** dias para construir, eu vou precisar aumentar ou diminuir a quantidade de pedreiros? Nesse caso, posso **diminuir** a quantidade de pedreiros, já que eles terão mais tempo para fazer. Nesse caso, é uma grandeza **inversamente** proporcional.

3º) Para calcular, faça uma fração com a grandeza referência (Pedreiro) e iguale as grandezas dependentes. Use a seguinte regra, como na imagem:

Se for **diretamente** proporcional: Deixe na mesma ordem.

Se for **inversamente** proporcional: Inverta a ordem.

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VII

Sugestão de estudo deste tópico:

- Nesse assunto, foque em saber quando usar a permutação, a combinação ou permutação;
- São **assuntos que constantemente aparecem nas provas da área fiscal** e confundem os alunos. Podem aparecer em outras matérias também, como estatística por exemplo;
- Não deixe de **fazer muitas questões** e você conseguirá entender a diferença entre elas na prática.

Problemas de contagem e noções de probabilidade.

- **Permutação:**

- $N!$
- Todos os elementos dos conjuntos são utilizados;
- A ordem dos elementos influencia, gerando novas possibilidades.
- Exemplo: De quantas maneiras 4 pessoas podem ser posicionadas em uma fila? $4!$, ou seja, $4 \times 3 \times 2 \times 1 = 24$.

- **Combinação:**

- $N! / (P! (N - P)!)$
- A ordem dos elementos não influencia então não gera novas possibilidades.
- Exemplo: Maria possui em casa quatro tipos de frutas: banana, mamão, abacate e manga. Ela decidiu fazer uma vitamina com duas dessas frutas, batendo-as juntas com leite no liquidificador. Qual o número de vitaminas diferentes que Maria poderá fazer? Nesse caso, não importa se coloca primeiro o mamão ou o abacate, a vitamina será a mesma. Conclui-se que a ordem não importa. Por isso, $4! / (2! (4-2)!) = 6$.

- **Arranjo:**

- $N! / (N - P)!$
- A ordem dos elementos influencia, gerando novas possibilidades.
- Exemplo: Na bilheteria de um teatro há apenas 4 ingressos à venda para a seção de uma peça. Se 3 amigos comprarem ingressos para essa seção, então qual número total de posições distintas em que esses amigos poderão se acomodar no teatro? Nesse caso a ordem importa, já que cada lugar pode ser melhor ou pior. Então, $4! / (4-3)! = 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 24$.

MATEMÁTICA BÁSICA - Bloco VIII

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Não são assuntos cobrados em todos os editais**, então se tiver facilidade em exatas, sugiro priorizar os assuntos anteriores ou outras matérias;
- São tópicos que vimos na escola, então não é novidade. Mas precisa ser relembrado e ter uma noção de como é cobrado;
- Geralmente precisam das **fórmulas para resolver os problemas matemáticos**, então não deixe de anotá-las para resolver as questões até conseguir decorá-las.

Geometria Básica:

Sugestão de estudo: Teorema de Pitágoras; Áreas; Perímetro; Ângulo; Volume.

Áreas:

Importante você saber quebrar as figuras geométricas para acertar mais questões.

- Quadrado:
 - **(Lado)²**
- Retângulo:
 - **Lado 1 x Lado 2**
- Triângulo:
 - **(Base x altura) / 2**
- Paralelogramo:
 - **Base x altura**
- Círculo:
 - **π (pi) x (Raio)²**

Atenção:

A soma dos ângulos internos dos **triângulos** é **180°**.

A soma dos ângulos internos de um **polígono** é **(nº de lados – 2) X 180°**.

Sobre o assunto: Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. **A maioria das questões tratam do tempo.** Treine muitas questões sobre isso.

Mas é importante lembrar também como se transforma de uma medida para outra:

Por exemplo: 1 hectare = 10.000 m²

DIREITO ADMINISTRATIVO

INTRODUÇÃO

Direito Administrativo é cobrada em todos os grandes concursos fiscais. Normalmente apresenta um **percentual médio** na pontuação final.

É uma **disciplina básica da área fiscal**, devendo estar em sua grade de estudos desde o início dos estudos para essa área.

O foco de cobrança em Direito Administrativo nos **concursos da área fiscal** tende a ser na **lei seca**, especialmente dos seguintes normativos:

- Lei nº 8.429/1992 (**Improbidade Administrativa**).
- Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 (**Licitações e Contratos**).
- Lei nº 12.527/2011 (**Lei de Acesso à Informação**).
- Lei nº 13.709/2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**).

Todavia, percebe-se uma **cobrança cada vez maior de entendimentos jurisprudenciais**, notadamente nos seguintes tópicos:

- Responsabilidade Civil do Estado.
- Servidores Públicos.
- Improbidade Administrativa.
- Poderes Administrativos.

Além disso, também há cobrança de **conceitos doutrinários**, especialmente:

- Atos Administrativos
- Controle da Administração Pública

Merece destaque uma observação sobre a **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**: essa lei é a "bola da vez". Vem sendo cobrada em, pelo menos, uma questão nas últimas provas fiscais.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Foco de estudo (iniciante):

Teoria (PDF), **Lei Seca, Jurisprudência e Resolução de questões**. PDF para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade.

Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados), Lei Seca , Jurisprudência e Resolução de questões . PDF para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade.
Sugestão de Material:	Prof. Herbert Almeida (Estratégia).
Quais Blocos priorizar?	<p>Os Blocos I a VIII trazem tópicos clássicos em Direito Administrativo. Sempre presentes nas últimas ementas dessa disciplina.</p> <p>O Bloco IX é o único que nem sempre conta nas ementas de Direito Administrativo. Dessa forma, sugerimos que seja o último, em termos de prioridade de estudo.</p> <p>O Bloco X traz questões sobre Jurisprudência em Direito Administrativo, que vem caindo bastante nas últimas em provas fiscais. Nossa sugestão é a leitura de nosso Arquivo Bônus (com as principais Jurisprudências nessa disciplina) e a Resolução de questões.</p>

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Direito Administrativo** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

DIREITO ADMINISTRATIVO (CADERNOS - BANCA FGV)			
Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3OsFKX6	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3q59y2P	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/43Tn0Vz	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/451DkVb	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3YchxYv	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3O8U6dQ	40

Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3KaGTjz	35
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/44JzHU8	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/473RQ06	32
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/44Wlcf9	50
Caderno Completo	Caderno 11	https://bit.ly/472SzPb	397

**DIREITO ADMINISTRATIVO
(CADERNOS - BANCA FCC)**

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3K9vvEN	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3Orlkhe	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3rGd6Jg	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3Dp71nl	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/43ILtfY	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3rFQrgh	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/450Dr3h	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/46WbWcZ	35
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/46VwQJb	29
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3O8sKVz	40
Caderno Completo	Caderno 11	https://bit.ly/3pTDsHn	384

**DIREITO ADMINISTRATIVO
(CADERNOS - BANCA CESPE)**

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3KbMLJI	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3OqHcbF	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3QaOum5	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3pVoP6r	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3Y7AmvY	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3O9Tchk	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/43Bwm81	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/44YjD0d	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3qag9Zl	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3O9gowp	40
Caderno Completo	Caderno 11	https://bit.ly/3O2BPPD	400

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar os cadernos de questões por Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os **assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões** e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Direito Administrativo**:

ADMINISTRATIVO - Bloco I

- Princípios Administrativos
- Organização Administrativa.
- Entidades do Terceiro Setor. agência reguladora, agência executiva.

ADMINISTRATIVO - Bloco II

- Poderes da administração pública.
- Atos Administrativos.

ADMINISTRATIVO - Bloco III

- Responsabilidade Civil do Estado.
- Controle da Administração Pública.

ADMINISTRATIVO - Bloco IV

- Servidores Pùblicos: normas constitucionais
- Serviços Pùblicos.

ADMINISTRATIVO - Bloco V

- Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo Federal).

ADMINISTRATIVO - Bloco VI

- Licitações (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/1993).

ADMINISTRATIVO - Bloco VII

- Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/1993).

ADMINISTRATIVO - Bloco VIII

- Lei de Acesso à informação: Lei nº 12.527/2011.
- Lei Geral de Proteção a Dados (Lei nº 13.709/2018)

ADMINISTRATIVO - Bloco IX

- Intervenção do Estado sobre a propriedade
- Bens públicos

ADMINISTRATIVO - Bloco X

- Jurisprudência em Direito Administrativo

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo** – [Direito Administrativo](#):

Semana 01 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I**.

Semana 02 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II**.

Semana 03 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**.

Semana 04 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III**.

Semana 05 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV**.

Semana 06 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV**.

Semana 07 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV**.

Semana 08 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V**.

Semana 09 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI**.

Semana 10 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI**.

Semana 11 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII**.

Semana 12 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII**.

Semana 13 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 09 – Bloco IX**.

Semana 16 - Direito Administrativo:

- Resolução do **Caderno 10 – Bloco X**.

Semana 17 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos IX e X**.

Semana 18 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 19 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 20 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 21 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 22 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 23 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 25 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 26 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 27 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 28 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 29 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 30 - Direito Administrativo:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 31 - Direito Administrativo:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semanas seguintes - Direito Administrativo:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.
- **Semana X2: Revisão** dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3: Revisão** dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4: Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

- **Semana X5: Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **05 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a pouco mais de **01 mês**. Sugermos **esse ciclo de revisões até a prova** desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para reforçar esses pontos.

Bloco EXTRA: traz as questões sobre **Jurisprudência**. Uma opção é resolver **10 questões** desse Bloco **por semana**. Além de **ler 01 ou 02 tópicos** de Assunto – de nosso **Resumo de Jurisprudência – Direito Administrativo**.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno **01 – Bloco I**:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I**: **uma opção** seria fazer as questões de **apenas uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I**: **outra opção** é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15 questões** de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui **não tem muito segredo**. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;

- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7ILd>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS. O **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS (**CADERNO DE ERROS**): <https://bit.ly/3Fxpv50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70% no Bloco**:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85% no Bloco**:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85% no Bloco**:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando toda a ementa de [Direito Administrativo](#), temos o **percentual de cobrança** apresentado abaixo.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre [2018 a 2023](#)):

ADMINISTRATIVO - Bloco I

Princípios Expressos e Implícitos	1.5%
Organização Administrativa	8.5%
Administração Indireta	3.5%
Desconcentração e Descentralização	1.5%
Agências Reguladoras e Executivas	1.9%
Terceiro Setor (OSSs, OSCIPs)	1.0%

ADMINISTRATIVO - Bloco II

Poderes e Deveres da Administração	5.8%
Poder Hierárquico	1.2%
Poder de Polícia	3.1%
Abuso de Poder	1.0%

Atos administrativos	6.6%
Elementos, requisitos e pressupostos	1.0%
Atos administrativos: espécies, classificação, fases de constituição 3	1.2%
Anulação, Revogação, Cassação, Caducidade, Contraposição do Ato Administrativo	2.0%
Convalidação e Conversão dos Atos Administrativos	2.3%
Teoria dos Motivos Determinantes	0.5%

ADMINISTRATIVO - Bloco III

Responsabilidade Civil do Estado	5.8%
Conceitos Iniciais e Teorias da Responsabilidade	1.2%
Responsabilidade Objetiva das Empresas Estatais e das Prestadoras de Serviços Públicos	1.2%
Excludentes e Atenuantes de Responsabilidade	1.2%

Responsabilidade dos Agentes Pùblicos e Direito de Regresso	1.2%
Tópicos Mesclados de Responsabilidade Civil do Estado	0.8%

Controle da Administração	3.5%
Controle da Administração: conceitos, princípios, abrangência e classificações	1.2%
Controle Administrativo	0.5%
Controle Legislativo ou Parlamentar	1.2%
Controle Jurisdicional	0.8%

ADMINISTRATIVO - Bloco IV

Agentes Pùblicos	4.2%
Classificação dos agentes pùblicos	0.8%
Funções, cargos e empregos pùblicos	1.2%
Aspectos Constitucionais pertinentes aos Servidores Pùblicos	2.3%

Serviços Pùblicos	5.0%
Conceitos (Serviços Pùblicos Lei nº 8.987/1995)	1.2%
Princípios (Serviços Pùblicos Lei nº 8.987/1995)	0.5%
Concessões (Serviços Pùblicos, Lei 8.987)	3.5%

ADMINISTRATIVO - Bloco V

Improbidade Administrativa Lei nº 8.429/1992	7.8%
Das Disposições Gerais (arts. 1º a 8ºA da Lei nº 8.429/1992)	0.5%
Das Atos de Improbidade (arts. 9º a 11 da Lei nº 8.429/1992)	3.5%
Das Penas (art. 12 da Lei nº 8.429/1992)	1.5%
Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial (arts. 14 a 18A da Lei nº 8.429/1992)	1.2%
Das Disposições Penais (arts. 19 a 22 da Lei nº 8.429/1992)	0.8%
Da Prescrição (arts. 23 a 23C da Lei nº 8.429/1992)	0.4%

Processo Administrativo Federal (Lei 9.784/1999)	3.5%
Disposições Gerais, Direitos e Deveres do Administrado (arts. 1º a 4º da Lei nº 9.784/1999)	0.4%
Da Competência (arts. 11 a 17 da Lei nº 9.784/1999)	0.8%
Dos Impedimentos e da Suspeição (arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784/1999)	0.4%
Da Anulação, Revogação e Convalidação	0.4%

(arts. 53 a 55 da Lei nº 9.784/1999)	
Do Recurso Administrativo e da Revisão (arts. 56 a 65 da Lei nº 9.784/1999)	1.5%

ADMINISTRATIVO - Blocos VI e VII

Licitações e Contratos Lei nº 8.666/1993	9.7%
--	-------------

Licitações (arts. 1º a 53 da Lei nº 8.666/1993)	5.4%
Dos Princípios (arts. 1º a 5º, e art. 50 Lei 8.666)	0.8%
Definições, obras e serviços, compras (arts. 6 a 16, Lei 8.666)	0.4%
Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade arts. 24 a 26, Lei 8.666)	2.3%
Modalidades de licitação. Local de realização. Publicação do edital (arts. 20 a 23, 52 e 53)	0.8%

Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993)	4.3%
Execução dos contratos (arts. 66 a 76 da Lei 8.666/1993)	0.5%
Cláusulas Exorbitantes, Alteração e Extinção Contratual	1.0%
Teoria da Imprevisão (contratos administrativos)	0.8%
Controle pelo Tribunal de Contas (art. 113, Lei 8666)	0.8%

Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	10.1%
Do Âmbito de Aplicação, Definições e Agentes Públícos (arts. 1º a 4º, 6º a 10 da Lei nº 14.133/21)	1.5%

Licitações (arts. 11 a 88 da Lei nº 14.133/2021)	8.1%
Instrução do Processo Licitatório (arts. 18 a 27)	0.8%
Modalidades de Licitação (arts. 28 a 32 da Lei nº 14.133/2021)	0.8%
Disposições Setoriais, Compras, Serviços (arts. 40 a 52)	1.2%
Contratação Direta, Inexigibilidade e Dispensa (arts. 72 a 75)	1.5%
Instrumentos Auxiliares (arts. 78 a 88)	0.5%

Contratos Administrativos (arts. 89 a 154 Lei 14.133/2021)	1.2%
Formalização dos Contratos (arts. 89 a 95)	0.4%
Alocação de Riscos (art. 103)	0.4%
Execução dos Contratos (arts. 115 a art. 123)	0.4%

ADMINISTRATIVO - Bloco VIII

Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	7.4%
--	-------------

Disposições Preliminares (arts. 1º ao 6º da LGPD)	3.5%
Do Tratamento de Dados Pessoais (arts. 7º ao 16 da LGPD)	2.3%
Dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais (arts. 37 ao 45 da LGPD)	0.5%
Da Segurança e das Boas Práticas (arts. 46 ao 51 da LGPD)	0.3%
Da ANPD e do CNPD (arts. 55-A ao 58-B da LGPD)	0.5%

Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação	3.5%
Disposições Gerais (arts. 1º a 5º da Lei nº 12.527/2011)	1.0%
Do Acesso a Informações e da sua Divulgação (arts. 6º a 9º da Lei nº 12.527/2011)	0.5%
Do Procedimento de Acesso à Informação (arts. 10 a 20 da Lei nº 12.527/2011)	1.0%
Das Restrições de Acesso à Informação (arts. 21 a 31 da Lei nº 12.527/2011)	1.0%

ADMINISTRATIVO - Bloco IX

Bens Públicos	1.0%
Intervenção do Estado na Propriedade Privada	1.5%
Servições Administrativas	0.4%
Requisição da Propriedade Privada	0.4%
Limitações Administrativas (intervenção da propriedade)	0.4%
Desapropriação	0.4%

ADMINISTRATIVO - Bloco X

Jurisprudência - Tribunais Superiores em Matéria Administrativa	15.0%
Jurisprudência - Administração Indireta	0.8%
Jurisprudência - Agente Públicos	3.5%
Jurisprudência - Bens Públicos	0.4%
Jurisprudência - Controle da Administração Pública	1.5%
Jurisprudência - Improbidade Administrativa	2.5%
Jurisprudência - Licitações e Contratos Administrativos	1.0%
Jurisprudência - Poderes da Administração	1.0%
Jurisprudência - Princípios da Administração	1.0%
Jurisprudência - Processo Administrativo Disciplinar	1.0%
Jurisprudência - Responsabilidade Civil do Estado	2.0%

Considerando toda a ementa da Disciplina **Direito Administrativo**, cerca de **61% das questões** se concentram nos **tópicos** indicados abaixo:

Administração Indireta	3.5%
Dos Atos de Improbidade (arts. 9º a 11 da Lei nº 8.429/1992)	3.5%
Disposições Preliminares (arts. 1º ao 6º da LGPD)	3.5%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Agente Públicos	3.5%
Poder de Polícia	3.1%
Convalidação e Conversão dos atos administrativos	2.3%
Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade - arts. 24 a 26, Lei 8.666)	2.3%
Do Tratamento de Dados Pessoais (arts. 7º ao 16 da LGPD)	2.3%
Agências Reguladoras e Executivas	1.9%
Desfazimento do ato administrativo (Anulação, Revogação, Cassação, Caducidade, Contraposição)	1.9%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Princípios da Administração	1.9%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Responsabilidade Civil do Estado	1.9%
Desconcentração e Descentralização	1.5%
Das Penas (art. 12 da Lei nº 8.429/1992)	1.5%
Autorização, Permissão e Concessão (Serviços Públicos - Lei nº 8.987/1995)	1.5%
Princípios expressos, explícitos ou constitucionais	1.5%
Do Recurso Administrativo e da Revisão (arts. 56 a 65 da Lei nº 9.784/1999)	1.5%
Do Âmbito de Aplicação, Definições e Agentes Públicos (arts. 1º a 4º, 6º a 10 da Lei nº 14.133/21)	1.5%
Contratação Direta, Inexigibilidade e Dispensa (arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021)	1.5%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Poderes da Administração	1.5%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Controle da Administração Pública	1.5%
Atos administrativos: espécies, classificação, fases de constituição	1.2%
Poder Hierárquico	1.2%
Execução dos contratos (arts. 66 a 76 da Lei 8.666/1993)	1.2%
Terceiro Setor (OSs, OSCIPs)	1.2%
Estabilidade e estágio probatório	1.2%
Parlamentar Indireto (Tribunais de Contas)	1.2%
Conceitos (Serviços Públicos - Lei nº 8.987/1995)	1.2%

Alienação de bens móveis e imóveis. Licitação dispensada (arts. 17 a 19, Lei 8.666)	1.2%
Funções, cargos e empregos públicos	1.2%
Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial (arts. 14 a 18-A da Lei nº 8.429/1992)	1.2%
Controle da Administração	1.2%
Disposições Setoriais, Compras, Serviços (arts. 40 a 52 da Lei nº 14.133/2021)	1.2%
Disposições Transitórias e Finais (arts. 181 a 194 da Lei nº 14.133/2021)	1.2%
Disposições Gerais (arts. 1º a 5º da Lei nº 12.527/2011)	1.2%

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

Direito Administrativo - Auditor Fiscal - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

05 questões assim divididas:

- Organização Adm. (Administração Indireta): 1 questão
- Princípios Administrativos (Jurisprudência): 1 questão
- Improbidade Administrativa: 1 questão
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): 2 questões

Direito Administrativo - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

08 questões, assim distribuídas:

- Princípios Administrativos (jurisprudência): 1 questão
- Poderes Administrativos (jurisprudência): 1 questão
- Bens Públicos (jurisprudência): 1 questão
- Processo Administrativo (Lei 8.112/1990): 1 questão
- Improbidade Administrativa: 1 questão
- Licitações (Lei nº 14.133/2021): 1 questão
- Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): 1 questão
- Intervenção do Estado na Propriedade Privada: 1 questão

Direito Administrativo - Auditor Fiscal - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

12 questões assim divididas:

- Organização Adm. (Administração Indireta): 1 questão
- Administração Pública: 1 questão
- Agentes Públícos: 1 questão
- Improbidade Administrativa: 1 questão
- Processo Administrativo Estadual de MG: 1 questão
- Estatuto dos Servidores de MG: 2 questões
- Lei de Acesso à Informação: 1 questão

Provas FISCAIS - FCC:**Direito Administrativo - Auditor - SEFAZ/PE 2022 (FCC):****10 questões, assim distribuídas:**

- Organização Administrativa: 3 questões
- Controle Administrativo: 1 questão
- Responsabilidade Civil do Estado: 1 questão
- Servidores Públicos: 1 questão
- Improbidade Administrativa: 1 questão
- Licitações: 3 questões

Direito Administrativo - Auditor - SEFAZ/AP 2022 (FCC):**07 questões, assim distribuídas:**

- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção: 1 questão
- Responsabilidade Civil do Estado: 1 questão
- Classificação dos agentes públicos: 1 questão
- Teoria dos Motivos Determinantes: 1 questão
- Regime Jurídico da Administração e Regime Jurídico Administrativo: 1 questão
- Instrumentos Auxiliares (arts. 78 a 88 da Lei nº 14.133/2021): 1 questão
- Lei de Acesso à Informação: 1 questão

Provas FISCAIS - CESPE:**Direito Administrativo - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):****09 questões assim divididas:**

- Responsabilidade Civil do Estado: 2 questões
- Poder Hierárquico: 1 questão
- Classificação dos agentes públicos: 1 questão
- Desfazimento do ato administrativo (Anulação, Revogação, Cassação, Caducidade, Contraposição): 1 questão
- Funções, cargos e empregos públicos: 1 questão
- Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação: 1 questão

Direito Administrativo - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2021 (CESPE):**10 questões, assim divididas:**

- Estabilidade e estágio probatório: 2 questões
- Licitações (Lei nº 14.133/2021): 3 questões
- Atos administrativos - Elementos, requisitos e pressupostos: 1 questão
- Poder de Polícia: 1 questão
- Improbidade administrativa: 1 questão
- Atos administrativos: 1 questão
- Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): 1 questão

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, **tecemos as seguintes sugestões de estudo:**

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco I

Princípios Administrativos:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos - CF: 37 caput (princípios) e § 1º (impessoalidade);**
- **Fique atento às jurisprudências. Esse tema tem muitos julgados e muitas questões, especialmente da área de direito, trazem os mais novos entendimentos dos assuntos;**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**
- Princípios expressos e implícitos (Saber reconhecer os princípios em casos práticos).
- Saber as principais atividades da Administração Pública (fomento, intervenção, polícia e serviço).

Atenção: Normalmente as bancas consideram os princípios explícitos como aqueles que aparecem no art. 37 da CF (**LIMPE**):

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

Lembre- se que não há hierarquia entre princípios.

Princípio da Intranscendência subjetiva das sanções:

STF: O Poder Executivo **não** pode ser incluído nos cadastros de inadimplentes da União por irregularidades praticadas pelos outros Poderes ou órgãos autônomos.

Nepotismo:

Súmula Vinculante 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em

comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, **viola a Constituição Federal**.

STF: **Não** se inclui na norma anti-nepotismo: Servidores admitidos por concurso público e nomeações para cargo de natureza política (como, Secretário Estadual de Transporte)

Organização Administrativa:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos - CF:** **37 XVII, XIX, XX;**
- **Fique atento às jurisprudências. Esse tema tem muitos julgados e muitas questões, especialmente da área de direito, trazem os mais novos entendimentos dos assuntos;**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Destaque:

- Administração Direta x Adm. Indireta. **Diferenças** das características da adm. Indireta (criada/autorizada por lei, D. Público ou D. Privado).
- **Empresa Pública x Sociedade de Economia Mista.** **Cuidado** com as **diferenças** entre a **EP/SEM** quando prestam serviço público e quando executam atividade econômica).
- Importante saber a diferença entre Desconcentração (**Cria Órgãos**) x Descentralização (**Cria Entidades**).
- **Teoria do órgão.** Controle por subordinação ou controle por vinculação.
- **Terceiro Setor:** Organização Social (**OS**) x **OSCIP**.
- Descentralização por serviço/outorga/funcional/técnica (**por lei e transfere a titularidade e execução**) x delegação/collaboração (**contrato e transfere apenas a execução**).
- Há muitas questões de administração indireta questionando sobre as diferenças entre cada uma: autarquia, fundações, empresa pública e sociedade de economia mista. Além disso, lembre-se diferença entre as empresas públicas e sociedades de economia mista prestadora de serviço público e de atividade econômica.

DIFFERENÇAS ENTRE EP E SEM	EMPRESA PÚBLICA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Forma jurídica	Qualquer forma	Sociedade anônima
Composição do capital	100% público	Público + privado
foro processual (entidades federais)	Justiça federal	Justiça Estadual

Fique atento às principais diferenças entre **OS** e **OSCIP**.

INFORMAÇÃO	OS	OSCIP
Substituição de órgãos	Idealizadas para substituir órgãos	Não foram idealizadas para substituir órgãos
Formalização de parceria com adm. pública	Contrato de gestão	Termo de parceria
Ato de qualificação	Ato discricionário	Ato vinculado
Quem faz a qualificação	Ministro do Estado	Ministro da Justiça
Conselho de adm.	Necessário	Facultativo
Conselho fiscal	Facultativo	Necessário
Licitação dispensável	Sim	Não tem prevista essa hipótese

Fique atento às diferenças entre a **Desconcentração x Descentralização** e aos **tipos de descentralização** (por colaboração X por serviço).

Autarquiação das estatais:

STF: “As empresas públicas e as sociedades de economia mista delegatárias de **serviços públicos** essenciais, que **não distribuam lucros** a acionistas privados **nem ofereçam risco ao equilíbrio concorrencial**, são beneficiárias da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, ‘a’, da Constituição Federal, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço”.

Já foi também admitido pelo STF para as empresas que tenham as características citadas acima: a **delegação do poder de polícia e o regime de precatórios**.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco II**Poderes da Administração:****Sugestão de estudo deste tópico:**

- Esse é um tópico mais doutrinário, não há leis com as definições;
- Geralmente, as bancas não inovam muito no assunto. Então, fazendo questões anteriores o aluno consegue ter noção daquilo que pode ser cobrado;
- Se tiver muita dificuldade nas questões, sugerimos a leitura do PDF ou assistir às aulas de vídeo.

Destaque:

- **Tipos** de Poder de Polícia.
- **Atributos** do Poder de Polícia.
- **Ciclo** do Poder de Polícia.
- **Abuso de Poder** (Excesso de Poder x Desvio de Finalidade).
- Cuidado com **decisões jurisprudenciais** sobre delegação do **poder de polícia**.
- Poder Hierárquico x Poder Disciplinar.
- Poder de polícia x Poder disciplinar.

Atributos do Poder de Polícia

- **Discricionariedade**
- **Coercibilidade**
- **Autoexecutoriedade**
- Bizu: “**DiCA**”

Cuidado: entendimento sobre Delegação do poder de polícia (STF x STJ):

Pode ser delegado em todas as fases para entidades administrativas de direito público.

STF (RE 2021): É constitucional a **delegação do poder de polícia**, por meio de **lei**, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da **Administração Pública indireta** de capital social **majoritariamente público** que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime **não concorrencial**.

Para o **STJ**, somente os atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público.

Fases do Poder de Polícia:

- **Legislação ou ordem** de polícia: Imposição por Lei de limitação ao exercício de atividades privadas:
 - Indelegável para Pessoa Jurídica de Direito Privado.
- **Consentimento:** Anuência prévia para prática de certas atividades privadas:
 - Delegável para Pessoa Jurídica de Direito Privado (STF e STJ);
- **Fiscalização:** Verifica o adequado cumprimento das ordens de polícia:
 - Delegável para Pessoa Jurídica de Direito Privado (STF e STJ);
- **Sanção:** atuação administrativa coercitiva:
 - Delegável para Pessoa Jurídica de Direito Privado (STF);
 - Indelegável para Pessoa Jurídica de Direito Privado (STJ);

É **importante** saber diferenciar os poderes:

- Poder **hierárquico**: Comando ou ordem de instâncias inferiores;
- Poder **disciplinar**: Punir infrações funcionais;
- Poder de **polícia**: Limitação de direito individual em prol da coletividade;
- Poder **regulamentar**: Editar normas complementares a lei.

Atos Administrativo:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Esse é um tópico mais doutrinário, não há leis com as definições;**
- **Geralmente, as bancas não inovam muito no assunto. Então, fazendo questões anteriores o aluno consegue ter noção daquilo que pode ser cobrado;**
- **Se tiver muita dificuldade nas questões, sugerimos a leitura do PDF ou assistir às aulas de vídeo.**

Destaque:

- Conceito
- Requisitos
- Atributos
- Classificação e espécies (diferenças e exemplos de atos ordinatórios, normativos, negociais, enunciativos e punitivos).
- Extinção do ato administrativo.
- Ato revogado x Ato anulado ([Súmula 473 do STF](#)).
- Atos Irrevogáveis. Convalidação.
- Ato vinculado x Ato discricionário.
- Licença x Autorização x Permissão.
- Teoria dos motivos determinantes.

Requisitos (Co.Fi.Fo.Mo.Ob):

- Competência
- Finalidade
- Forma
- Motivo
- Objeto

Atributos (PATI):

- Presunção de legitimidade e veracidade
- Autoexecutoriedade
- Tipicidade
- Imperatividade

Cuidado com a diferença entre **motivo** (requisito do ato) e **motivação** (incluído no requisito forma).

Convalidação:

- Correção de vícios **sanáveis**;
- **Ratificação** quando decorre da autoridade que produziu o ato;
- **Confirmação** quando procede de outra autoridade;
- Geralmente com efeito “*ex tunc*” (efeitos retroagem a data da publicação do ato);

Lembre-se: Ato composto (1 órgão e 2 atos) x Ato complexo (2 órgãos e 1 ato).

Atenção para não confundir as formas de extinção dos atos administrativos, especialmente os efeitos da anulação e revogação.

Cassação X Caducidade X Contraposição

Cassação: há **descumprimento** dos requisitos;

Caducidade: **Lei** posterior invalida ato;

Contraposição: **Ato** posterior invalida o ato anterior.

Súmula 473 do **STF** (já foi muito cobrada em provas): A administração pode **anular** seus próprios atos, quando **eivados de vícios** que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de **conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco III**Responsabilidade Civil do Estado:****Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos - CF:** 37 § 6º (Teoria do Risco Administrativo);
- **O principal ponto de cobrança deste tópico é a jurisprudência.** Não deixe de revisar os julgados antigos e acompanhar os novos através das questões ou dos professores que ensinam essa matéria;
- **Geralmente os conceitos desse assunto são doutrinários.** Importante fixá-los para melhor entender as questões, inclusive, as questões de jurisprudência.

Destaque:

- **Responsabilidade** por **ato comissivo do Estado**.
- Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado.
- **Causas excludentes** e atenuantes.
- Importante também saber **diferenciar** a **Responsabilidade Objetiva x Responsabilidade Subjetiva**.
- Responsabilidade civil das EP e SEM (Serviço público-Objetiva x Exploradora de atividade econômica - Subjetiva).
- **Responsabilidade regressiva** do servidor.
- Responsabilidade civil da Concessionária de Serviço Público.
- Responsabilidade Integral. Teorias da responsabilidade.

Atenção às diferenças entre a responsabilidade **objetiva X subjetiva.**

- **Objetiva:** Independente de demonstração de culpa ou dolo (**Estado**);
- **Subjetiva:** Dependente de demonstração de culpa ou dolo (**Agente Público**).

Fique atento: As concessionárias de serviço público respondem de forma objetiva para **usuários e não usuários**.

STF: “O Estado **responde subsidiariamente** por danos materiais causados a candidatos em concurso público organizado por pessoa jurídica de direito privado (art. 37, § 6º, da CRFB/88), quando os exames são cancelados por indícios de fraude.”

STF: “O Estado **responde, objetivamente**, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a

terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa."

STF: "É **objetiva** a Responsabilidade Civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido por agentes policiais durante cobertura jornalística, em manifestações em que haja tumulto ou conflitos entre policiais e manifestantes. Cabe a **excludente** da responsabilidade da **culpa exclusiva** da vítima, nas hipóteses em que o **profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência** sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física".

Controle da Administração Pública:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos - CF: 70, 71 (especialmente I, II, III, X, XI) e 74;**
- **Há também algumas jurisprudências sobre as competências dos tribunais de contas que temos que ficar atentos e elas são recorrentes nas questões.**

Destaque:

- importante saber a **diferença** entre Controles **Administrativo, Legislativo e Judicial.**
- Conceito de Recurso hierárquico impróprio.
- Princípio da Autotutela/Tutela.
- Controle Externo x Controle Interno.
- Controle do Poder Judiciário x Controle do mérito da Adm.
- Competência para Sustação de Ato x Sustação de Contrato.

Atenção: Os tipos de Controle devem ser previstos na CF/88, **não podendo serem criados novos tipos de controles** por normas infraconstitucionais/constituições estaduais.

Lembre-se:

- Competência para sustação do Ato – **Tribunal de contas**
- Competência para sustação dos contratos – **Poder legislativo** (a princípio)

STF: a **aposentadoria** é **ato complexo**, que depende da aprovação do órgão em que o servidor atua e do Tribunal de Contas. Se o TC não aprova, não se trata de novo ato, mas de impedimento da perfeição.

STF: Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, **os TC têm prazo de 5 anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria**, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

STF Súmula Vinculante 3: Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o **contraditório e a ampla defesa** quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, **excetuada** a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco IV

Servidores Públicos:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos - CF: 37 I a XVII, 38, 39, 40, 41;**
- **As jurisprudências também são muito cobradas, aproveite as questões para revisá-las ou aprendê-las.**

Destaque:

- Servidores estatutários x empregados públicos.
- Cargo em comissão x função de confiança.
- Concurso público.
- Importante saber as **exceções** a **acumulações de cargos públicos**.
- Importante saber prazo para **estabilidade** (CF x Lei 8.112).
- Formas de provimento.
- Greve.
- **Teto remuneratório.**

Atenção:

- **Cargo em comissão:** ocupados por qualquer pessoa.
- **Cargo de confiança:** **exclusividade** de ocupantes de cargos **efetivos**.

É vedado a acumulação de cargo público, **exceto:**

- 2 cargos de professor
- 1 cargo de professor + 1 cargo técnico/científico
- 2 cargos privativo de profissionais da saúde

Estabilidade X Vitaliciedade:**Estabilidade:**

- Servidores efetivos;
- Após **3 anos**;
- Pode perder o cargo por:
 - Sentença judicial transitada em julgado;
 - Avaliação periódica de desempenho;
 - Processo administrativo;
 - Equilíbrio orçamentário;

Vitaliciedade:

- Alguns servidores (Magistratura, MP e alguns cargos específicos)
- Após **2 anos**, em regra (na regra do quinto constitucional, ocorre na **posse**);
- Pode perder o cargo por:
 - Sentença judicial transitada em julgado;

(STF) Os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão não se submetem à regra da aposentadoria compulsória por idade, a qual atinge apenas os ocupantes de cargo de provimento efetivo, inexistindo, também, qualquer idade limite para fins de nomeação a cargo em comissão.

(STF) Em se tratando de cargos **constitucionalmente acumuláveis**, descabe aplicar a vedação de acumulação de aposentadorias e pensões contida na parte final do artigo 11 da Emenda Constitucional 20/98, porquanto destinada apenas aos casos de que trata, ou seja, aos reingressos no serviço público por meio de concurso público antes da publicação da referida emenda e que envolvam cargos inacumuláveis.

(STF) O teto constitucional remuneratório deve incidir sobre a soma de **pensão e a remuneração ou a aposentadoria**, quando o servidor público acumular os dois benefícios.

Serviços Públicos:**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos Lei 8987/95 (Concessões e Permissões):** 2, 14, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 38, 39, 40;
- **Leitura dos artigos Lei 11.079/04 (Parceria Público-Privada):** 2, 4, 9, 10 (caput);
- **Leitura dos artigos Lei 11.107/05 (Consórcio Público):** 1, 3, 6, 8;
- **A Lei de Concessões e Permissões é mais recorrente do que as outras leis indicadas, priorize-a nos estudos.**

Destaque:

- É importante saber a diferença entre **Concessão**, **Permissão** e **Autorização**.
- Além disso, saber os conceitos de **Encampação** (interesse público) e **Caducidade** (inadimplência do contratado).
- Cuidado para não confundir caducidade de Ato com caducidade da concessão.
- Possibilidade de concessionária desapropriar.
- Personalidade Jurídica do consórcio.
- Contrato de rateio.

	AUTORIZAÇÃO	PERMISSÃO	CONCESSÃO
Meio	Ato	Contrato de adesão	Contrato
Características	Precário/revogável	Precário/revogável	Por tempo determinado
Licitação	Não exige	Obrigatória	Obrigatória a concorrência
Contratado	PF ou PJ	PF ou PJ	PJ ou consórcio
Prazo	Indeterminado	Determinado	Determinado

Atenção:

- Concessão **administrativa**: tarifa paga pelo usuário + valor pago pelo poder público;
- Concessão **patrocinada**: valor pago pelo poder público.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco V**Improbidade Administrativa:****Sugestão de estudo deste tópico:**

- É um dos assuntos mais cobrado em prova da área fiscal, então é importante ficar bem afiado na literalidade da legislação;
- Leitura dos artigos Lei 8429/92: 9 a 12 são os mais cobrados. Mas, é importante a leitura completa nesse assunto;
- Além da literalidade, há algumas jurisprudências recentes sobre as alterações na lei. Atente-se também a isso.

Destaque: dê bastante atenção a todas as questões desse tópico, pois é um dos mais cobrados. Além disso, a lei de improbidade sofreu diversas alterações recentemente.

Atenção especial nas principais alterações.**Dos Atos de Improbidade (arts. 9º a 11 da Lei nº 8.429/1992).**

- Saber as diferenças das espécies de improbidade administrativa.
- Interpretar as espécies nos casos exemplificativos da prova.
- Sujeitos dos atos de improbidade.
- Sanções dos atos de IA.
- Deve ser julgado na 1ª Instância, mesmo no caso de agente com foro por prerrogativa de função.

Atenção:

- Na lei antiga, a hipótese de dano ao erário aceitava conduta culposa também.
- Com a alteração recente, **todas** as hipóteses de atos de improbidade exigem condutas **dolosas**.

Considera-se dolo a **vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado** nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei de Improbidade. (OBS: O dolo tem que ser específico.)

STF: Os **agentes políticos**, com exceção do Presidente da República, encontram-se sujeitos a um **duplo regime sancionatório**, de modo que se submetem tanto à responsabilização civil pelos **atos de improbidade administrativa**, quanto à **responsabilização político-administrativa** por crimes de responsabilidade.

Sanções:**Enriquecimento Ilícito:**

- Perda dos bens;
- Perda da Função pública;
- Suspensão dos direitos políticos: **14 anos**;
- Proibição de contratar/receber benefício: **14 anos**;
- Multa: Equivalente ao acréscimo;

Dano ao erário:

- Perda dos bens, se concorrer;
- Perda da Função pública;
- Suspensão dos direitos políticos: **12 anos**;
- Proibição de contratar/ receber benefício: **12 anos**;
- Multa: Equivalente ao dano;

Atentam contra os princípios:

- Proibição de contratar/receber benefício: **4 anos**;
- Multa: até 24x a remuneração;

Processo Administrativo - Lei nº 9.784/1999:**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Não é um assunto tão cobrado, mas geralmente as questões se referem à lei seca;**
- **Leitura dos artigos Lei 9784/99: 2, 9, 11, 13, 15, 18, 20, 24, 27, 31, 50, 53, 54, 55, 56, 57.**

Destaque:

- Da Competência (arts. 11 a 17).
- Súmula vinculante 5.
- Fases do processo administrativo.
- Do Recurso Administrativo e da Revisão (arts. 56 a 65).
- Recurso hierárquico.
- Importante saber a diferença entre Impedimento x Suspeição.
- Saber também o que não pode ser objeto de Delegação (art. 13).
- Avocação.
- Prazo para anular atos administrativos.

Competência:

- É irrenunciável, salvo delegação ou avocação;
- Órgão administrativo e seu titular poderão delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, **ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados**, quando for conveniente;
- Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação **temporária** de competência atribuída a órgão **hierarquicamente inferior**.

Não podem ser objeto de delegação:

- Edição de atos de caráter normativo;
- **Decisão de recursos administrativos;**
- Matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Processo Administrativo Federal não é um assunto muito explorado pelas bancas. A banca que mais explora esse tópico é a CESPE.

A Administração deve **anular** seus próprios atos, quando eivados de vício de **legalidade**, e pode **revogá-los** por motivo de **conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos.

O direito da Administração de **anular** os atos administrativos de que decorram efeitos **favoráveis** para os destinatários **decai em cinco anos**, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Súmula Vinculante 5 do STF: A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Blocos VI e VII**Sugestão de estudo deste tópico:**

- É um tópico bastante cobrado pelas bancas, fique ainda mais atento com as alterações recentes;
- Geralmente, é cobrado a literalidade da lei. Sugerimos que faça as questões com a lei aberta e sempre leia os artigos envolvidos na questão para ajudar na memorização;
- **Leitura dos artigos Lei 14133/21:**
 - 3,
 - 6 (VIII, IX, XIX, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLV, LIII, LVIII, LIX),
 - 14, 19, 22, 24, 28, 29, 32, 55, 74, 75, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 156.

Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021):

Destaque: conforme sugerido por professores, um estudo otimizado da Nova Lei de Licitações seria focar nas “novidades”, já que ela repete vários aspectos da Lei nº 8.666/1993.

- A quem as normas de licitação se aplicam (**excluem** SEM E EP).
- As modalidades de licitação.
- Importante saber sobre a nova modalidade de licitação: Diálogo competitivo.
- Dispensas e inexigibilidades (especialmente as diferenças da lei 8.666).

Alteração nas modalidades de licitação

- Pregão
- Concorrência
- Concurso
- Leilão
- Diálogo competitivo

Diálogo Competitivo: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

Lembre-se que a escolha da modalidade **não** é mais por **valor**.

Também tiveram alterações nos tipos de licitação, **acrescentaram**:

- Maior desconto
- Melhor técnica ou conteúdo artístico
- Maior retorno econômico
- Ficar atento também aos **prazos de antecedência** que mudaram (e eles são **úteis** em sua maioria).
- Por exemplo: **Concurso** era **45** dias de antecedência, na nova lei passou a ser **35 dias úteis**.

Importante saber a diferença entre as modalidades de licitação, os prazos de cada modalidade, as fases e os tipos.

Duração do contrato:

- **Regra Geral:** previsto em edital com observância da disponibilidade financeira em cada ano e previsão no Plano Plurianual quando passar de **1 ano**;
- Serviços e fornecimentos contínuos: **5 anos** (vigência máxima decenal);
- Aluguel de equipamentos programas de informática: **5 anos**;
- Operação continuada e sistema de TI: **15 anos**;
- Contrato de eficiência: **10 anos** sem investimento ou **35 anos** quando houver investimento do contratado.

Licitações (Lei 8.666/1993):**Destaque:**

- **Dispensa e Inexigibilidade** – (arts. 24 a 26).
- Licitação **dispensada** x Licitação **dispensável**.
- Licitação **Deserta** x Licitação **Fracassada**.
- **Fases e Tipos** de licitação (arts. 27 a 48).
- Definições, obras e serviços, compras (arts. 6 a 16, Lei 8.666).
- **Tipos** de Licitação.
- **Modalidades** de Licitação.
- Limitação dos valores nas modalidades de licitação.
- Prazo de antecedência para publicação de edital nas modalidades de licitação.
- Margem de preferência e critérios de desempate.
- Projeto básico e projeto executivo.
- Quem não poderá participar de licitação (art. 9).
- Homologação x adjudicação.

Convite:

- Interessados cadastrados ou não escolhidos e convidados pela adm. e os demais cadastrados que demonstrarem interesse até **24hrs** antes da apresentação da proposta.
- Obras até **R\$ 330.000** e bens comum até **R\$176.000**.
- Antecedência do edital para o evento: **5 dias úteis**.

Tomada de preços:

- Interessado devidamente cadastrado ou que atenda a condições de cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas
- Obras até **R\$ 3.300.000** e bens comum até **R\$1.430.000**.
- Antecedência do edital para o evento:
 - **15 dias** – menor preço
 - **30 dias** – outro

Concorrência:

- Qualquer interessado, com habilitação preliminar e comprovação de requisitos mínimos de qualificação
- Antecedência do edital para o evento:
 - 30 dias – menor preço
 - 45 dias – outros

Da **Lei 8.666**, fique atento ao tópico contratação direta: Inexigibilidade X Dispensa X dispensável. Quanto aos **contratos**, são as cláusulas exorbitantes.

Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993):**Destaque:**

- Execução dos contratos (arts. 66 a 76 da Lei 8.666/1993).
- **Cláusulas Exorbitantes** (art. 58), Alteração e Extinção Contratual.
- Equilíbrio econômico-financeiro.
- **Duração dos Contratos** (especialmente as exceções).
- **Reajuste x Revisão** do contrato.
- Contrato verbal.
- **Responsabilidade da Adm. Pública** e contratados.
- Garantia contratual.
- Reajuste contratual.

Alteração Unilateral do contrato:

- **Acréscimos e supressões** até 25%.
- Pode ter **ACRÉSCIMOS** de até 50% em reformas de edifícios/equipamentos.

Já na alteração bilateral:

- **Acréscimos** de até 25%.
- **Supressões** sem limites.

A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto** quanto:

- Metas estabelecidas no **Plano Plurianual**;
- Prestação de serviços a serem executados de forma **contínua** - limitada a **60 meses**;
- **Aluguel** de equipamentos e programas de **informática** - limitada a **48 meses**;
- **Segurança** nacional ou **inovação tecnológica** - limitada a **120 meses**.

Súmula/TCU nº 270: "Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação."

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco VIII**Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD):****Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Não é uma lei fácil de ser estudada, mas vem sendo bastante explorada nas provas da área fiscal;**
- **Se achar necessário leia o PDF do assunto ou assista vídeo aula sobre o assunto (Professor Hebert tem uma disponível no youtube - <https://www.youtube.com/watch?v=hjnd-8AZtMI>)**
- **Leitura dos artigos Lei 13709/18:** Conceitos (art. 5), Dados pessoais sensíveis (art. 11), formas de consentimento (art. 8), Tratamento dos dados pessoas de crianças e adolescentes (art. 14), Casos de compartilhamento de dados pessoais (art. 26) e Necessidade de consentimento do titular para comunicação de dados pessoais (art. 27).

A Lei 13.709/2018 dispõe sobre o tratamento de proteção de dados.

São divididos em capítulos:

- **Capítulo I** evidencia as disposições preliminares (**arts 1 ao 6**).
- **Capítulo II** é sobre o tratamento de dados pessoais (**arts 7º ao 16**).
- **Capítulo III** envolve os direitos do titular (**arts 17 ao 22**).
- **Capítulo IV** esclarece o tratamento de dados pessoais pelo poder público (**arts 23 ao 32**).

Dado Pessoal X Dado Pessoal Sensível:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Atenção: O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes:

- Deverá ser realizado no melhor interesse da criança e do adolescente;
- Consentimento específicos por pelo menos um dos pais ou responsável legal;

Consentimento de dados pessoais:

- O **tratamento de dados pessoais** pode ser realizado com o fornecimento do **consentimento** pelo titular, **por escrito ou por outro meio** que demonstre manifestação de vontade.
- Cabe ao controlador o ônus da prova de que o consentimento foi obtido em conformidade com a lei.
- O consentimento pode ser **revogado** a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado.

Lei de Acesso à Informação:

Destaque: Normalmente, as questões versam sobre a literalidade da norma (preferência na leitura dos **artigos 1,3,7,8,10,11, 24, 27, 31**).

Saber os prazos máximos de restrição de acesso à informação:

- **Ultrassecreta (25 anos),**
- **Secreta (15 anos)**
- **Reservada (05 anos).**

Qualidade da informação:

- **Disponibilidade:** conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- **Autenticidade:** produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
- **Integridade:** não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
- **Primariedade:** coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Bloco IX**Intervenção do Estado sobre a propriedade privada:****Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Não é um assunto comum que está em todos os editais e não é muito cobrado para área fiscal;**
- **Por ser mais cobrado nas áreas jurídicas, as questões são mais complexas de doutrina ou de jurisprudência;**

- **Sugerimos que busque o material para entender melhor os conceitos e use as questões como forma de aprofundamento do assunto.**

Requisição: Pode recair sobre **bens móveis, imóveis ou serviços**, quando existente perigo público iminente; possui natureza **transitória**; e a indenização, se houver, será ulterior.

Servidão: Constitui um **ônus real sobre bem imóvel**, em prol de uma utilidade pública; em regra, possui caráter de **definitividade**; caracteriza-se como uma espécie de restrição parcial da propriedade.

Tombamento: Tem por finalidade **proteger** o **patrimônio cultural** brasileiro.

Desapropriação: Promove-se a **transferência da propriedade** por razões de utilidade pública ou interesse social; pode recair sobre bens móveis ou imóveis dotados de valoração patrimonial; **em regra, enseja indenização**.

Bens públicos:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Atente-se aos tipos e características dos bens públicos, porque geralmente são cobrados esses pontos;**
- **Aprenda os exemplos de cada tipo de bem público;**
- **Muitas vezes são cobrados os artigos do Código Civil, por isso sugerimos as leituras dos artigos: 98 a 103;**

São bens públicos:

- uso **comum do povo**, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- uso **especial**, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- **dominicais**, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Atenção: Os bens dominicais são alienáveis.

DIREITO CONSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

Direito Constitucional é cobrado em todos os grandes concursos fiscais. Normalmente apresenta um **percentual médio** na pontuação final.

Outra **disciplina básica da área fiscal**, devendo estar em sua grade de estudos desde o início dos estudos para essa área.

Direito Constitucional apresenta um conteúdo bem extenso, o que demanda paciência e tempo para ver boa parte do conteúdo.

O foco de cobrança em **Direito Constitucional** nos **concursos fiscais** tende a ser na **lei seca (Constituição Federal de 1988)**, mas percebe-se uma **cobrança cada vez maior de entendimentos jurisprudenciais**.

Com nosso **resumo de Jurisprudências em Direito Constitucional** (arquivo bônus desse Guia de Estudos), você terá condições de acertar boa parte das questões relativas a esse tema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Foco de estudo (iniciante):	Teoria (PDF), Lei Seca, Jurisprudência e Resolução de questões . PDF para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade.
Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados), Lei Seca, Jurisprudência e Resolução de questões . PDF para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade.
Sugestão de Material:	Curso de Direito Constitucional do Estratégia Concursos (Estratégia). Além disso, há o ótimo curso do Prof. Vitor Cruz (Nota 11).

Quais Blocos priorizar?

Os **Blocos I a V** trazem tópicos clássicos em **Direito Constitucional**, presentes nas últimas provas dessa disciplina.

Portanto, sugerimos que os tópicos dos **Blocos I a V** sejam estudados por **Lei Seca da CF/88** e **Resolução de questões**, prioritariamente.

Os **Blocos VI e VII** traz **tópicos com alguma chance de cobrança**, embora, de modo geral, não apresentem um grande histórico de cobrança.

Foco na **Lei Seca da CF/88** e **Resolução de questões**, mas sugerimos que fiquem entre os últimos em prioridade de estudos.

Observação: **Sistema Tributário Nacional (Bloco VII)** pode ser cobrado tanto em **Direito Constitucional** quanto em **Direito Tributário**. Portanto, atenção aqui.

O **Bloco IX** é certo em praticamente todas as provas fiscais.

Os **Blocos VIII e X** não apresentam um grande histórico de cobrança. Sugerimos que seja os últimos, em prioridade de estudos.

O **Blocos Extra** traz questões sobre **Jurisprudência** em **Direito Constitucional**, que vem caindo bastante nas últimas em provas fiscais.

Nossa sugestão é a **leitura de nosso Arquivo Bônus** (com as principais Jurisprudências nessa disciplina) e a **Resolução de questões**.

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Direito Constitucional** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

DIREITO CONSTITUCIONAL (CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/471IHGG	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44F9K7Q	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/43ADBNC	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3rN4yQM	35
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3OwfkEg	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3rHOEax	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3DqW8Bi	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/43FixW3	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3pZXxvF	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3Qc1MPf	35
Bloco Extra	Caderno 11	https://bit.ly/3O6siqK	50
Caderno Completo	Caderno 12	https://bit.ly/3Y5jgyK	440

DIREITO CONSTITUCIONAL (CADERNOS - BANCA FCC)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3NZNNJK	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3Dwb6Gh	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3Dv1Z8S	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/43VC05j	30
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3OaZVYe	45
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3OuOzja	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3KAKzM3	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/44Fu4Gq	32
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/44lhWEG	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3Kf3D1U	40
Bloco Extra	Caderno 11	https://bit.ly/3Y5jE0a	60

**DIREITO CONSTITUCIONAL
(CADERNOS - BANCA CESPE)**

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3KeHTDz	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3pUhnlM	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3Dun6YU	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/44CNXhp	35
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3Y9Duas	50
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3KbNMRT	45
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3Y4Ejl6	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3q7zGKr	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3O03n8c	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3rNoN0I	40
Bloco Extra	Caderno 11	https://bit.ly/3Ou4luO	55
Caderno Completo	Caderno 12	https://bit.ly/3q0jlr1	465

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar os cadernos de questões por Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Direito Constitucional**:

CONSTITUCIONAL - Blocos I e II

Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4)

Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17):

- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º)
- Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 11)
- Da Nacionalidade (arts. 12 e 13)
- Dos Direitos Políticos (arts. 14 a 16)
- Dos Partidos Políticos (art. 17)

CONSTITUCIONAL - Bloco III**Da Organização do Estado (arts. 18 a 36)**

- Da Organização Político-Administrativa (arts. 18 e 19)
- Da União (arts. 20 a 24)
- Dos Estados Federados (arts. 25 a 28)
- Dos Municípios (arts. 29 a 31)
- Do Distrito Federal (art. 32)
- Dos Territórios (art. 33)
- Da Intervenção (arts. 34 a 36)

CONSTITUCIONAL - Bloco IV**Da Administração Pública (arts. 37 a 41)**

- Disposições Gerais (arts. 37 e 38)
- Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41)

CONSTITUCIONAL - Bloco V**Do Poder Legislativo (arts. 44 a 75):**

- Do Congresso Nacional (arts. 44 a 47)
- Das Atribuições do Congresso Nacional (arts. 48 a 50)
- Da Câmara dos Deputados (art. 51)
- Do Senado Federal (art. 52)
- Dos Deputados e dos Senadores (arts. 53 a 56)
- Das Reuniões (art. 57)
- Das Comissões (art. 58)
- Do Processo Legislativo (arts. 59 a 69)
 - Disposição Geral (art. 59)
 - Da Emenda à Constituição (art. 60)
 - Das Leis (arts. 61 a 69)
- Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75)

CONSTITUCIONAL - Bloco VIDo Poder Executivo (arts. 76 a 91)

- Do Presidente e do Vice-Presidente da República (arts. 76 a 83)
- Das Atribuições do Presidente da República (art. 84)
- Da Responsabilidade do Presidente da República (arts. 85 e 86)
- Dos Ministros de Estado (arts. 87 e 88)
- Do Conselho da República (arts. 89 e 90)
- Do Conselho de Defesa Nacional (art. 91)

Poder Judiciário:

- Disposições Gerais (arts. 92 a 100)
- Do Supremo Tribunal Federal (arts. 101 a 103-B)
- Do Superior Tribunal de Justiça (arts. 104 a 105)

Funções Essenciais à Justiça:

- Do Ministério Público (arts. 127 a 130-A)

CONSTITUCIONAL - Bloco VIIDo Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 162):

- Dos Princípios Gerais (arts. 145 a 149-A)
- Das Limitações do Poder de Tributar (arts. 150 a 152)
- Dos Impostos da União (arts. 153 e 154)
- Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal (art. 155)
- Dos Impostos dos Municípios (art. 156)
- Da Repartição das Receitas Tributárias (arts. 157 a 162)

Das Finanças Públicas (arts. 163 a 169):

- Normas Gerais (arts. 163 e 164)
- Dos Orçamentos (arts. 165 a 169)

CONSTITUCIONAL - Bloco VIII

- Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (arts. 136 a 144)
- Da Ordem econômica e financeira (arts. 170 a 192)
- Da Ordem Social (arts. 193 a 232)

CONSTITUCIONAL - Bloco IX

- Controle de Constitucionalidade
- Poder Constituinte

Aplicabilidade das normas constitucionais.

- Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.

CONSTITUCIONAL - Bloco X

- Teoria Geral do Estado. Os poderes do Estado e as respectivas funções.
- Teoria geral da Constituição. Conceito. Origens. Conteúdo. Estrutura. Classificação. Tipos de Constituição. Princípios constitucionais.

CONSTITUCIONAL - Bloco Extra

- Jurisprudência em Direito Constitucional.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLOIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Direito Constitucional**:

Semana 01 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I.**

Semana 02 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II.**

Semana 03 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II.**

Semana 04 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III.**

Semana 05 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV.**

Semana 06 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV.**

Semana 07 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV.**

Semana 08 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V.**

Semana 09 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI**.

Semana 10 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI**.

Semana 11 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII**.

Semana 12 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII**.

Semana 13 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 09 – Bloco IX**.

Semana 16 - Direito Constitucional:

- Resolução do **Caderno 10 – Bloco X**.

Semana 17 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos IX e X**.

Semana 18 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 19 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 20 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 21 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 22 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 23 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 25 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 26 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 27 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 28 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 29 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 30 - Direito Constitucional:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 31 - Direito Constitucional:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semanas seguintes - Direito Constitucional:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.
- **Semana X2: Revisão** dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3: Revisão** dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4: Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.
- **Semana X5: Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **05 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a pouco mais de **01 mês**. Sugerimos **esse ciclo de revisões até a prova** desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para reforçar esses pontos.

Bloco EXTRA: traz as questões sobre **Jurisprudência**. Uma opção é resolver **10 questões** desse Bloco **por semana**. Além de **ler 01 ou 02 tópicos** de Assunto – de nosso [Resumo de Jurisprudência – Direito Constitucional](#).

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno 01 – Bloco I:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** uma opção seria fazer as questões de apenas **uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** outra opção é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui **não tem muito segredo**. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7ILd>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS. O **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS (**CADERNO DE ERROS**): <https://bit.ly/3FxpV50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70% no Bloco**:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85% no Bloco**:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85% no Bloco**:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando toda a ementa de [Direito Constitucional](#), temos o **percentual de cobrança** apresentado abaixo.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre [2018 a 2023](#)):

CONSTITUCIONAL - Blocos I e II

Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4 da CF/1988)	0.5%
Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17 da CF/1988)	17.5%
Características (Direitos Fundamentais)	1.1%
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF/1988)	6.0%
Remédios Constitucionais (art. 5º, LXVIII a LXXIII e LXXVII da CF/1988)	2.7%
Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 11 da CF/1988)	1.1%
Da Nacionalidade (arts. 12 e 13 da CF/1988)	3.3%
Direitos Políticos (arts. 14 a 16 da CF/1988)	2.2%
Partidos Políticos (art. 17 da CF/1988)	1.1%

CONSTITUCIONAL - Bloco III

Da Organização do Estado (arts. 18 a 41 da CF/1988)	9.8%
Da Organização Político-administrativa (arts. 18 e 19)	1.1%
Da União: bens e competências (arts. 20 a 24)	4.9%
Dos Estados	1.1%
Dos Municípios	1.1%
Do Distrito Federal e dos Territórios (arts. 32 e 33)	0.5%
Da Intervenção (arts. 34 a 36)	1.1%

CONSTITUCIONAL - Bloco IV

Da Administração Pública (arts. 37 a 41 da CF/88)	5.4%
Disposições Gerais (arts. 37 e 38 da CF/1988)	2.7%
Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da CF/1988)	2.7%

CONSTITUCIONAL - Bloco V

- [Da Organização dos Poderes \(arts. 44 a 130 da CF/1988\)](#)

Do Poder Legislativo (arts. 44 a 75)	11.3%
Das Atribuições do Congresso Nacional (arts. 48 a 50 da CF/1988)	0.5%
Da Câmara dos Deputados	0.5%
Do Senado Federal (art. 52 da CF/1988)	0.5%
Das Comissões Parlamentares - permanentes e temporárias (art. 58 da CF/1988)	2.2%
Processo Legislativo (arts. 59 a 69 da CF/1988)	4.9%
Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (arts. 70 a 75 da CF/1988)	2.7%

CONSTITUCIONAL - Bloco VI

Do Poder Executivo (arts. 76 a 91)	2.2%
Do Poder Judiciário (arts. 92 a 103-B)	6.6%
Ministério Público (arts. 127 a 130 da CF/1988)	1.6%

CONSTITUCIONAL - Bloco VII

Tributação e Orçamento (arts. 145 a 169 da CF/1988)	10.9%
Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 162 da CF/1988)	7.1%
Finanças Públicas (arts. 163 a 169 da CF/1988)	3.8%

CONSTITUCIONAL - Bloco VIII

Da ordem econômica e financeira (arts. 170 a 181)	4.4%
Da Ordem social (arts. 193 a 232)	2.2%

CONSTITUCIONAL - Bloco IX

Controle de Constitucionalidade	6.0%
Eficácia das Normas Constitucionais	5.5%

CONSTITUCIONAL - Bloco X

Teoria Geral do Direito Constitucional	0.5%
Constituição: conceito, estrutura, supremacia e classificação	1.6%

Considerando toda a ementa da disciplina **Direito Constitucional**, cerca de **61.5%** das questões se concentram nos tópicos indicados abaixo:

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF/1988)	6.0%
Eficácia das Normas Constitucionais	5.5%
União: bens e competências exclusivas, privativas, comuns e concorrentes (arts. 20 a 24 da CF/1988)	4.9%
Princípios gerais da ordem econômica (arts. 170 a 181 da CF/1988)	4.4%
Dos orçamentos (finanças públicas, arts. 165 a 169 da CF/1988)	3.3%
Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF/1988)	2.7%
Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da CF/1988)	2.7%
Da Emenda à Constituição (art. 60 da CF/1988)	2.2%
Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)	2.2%
Questões Mescladas de Controle de Constitucionalidade	2.2%
Da repartição das receitas tributárias (arts. 157 a 162 da CF/1988)	2.2%
Das Comissões Parlamentares - permanentes e temporárias (art. 58 da CF/1988)	2.2%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Controle de Constitucionalidade	2.2%
Constituição: conceito, estrutura, supremacia e classificação	1.6%
Competências para Fiscalização e Tribunal de Contas da União (arts. 70 a 73 da CF/1988)	1.6%
Medidas Provisórias	1.6%
Das atribuições do Presidente da República (art. 84 da CF/1988)	1.6%
Do Supremo Tribunal Federal - STF (arts. 101 a 103 da CF/1988)	1.6%
Limitações do poder de tributar (arts. 150 a 152 da CF/1988)	1.6%
Dos impostos dos Municípios (art. 156 da CF/1988)	1.6%
Espécies de nacionalidade (brasileiros natos e naturalizados)	1.6%
Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre Órgãos do Poder Judiciário	1.6%
Mandado de Segurança	1.1%
Dos Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais (arts. 106 a 110 da CF/1988)	1.1%
Intervenção Federal e Estadual (arts. 34 a 36 da CF/1988)	1.1%
Advocacia Privada e Defensoria Pública (arts. 133 a 135 da CF/1988)	1.1%

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

Direito Constitucional - Auditor Fiscal - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

05 questões assim divididas:

- Da Organização do Estado (União): **2 questões**
- Políticas Urbana, Agrária e Fundiária: **1 questão**
- Controle de Constitucionalidade: **2 questões**

Direito Constitucional - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

08 questões assim divididas:

- Dos Direitos e Garantias Fundamentais: **2 questões**
- Da Administração Pública (Disposições Gerais): **2 questões**
- Da Administração Pública (Servidores Públicos): **1 questão**
- Do Poder Legislativo: **1 questão**
- Do Poder Judiciário (Disposições Gerais): **1 questão**
- Controle de Constitucionalidade: **1 questão**

Direito Constitucional - Auditor Fiscal - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

07 questões assim divididas:

- Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Nacionalidade): **1 questão**
- Estados (competências): **1 questão**
- Da Administração Pública (Servidores Públicos): **1 questão**
- Da Administração Pública (Jurisprudência): **1 questão**
- Da Ordem Econômica e Financeira (princípios gerais): **1 questão**
- Do Poder Legislativo: **1 questão**
- Eficácia das Normas Constitucionais: **1 questão**

Provas FISCAIS - FCC:

Direito Constitucional - Auditor Fiscal - SEFAZ/PE 2022 (FCC):

12 questões, assim distribuídas:

- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivo: **1 questão**
- Direitos Políticos: **1 questão**
- Da Organização Político-Administrativa: **1 questão**
- Intervenção Estadual: **1 questão**
- Da repartição das receitas tributárias: **2 questões**
- Finanças Públicas (arts. 163 a 169 da CF/1988): **1 questão**
- Controle de Constitucionalidade: **1 questão**
- Princípios Gerais da Atividade Econômica: **1 questão**

Direito Constitucional - Auditor - SEFAZ/AP 2022 (FCC):**14 questões, assim distribuídas:**

- Limitações do poder de tributar: **2 questões**
- Da Organização dos Poderes (CE-AP): **2 questões**
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: **1 questão**
- Mandado de Segurança: **1 questão**
- Da Emenda à Constituição: **1 questão**
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI): **1 questão**
- Soberania Popular: **1 questão**
- Disposições Gerais (Administração Pública): **1 questão**
- Competências privativas (poder judiciário): **1 questão**
- Dos princípios gerais (Sistema Tributário Nacional): **1 questão**
- Normas gerais (finanças públicas): **1 questão**

Provas FISCAIS - CESPE:**Direito Constitucional - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):****10 questões assim divididas:**

- Medidas Provisórias: **1 questão**
- Das atribuições do Presidente da República: **1 questão**
- Princípios gerais da ordem econômica: **1 questão**
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI): **1 questão**
- Perda e suspensão dos direitos políticos: **1 questão**
- Das Comissões Parlamentares: **1 questão**
- União: bens e competências: **1 questão**
- Das garantias e vedações (poder judiciário): **1 questão**
- Dos orçamentos (finanças públicas): **1 questão**

Direito Constitucional - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2021 (CESPE):**10 questões, assim divididas:**

- Advocacia Privada e Defensoria Pública: **4 questões**
- Controle Difuso (incidental ou incidenter tantum): **1 questão**
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI): **1 questão**
- Questões Mescladas de Poder Judiciário: **1 questão**
- Do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: **1 questão**
- Das Súmulas Vinculantes: **1 questão**

Direito Constitucional - Auditor Fiscal - SEFAZ/CE 2021 (CESPE):**08 questões assim divididas:**

- Eficácia das Normas Constitucionais: **2 questões**
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º): **2 questões**
- Da Administração Pública (Disposições Gerais): **1 questão**
- Poder Legislativo (CPIs): **1 questão**
- Da Ordem Econômica (Princípios Gerais): **1 questão**
- Da Previdência Social (arts. 201 a 202 da CF/1988): **01 questão**

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, **tecemos as seguintes sugestões de estudo:**

CONSTITUCIONAL - Blocos I e II

Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** todos os quatro artigos.
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade, apesar de poder ser cobrada a doutrina.** Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Assuntos importantes que **sempre podem ser alvo de cobrança**. É o início da CF/88. Então, o candidato vai ter um contato bem próximo com esse tópico ao longo de sua vida de concurseiro.

Os artigos 1º e 2º são bem famosos pelos seguintes MNEMÔNICOS:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (art. 1º): So Ci Di Va Plu

- **Soberania;**
- **Cidadania**
- **Dignidade da pessoa humana;**
- **Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;**
- **Pluralismo político.**

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS (art. 3º): Con Ga Erra Pro

- **Construir** uma sociedade livre, justa e solidária;
- **Garantir** o desenvolvimento nacional;
- **Erradicar** a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- **Promover** o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Além disso, também existem os princípios que regem as **relações internacionais (art. 4º)**.

Tome **MUITO CUIDADO** para não confundir esses três grupos. É uma pegadinha muito recorrente das bancas.

Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** dê uma atenção especial aos incisos XI, LI, XLV e LXXII (habeas data) do art. 5º, que foram cobrados com uma frequência maior nas últimas provas da área fiscal. Além disso, também dê uma atenção especial aos arts. 7º, 12, 14, 15 e 17.
- **As bancas estão cobrando tanto a literalidade quanto a jurisprudência nesse tópico.** Dessa forma, seu estudo precisará ser bastante aprofundado.
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Os artigos que tratam sobre “**Os Direitos e Garantias Fundamentais**” são **muito cobrados em provas**. Aqui se concentra uma parte razoável de questões de provas de Direito Constitucional. Mantenha-se sempre relendo esses artigos para mantê-los “frescos” na memória.

Atenção especial aos **remédios constitucionais**, como Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança e Ação Popular. A FGV adora cobrar sobre esse assunto.

Tente ler os diversos incisos **relacionando-os a algum aspecto da sua vida**. Isso vai ser essencial para sua memorização. Além disso, em alguns casos, **será necessário dividir o inciso em partes**, visto que muitos podem possuir a leitura um pouco truncada. Isso vai ajudar bastante sua interpretação de cada um dos diversos incisos.

Muito **interessante tomar cuidado com as jurisprudências**. Esse ponto vai ser recorrente na análise dos próximos tópicos. Você pode acompanhá-los através do site da CF/88 do Planalto. Ao lado de cada artigo, há um ícone para que você possa ter acesso às diversas jurisprudências relativas àquele assunto. Vejamos algumas jurisprudências já cobradas em provas anteriores:

“**Ninguém** é obrigado a cumprir **ordem ilegal**, ou a ela se submeter, ainda que emanada de autoridade judicial. Mais: é **dever** de cidadania

opor-se à ordem ilegal; caso contrário, nega-se o Estado de Direito" (STF, HC 73.454, rel. min. Maurício Corrêa, j. 22/4/1996).

"O **princípio da livre iniciativa não pode** ser invocado para afastar regras de regulamentação do mercado e de defesa do consumidor" (AI 636.883 AgR, rel. min. Cármen Lúcia, j. 8/2/2011, 1ª Turma).

"A **prova do anterior indeferimento do pedido de informação** de dados pessoais, ou da **omissão em atendê-lo**, constitui **requisito indispensável** para que se concretize o **interesse de agir** no habeas data. Sem que se configure situação prévia de pretensão resistida, há carência da ação constitucional do habeas data" (HD 87 AgR rel. min. Cármen Lúcia, julg. 25/11/2009, Plenário).

"Súmula Vinculante 21: É **inconstitucional** a exigência de depósito ou **arrolamento prévios de dinheiro ou bens** para admissibilidade de recurso administrativo." (ESSA SÚMULA FOI COBRADA EM VÁRIAS PROVAS ANTERIORES, COMO SEFAZ-GO E SEFAZ-SC).

"O jornalismo é uma profissão diferenciada por sua **estreita vinculação ao pleno exercício das liberdades de expressão e de informação**. O jornalismo é a própria manifestação e difusão do pensamento e da informação de forma contínua, profissional e remunerada. (...) Isso implica, logicamente, que a interpretação do art. 5º, XIII, da Constituição, na hipótese da profissão de jornalista, se faça, impreterivelmente, em conjunto com os preceitos do art. 5º, IV, IX, XIV, e do art. 220 da Constituição, que **asseguram as liberdades de expressão, de informação e de comunicação em geral**" (RE 511.961, rel. min. Gilmar Mendes, julg. 17/6/2009, Plenário)."

"Súmula Vinculante 14: É **direito do defensor**, no interesse do representado, ter **acesso amplo aos elementos de prova** que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, **digam respeito ao exercício do direito de defesa.**"

CONSTITUCIONAL - Blocos III e IV

Organização do Estado (arts. 18 a 43 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** § 4º do art. 18, arts 20 e 26 (bens da União e dos estados), inc. I do art. 22 (cuidado para não confundir com o inc. I do art. 24), todos os parágrafos do art. 24, § 2º do art. 25, incs. IX e XVI do art. 37
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Esse tópico trata sobre a **forma como o Estado se organiza**. Primeiramente, tome cuidado com o **rol de bens da União** (art. 20) e **dos Estados** (art. 26), pois as bancas podem tentar confundir dizendo que determinado bem é do Estado, quando, na verdade, é da União. Por exemplo:

“Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União:”

Veja: as águas em depósito são, em regra, dos Estados. Entretanto, caso as águas em depósito sejam decorrentes de obras da União, será um bem da União.

O ponto mais importante nesse tópico reside na **diferenciação entre as competências: Exclusivas** (art. 21) x **Comuns** (art. 23) x **Privativas** (art. 22) x **Concorrentes** (art. 24). São diversas as competências, que podem, facilmente, confundir os candidatos.

Uma dica interessante que pode te ajudar: veja nos **arts. 21 (exclusiva) e 23 (comum)** que o rol de competências **se inicia sempre com um verbo** (manter, emitir, explorar).

Dessa forma, quando se deparar com um verbo, já fique de olho, pois **PODE SER** alguma das duas competências.

Existem algumas competências que são muito similares, e **podem gerar bastante confusão em uma questão**. Por exemplo:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII - seguridade social;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;"

Veja que esses termos sublinhados nos incisos podem facilmente ser confundidos no calor de uma prova. Dessa forma, **procure esses termos muito similares na CF/88 e deixe bem clara a distinção entre eles** (faça marcações e observações).

Finalizando as competências, preste **MUITA ATENÇÃO** nos seguintes itens:

- par. único do art. 22
- par. único do art. 23
- par. 1º a 4º do art. 24 (principalmente, esses aqui)

Devido à importância mencionada acima, segue a transcrição literal dos parágrafos do art. 24:

"§ 1º No âmbito da **legislação concorrente**, a competência da **União** limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da **União** para legislar sobre normas gerais **não exclui a competência suplementar** dos **Estados**.

§ 3º **Inexistindo lei federal** sobre normas gerais, os **Estados** exerçerão a **competência legislativa plena**, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais **suspende a eficácia da lei estadual**, no que lhe for contrário."

ATENÇÃO: a lei federal **SUSPENDE** a eficácia da lei estadual.

Passando agora para o subtópico "Da Administração Pública", ele possui poucos artigos, mas diversos incisos e parágrafos, demandando, também, uma capacidade de memorização grande por parte dos candidatos. São artigos importantes e que **caem com uma frequência importante em concursos fiscais** (arts. 37 a 41 da CF/88).

A melhor forma de decorar é, novamente, visualizar como cada inciso e parágrafo pode afetar sua vida, mas, agora, sua vida como servidor público.

Esse tópico merece uma atenção especial. Analisando a incidência nos últimos concursos, percebe-se uma cobrança relevante do tópico "Administração Pública".

Atenção aos seguintes julgados já cobrados em provas anteriores:

"Súmula Vinculante 43 do STF: É **inconstitucional** toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, **sem prévia aprovação em concurso público** destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido."

"A administração pública pode **anular seus próprios atos**, quando inquinados de ilegalidade (Súmula 473) mas, se a **atividade do agente público acarretou danos patrimoniais ou morais** a outrem – salvo culpa exclusiva dele –, eles **deverão ser resarcidos**, de acordo com o disposto no art. 37, § 6º, da CF" (RE 460.881, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 18/4/2006, 1ª Turma).

Por fim, entenda a aplicação prática de cada um dos **princípios da administração pública** (legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência).

CONSTITUCIONAL - Bloco V

Poder Legislativo (arts. 44 a 75 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 48, 52, 58, 60, 61, 62 (principalmente o § 1º), 64 e 71.
- A cobrança desse tópico pode variar a depender da banca, podendo ser simplesmente a literalidade, como também um caso hipotético ou cobrança jurisprudencial. Por isso, estude focado na banca do seu concurso.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Um ponto que pode gerar bastante confusão são as **atribuições do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados**.

As atribuições da Câmara acabam sendo mais tranquilas, por haver poucos incisos para se decorar. As demais atribuições podem ser facilmente confundidas.

Entretanto, conforme você for lendo e resolvendo questões, você criará gatilhos e correlações que vão te ajudar bastante.

Por exemplo: quando a questão falar em estabelecimento de **limites globais**, há uma grande chance de se tratar de uma **competência do Senado Federal** (como nos casos dos incisos VI a IX do art. 52).

A **escolha de determinadas autoridades** (inciso III do art. 52, por exemplo) também é uma competência do **Senado Federal**. Com esses gatilhos (e outros que você for pegando com o tempo), você já vai estar bastante direcionado ao resolver as questões.

Um ponto que pode gerar bastante confusão reside na **competência para julgamento das contas do Presidente da República**:

Contas do Presidente da República:

- Julgamento: **Congresso Nacional**
- Apreciação (Parecer): **TCU**
- Tomada de Contas (se não apresentadas em 60 dias): **Câmara dos Deputados**

O art. 58 trata sobre as comissões que as casas do legislativo podem criar. Atente-se para o par. 2º, que trata sobre as competências das comissões.

Comissões Parlamentares De Inquérito (CPI):

- **CPI PODE:**
 - condução coercitiva de testemunha (cabe HC);
 - quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico (dados);
 - requisitar a presença de autoridades federais
- **CPI NÃO PODE:**
 - busca e apreensão domiciliar (**CUIDADO**: se não for lugar inviolável, poderá);
 - interceptação telefônica;
 - quebrar segredo de justiça;
 - intimar indígena fora da comunidade;

- processar, julgar, condenar;
- **CPI MUNICIPAL:** **Não** tem esses poderes!

Fica aqui com um entendimento importante do STF sobre o assunto:

"2. A **criação de comissões parlamentares** de inquérito é prerrogativa político-jurídica das **minorias parlamentares**, a quem a Constituição assegura os instrumentos necessários ao exercício do direito de oposição e à fiscalização dos poderes constituídos, como decorrência da cláusula do Estado Democrático de Direito. 3. De acordo com consistente linha de precedentes do STF, a instauração do inquérito parlamentar depende, unicamente, do **preenchimento dos três requisitos** previstos no art. 58, § 3º, da Constituição: **(i)** o requerimento de **um terço dos membros** das casas legislativas; **(ii)** a indicação de **fato determinado** a ser apurado; e **(iii)** a definição de **prazo certo** para sua duração. Atendidas as exigências constitucionais, impõe-se a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja instalação não pode ser obstada pela vontade da maioria parlamentar ou dos órgãos diretivos das casas legislativas". (MS 37-760/DF-Ref, rel. Min. Roberto Barroso, julgamento em 14/4/2021)

Processo Legislativo:

O Processo Legislativo, sem dúvida, é um dos pontos mais importantes dentro do tópico do Poder Legislativo.

Saiba quem tem competência para propor uma PEC:

- **um terço**, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- **Presidente da República**;
- **mais da metade** das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela **maioria relativa** de seus membros.

Não se esqueça também das famosas **cláusulas pétreas**, que **podem ser expressas ou implícitas**.

As **medidas provisórias** também são um prato cheio para questões de concurso. Por isso, atente-se ao art. 62.

Fica aqui uma dica importantíssima de entendimento jurisprudencial sobre Processo Legislativo:

"A **sanção** do projeto de lei **não convalida** o **vício de inconstitucionalidade** resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante **sanção do projeto de lei**, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, **não tem o condão de sanar o vício** radical da inconstitucionalidade. Insubstância da Súmula 5/STF" (ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3/12/2003)

Fiscalização Contábil, Financeira E Orçamentária:

Quanto à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, temos que o controle pode ser **externo** (exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do TCU) e **interno**. Esse tópico não é tão grande, facilitando o estudo. Entretanto, durante a resolução das questões, você irá perceber que a cobrança de várias competências vai se repetindo constantemente.

Cuidado com a seguinte diferença:

- Contas do **Presidente da República**: TCU apenas aprecia.
- Contas dos **administradores**: TCU julga.

Outro ponto importante:

- Tribunais de Contas Dos Municípios: OK, podem ser criados.
- Tribunais de Contas Municipais: **não** podem ser **criados**.

As Bancas FGV, FCC e CESPE elaboram diversas provas da área de controle, fazendo com que o tópico de fiscalização contábil, financeira e orçamentária possua uma incidência relevante.

Como estamos falando de **área fiscal**, isso pode mudar. De qualquer forma, não menospreze esse tópico, até pelo fato de possuir poucos artigos, possuindo um custo-benefício interessante.

Atente-se para os entendimentos jurisprudenciais relacionados a esse tópico, como, por exemplo:

"Em atenção aos princípios da **segurança jurídica** e da **confiança legítima**, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao **prazo de 5 anos** para o **julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de**

aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas. Caso concreto. Ato inicial da concessão de aposentadoria ocorrido em 1995. Chegada do processo ao TCU em 1996. Negativa do registro pela Corte de Contas em 2003. Transcurso de mais de 5 anos. 8. Negado provimento ao recurso. (RE 636.553/RS, rel. Min. Gilmar Mendes, julg. 19/2/2020, Tema 445 de Repercussão Geral)

Apenas para complementar o julgado acima: caso decorra o **prazo de 5 anos** da chegada do processo ao Tribunal de Contas, o ato será **considerado definitivamente registrado**. Se o Tribunal rejeitar o ato após esse prazo, o interessado será chamado ao contraditório e ampla defesa.

Quanto ao tópico de fiscalização contábil, financeira e orçamentária, percebe-se uma **primazia pela literalidade** dos artigos da CF/88, principalmente dos incisos do art. 71. Fique atento também à **forma de escolha dos Ministros do TCU** (§ 2º do art. 73), mas com incidência mais baixa:

- *1/3* pelo **Presidente** da República, com aprovação do **Senador Federal**.
- *2/3* pelo **Congresso Nacional**.

CONSTITUCIONAL - Bloco VI

Poder Executivo (arts. 76 a 91 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88: arts. 79, 84 e 85.**
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Primeiramente, é importante saber a **ordem de substituição/sucessão do Presidente da República**:

- 1º) Vice-presidente
- 2º) Presidente da Câmara dos Deputados
- 3º) Presidente do Senado Federal
- 4º) Presidente do STF

O art. 84 traz um rol de **atribuições do Presidente da República**. Pode parecer muita coisa, mas, com repetição da leitura e resolução de questões, você consegue memorizar tranquilamente.

Existem alguns **entendimentos jurisprudenciais** interessantes sobre as atribuições do Presidente da República (e que inclusive já foram objeto de provas da FGV), como, por exemplo:

"Súmula 631 do STJ: O indulto **extingue** os **efeitos primários** da condenação (pretensão executória), mas **não atinge** os efeitos secundários, penais ou extrapenais."

Atribuições do Presidente podem ser **delegadas** algumas autoridades:

Autoridades que podem receber a delegação:

- **Ministros** de Estado
- Procurador-Geral da República (**PGR**)
- Advogado-Geral da União (**AGU**)

Competências que podem ser delegadas:

- dispor, mediante decreto, sobre (**Decreto Autônomo**):
 - a) organização e funcionamento da administração federal, quando **não implicar** aumento de despesa nem criação ou **extinção** de órgãos públicos;
 - b) **extinção** de funções ou cargos públicos, quando vagos;
- conceder **indulto e comutar penas**, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;
- **prover os cargos públicos** federais (lembrando que **não é possível** a delegação da competência de extinguir cargos, salvo o mencionado anteriormente).

Por fim, outro ponto de extrema importância é o art. 85, que trata da **responsabilidade do Presidente da República**. Lembre-se de que o rol contido nesse artigo **não é exaustivo**.

- Admissão da ação contra o Presidente: **2/3** da Câmara dos Deputados
- Julgamento nas ações penais comuns: STF
- Julgamento em caso de crime de responsabilidade: Senado Federal

Como se trata de prova de um cargo do Poder Executivo (**Fisco Estadual ou Municipal**), sugerimos que redobre sua atenção sobre esse tópico.

Poder Judiciário (arts. 92 a 126 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 95, 99, 102 e 103-A.
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Esse é um tópico grande e cansativo. Por isso, é importante estudá-lo com estratégia. Do contrário, você irá perder muito tempo.

Destaque para os seguintes tópicos: Disposições Gerais sobre o poder Judiciário, e Súmulas Vinculantes, além dos tópicos expressamente destacados no edital: STF e STJ.

O art. 93 trata sobre os **princípios que regem a magistratura**. Já o art. 95 trata sobre as **garantias dos juízes**. Juntos, são os artigos mais relevantes dentro das Disposições Gerais.

Atenção também ao art. 100 que trata sobre os famosos **precatórios**, que são pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária. Vez ou outra é cobrado em provas.

O tópico vencedor em provas anteriores é sobre o STF. Dessa forma, atenção ao art. 102 da CF/88, que trata sobre a competência do STF.

Sobre o **Conselho Nacional de Justiça**, atente-se ao parágrafo 4º do art. 103-B, que trata sobre sua competência:

*“§ 4º Compete ao Conselho o **controle da atuação** administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:”*

Funções Essenciais à Justiça (arts. 127 a 135 da CF/88):**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 127, par. 5º do 128, 129, 131 e 134.
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Em Funções Essenciais à Justiça, **destaque para o tópico Ministério Público.** Nesse ponto, dê bastante atenção ao art. 127 e seus parágrafos.

Além disso, atente-se ao art. 129, que trata sobre as **funções institucionais**, um dos principais pontos, quando se fala em MP.

Analizando as questões desse tópico em concursos da Área Fiscal, **percebe-se a existência de poucas questões.** Entretanto, por ter um volume mais baixo de artigos, pode ter um custo-benefício maior que o estudo do Poder Judiciário, apesar de ambos possuírem custo-benefício ruim.

Atente-se para o art. 127 e seus parágrafos, que costumam ser bastante cobrados em provas. Além, também do art. 129, que trata das funções institucionais do MP.

CONSTITUCIONAL - Bloco VII**Do Sistema Tributário Nacional (arts. 145 A 162 da CF/88):****Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 146, 150, 151, 153, 154, 155 e 156.
- **A cobrança desse tópico na área fiscal está cada vez mais pesada, com um misto de literalidade e jurisprudência. Dessa forma, seu estudo precisará ser mais pesado.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

São tópicos também estudados em Direito Tributário, ou seja, apresentam uma **importância enorme em provas da área fiscal.**

Esse é um tópico que deve estar na ponta da língua, do início ao fim.

Uma atenção especial às **Limitações ao Poder de Tributar**. Esse costuma ser o ponto mais cobrado nesse tópico. Atenção aos princípios:

PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE

Conceito: é vedado cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou

Exceções:

- Imposto de Importação
- Imposto de Exportação
- Imposto sobre produtos industrializados
- Imposto sobre operações financeiras
- Imposto Extraordinário de Guerra
- Empréstimos compulsórios (no caso de guerra e calamidade)
- Contribuições para Seguridade Social
- ICMS-Combustível (redução e restabelecimento)
- CIDE-Combustível (redução e restabelecimento)

PRINCÍPIO DA NOVENTENA

Conceito: é vedado cobrar tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou

Exceções:

- Imposto de Importação
- Imposto de Exportação
- Imposto sobre operações financeiras
- Imposto Extraordinário de Guerra
- Empréstimos compulsórios (no caso de guerra e calamidade)
- Imposto de Renda
- Base de cálculo do IPTU
- Base de cálculo do IPVA

Das Finanças Públicas (arts. 163 A 169 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 165, 166 (principalmente o parágrafo 3º) e 167.

- A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

São tópicos que apresentam uma **importância razoável**. Sugerimos a leitura atenta de todos os artigos relacionados (arts. 163 a 169 da CF/88).

Saiba **diferenciar os tipos de projetos** (PPA, PLDO e PLOA). Dentro da LOA, saiba diferenciar os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social.

Ainda sobre orçamento público, atente-se para os **tipos de créditos adicionais** que podem ser criados (suplementares, especiais e extraordinários).

CONSTITUCIONAL - Bloco VIII

Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (arts. 136 a 144 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- Leitura dos artigos – CF/88: arts. 136, 137 e 139.
- A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Esse tópico **não tem sido tão cobrado atualmente** em concursos da área fiscal. Entretanto, é bom já estar preparado. Veja o seguinte esquema abaixo:

ESTADO DE DEFESA:

- preservar ou prontamente restabelecer, em **locais restritos** e **determinados**, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por **grave e iminente instabilidade institucional** ou **atingidas por calamidades de grandes proporções** na natureza
- efeitos:
 - **restrições aos direitos** de:
 - a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;
 - b) sigilo de correspondência;
 - c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

- ✓ **ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos**, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.
- duração **não será superior a trinta dias**, podendo ser prorrogado uma vez, **por igual período**, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação

ESTADO DE SÍTIO:

- **comoção grave** de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa (*)
- declaração de **estado de guerra** ou **resposta a agressão armada** estrangeira (**)
- efeitos:
 - ✓ obrigação de permanência em **localidade determinada**;
 - ✓ detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;
 - ✓ restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;
 - ✓ suspensão da **liberdade de reunião**;
 - ✓ busca e apreensão em domicílio;
 - ✓ intervenção nas empresas de serviços públicos;
 - ✓ requisição de bens.
- Duração:
 - ✓ no caso (*) --> **não poderá** ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior
 - ✓ no caso (**) --> **poderá** ser decretado por todo o tempo que perdurar a guerra ou a agressão armada estrangeira

Da Ordem Econômica e Financeira (arts. 170 a 192 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88: arts. 170, 173, 174 e 177.**
- **A cobrança desse tópico pode variar a depender da banca, podendo ser simplesmente a literalidade, como também um caso hipotético ou cobrança jurisprudencial. Por isso, estude focado na banca do seu concurso.**

- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Nesse tópico, é de suma importância que você saiba os **princípios que regem a ordem econômica** (art. 170). Além disso, as bancas gostam muito de trocar algumas palavras constantes da literalidade desses artigos. Como exemplo:

*A lei disciplinará, com base no interesse **nacional**, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.*

Aqui, é muito comum trocar “nacional” por regional, por exemplo.

Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este **determinante** para o setor público e **indicativo** para o setor privado.

Nesse ponto, é comum *trocar as palavras “determinante” e “indicativo”*.

Não se esqueça dos casos que permitem a **exploração direta** de atividade econômica pelo Estado:

- imperativos da segurança nacional
- relevante interesse coletivo

Existem alguns julgados interessantes sobre esse assunto:

Súmula 646: *Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.*

*São **inconstitucionais** as leis que obrigam supermercados ou similares à prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras, por violação ao princípio da livre iniciativa (art. 1º, IV, e 170 da Constituição)" (RE 839.950 Relator Min. Luiz Fux, Julgamento em 24/10/2018, Tema 525 de repercussão geral)*

Um ponto bastante interessante em algumas bancas reside no fato de criarem casos hipotéticos, como em uma questão da prova de Fiscal de Tributos de Niterói, em 2015. A questão exigia a análise da constitucionalidade de determinada lei, à luz do art. 173 da CF/88. São diversas as possibilidades de casos que podem ser criados sobre esse assunto.

Dessa forma, tome bastante cuidado. Ao ler os incisos que tratam sobre os princípios que regem as atividades econômicas, **tente visualizar alguns casos aplicáveis**. Isso vai te ajudar na memorização.

Da Ordem Social (arts. 193 a 232 da CF/88):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 194, 195, 201 (principalmente o caput e seus incisos) e 203
- **A cobrança desse tópico pode variar a depender da banca, podendo ser simplesmente a literalidade, como também um caso hipotético ou cobrança jurisprudencial.** Por isso, **estude focado na banca do seu concurso.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Esse é um **tópico pouco cobrado em provas da área fiscal**. Todavia, ressaltamos que acaba tendo algum destaque nos concursos da Receita Federal, por causa da disciplina Direito Previdenciário.

A Seguridade Social visa a garantir um **conjunto de direitos**, quais sejam:

- Saúde
- Previdência
- Assistência Social

A competência para sua **manutenção é do Poder Público**, sendo que devem ser obedecidos os **seguintes princípios**:

- universalidade da cobertura e do atendimento;
- uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- irredutibilidade do valor dos benefícios;
- equidade na forma de participação no custeio;
- diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social;
- caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos

empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Um mnemônico interessante para ajudar a decorar é o seguinte: **Uni Uni Se I É Di Ca** (perceba que são as iniciais de cada palavra que inicia os itens acima).

Vamos falar sobre os direitos assegurados pela Seguridade Social:

SAÚDE:

- é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

PREVIDÊNCIA:

- é de **caráter contributivo** e de **filiação obrigatória**, devendo atender às seguintes situações:
 - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada;
 - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
 - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
 - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
 - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- será prestada **a quem dela necessitar, independentemente** de contribuição à seguridade social, e tem por **objetivos**:
 - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
 - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
 - a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

CONSTITUCIONAL - Bloco IX**Controle de Constitucionalidade:****Sugestão de estudo deste tópico:**

- Esse é um tópico mais doutrinário que literal. Então seu foco deverá ser na teoria dada nos materiais.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Tópico com **alta incidência em provas fiscais**. Fique bem atento aqui. É essencial que você saia diferenciar ADI e ADC.

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI):

- recai sobre lei ou ato normativo **FEDERAL** ou **ESTADUAL** (lei municipal deve ser objeto de ADPF).
- visa a **declaração da INconstitucionalidade** da norma.

Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC):

- recai sobre lei ou ato normativo **FEDERAL** (apenas).
- visa a **declaração da constitucionalidade**.
- é **necessária controvérsia judicial** que esteja ponto em risco a presunção de constitucionalidade (ex.: pronunciamentos contraditórios entre diversos tribunais).

Além disso, também é de suma importância saber quais são os legitimados a propor tais ações. Veja:

- **Legitimados universais:** podem propor sobre qualquer matéria.
- **Legitimados especiais:** devem provar pertinência temática.

Dessa forma, a separação entre universais e especiais fica da seguinte forma:

UNIVERSAIS:

- Presidente da república.
- Procurador-Geral da república (PGR).
- Mesa do Senado e da Câmara dos deputados (CUIDADO! Senador ou deputado individualmente não pode propor).
- Conselho Federal da OAB.
- Partido político com representação no Congresso Nacional.

ESPECIAIS:

- Governador de Estado ou DF.
- Mesa de Assembleia Legislativa e da Câmara do DF.
- Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

É muito comum o **examinador criar situações hipotéticas** e pedir para analisar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade envolvida. Não costumam ser questões triviais, necessitando de treinamento e um conhecimento bem consolidado.

Aplicabilidade das normas constitucionais:**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Esse é um tópico mais doutrinário que literal. Então seu foco deverá ser na teoria dada nos materiais.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Tópico bem curto com alto chance de cobrança.

- **Normas de Eficácia Plena:** produzem efeitos desde já. São **autoaplicáveis, não restringíveis**, com **aplicabilidade direta, imediata e integral**.
Exemplos: Remédios Constitucionais.
- **Normas de Eficácia Contida:** estão aptas a produzirem seus efeitos, mas podem sofrer limitações posteriores. Também são **autoaplicáveis**, mas **restringíveis**. Possuem **aplicabilidade direta, imediata e possivelmente não integral**.
Exemplos: Direito de Reunião; Livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão.
- **Normas de Eficácia Limitada:** só produzem seus efeitos depois de regulamentadas. São **não autoaplicáveis**, de **aplicabilidade indireta, mediata e reduzida**.
Exemplos: Direito de Greve de servidores públicos; Defesa do Consumidor.

Importante saber identificar qual eficácia tem determinado artigo constitucional (como os exemplos acima). Além disso, um artigo pode conter

disposições com “eficácia mista” (uma parte plena e outra contida, por exemplo), por isso, tome cuidado!

Poder Constituinte:

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse é um tópico mais doutrinário que literal. Então seu foco deverá ser na teoria dada nos materiais.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Poder Constituinte Originário:

- **Político** (é um poder de fato, extrajurídico).
- **Inicial** (que dá início a uma nova ordem jurídica).
- **Permanente** (se manifesta a qualquer momento, e não se esgota).
- **Ilimitado** (não tem limitação material).
- **Incondicional** (não tem limitação formal).
- **Autônomo** (tem liberdade para definir o conteúdo da nova constituição).

Poder Constituinte Derivado:

- **Limitado** (CF/88 limita sua atuação).
- **Condicionado** (a CF/88 determina sua forma de exercício).
- **Jurídico** (é regulado pela própria CF/88).
- **Derivado** (fruto do poder constituinte originário).
- **Poder Constituinte Derivado Reformador** (Ex.: Emendas Constitucionais).
- **Poder Constituinte Derivado Decorrente** (Estados elaboram suas próprias Constituições).
- **Poder Constituinte Derivado Difuso** (Poder de Mutação Constitucional).
- **Poder Constituinte Derivado Revisor** (ocorreu 05 anos após a promulgação da CF/88).

CONSTITUCIONAL - Bloco X

Teoria Geral da Constituição:

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse é um tópico mais doutrinário que literal. Então seu foco deverá ser na teoria dada nos materiais.

- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Esse bloco envolve tópicos introdutórios ao estudo de Direito Constitucional. **Não costuma ter uma incidência muito grande em provas da área fiscal**, mas são importantes para criar a base inicial na matéria.

Os doutrinadores possuem visões diversas sobre o conceito de constituição. Dessa forma, falemos um pouco sobre três concepções:

- Sentido sociológico
- Sentido político
- Sentido jurídico

SENTIDO SOCIOLOGICO

- definido por [Ferdinand Lassalle](#).
- a constituição real é a soma dos **fatores reais de poder** que vigoram na sociedade.
- a constituição escrita (jurídica) é apenas uma "**folha de papel**" se não retratar a realidade social.

SENTIDO POLITICO

- definido por [Carl Schmitt](#).
- a validade da constituição é baseada na **decisão política** (do titular do poder constituinte originário).
- não importa se a constituição **representa ou não os fatores reais de poder**.

SENTIDO JURIDICO

- definido por [Hans Kelsen](#).
- **não se baseia** nos fatores reais de poder.
- a constituição é uma norma superior que "organiza e estrutura o poder político, limita a atuação estatal e estabelece direitos e garantias individuais"
- existem duas formas de se visualizar as constituições:
 - **Sentido lógico-jurídico** ---> a constituição é uma norma hipotética fundamental (ou seja, imaginada, pressuposta)
 - **Sentido jurídico-positivo** ---> a constituição é uma norma positiva suprema (ou seja, é um documento solene) que regula a criação das outras normas

Interpretação Constitucional:

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse é um tópico mais doutrinário que literal. Então seu foco deverá ser na teoria dada nos materiais.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Veja alguns métodos utilizados para interpretação constitucional:

Método Jurídico (hermenêutico clássico):

- leva em consideração a constituição é uma **lei como qualquer outra**.
- interpreta os elementos **literais** (textual), **lógico** (sistêmático), **histórico**, **teleológico** e **genético**.

Método tópico- problemático:

- prevalência do **problema sobre a norma**, ou seja, a partir do problema, ele interpreta a norma.

Método hermenêutico-concretizador:

- prevalência do **texto constitucional sobre o problema**, ou seja, primeiro eu interpreto a norma, para depois aplicar ao problema.

Método integrativo:

- a constituição é interpretada **dentro da realidade do Estado**.

Método normativo-estruturante:

- a norma é o resultado da **interpretação do texto aliado ao contexto**.

Outro ponto bastante importante é a classificação das constituições. Aqui, é interessante que você procure um material que esquematize essa classificação (em uma tabela ou mapa mental).

Personalize esse material com suas dúvidas para ajudar nas suas revisões.

DIREITO TRIBUTÁRIO

INTRODUÇÃO

Direito Tributário é uma das **disciplinas** mais importante da área fiscal. Normalmente apresenta um percentual alto na pontuação final.

Direito Tributário deve estar, desde o início de seus estudos para essa área, em sua grade de estudos, em virtude de sua grande importância.

Além disso, é uma das disciplinas **passíveis de cobrança** nas **DISCURSIVAS**, quando essa etapa está prevista em algum concurso fiscal.

A seguir, links com os principais normativos cobrados em **Direito Tributário**:

Código Tributário Nacional (CTN)

LINK: <https://bit.ly/3ZYEhLb>

Constituição Federal 1988 (CF/88 - Sistema Tributário Nacional)

LINK: <https://bit.ly/3mEG5dX>

Chamamos atenção para a cobrança de **Jurisprudência** em **matéria tributária** nos últimos concursos fiscais. Essa tendência está consolidada nas 03 principais Bancas (FGV, FCC e CESPE).

A título de exemplo, na recente prova da **SEFAZ/MT** (FGV), **07 questões de um total de 12**, foram sobre **Jurisprudência**. Além disso, nas **Discursiva** da **SEFAZ/MG 2023** (FGV), houve uma cobrança forte de Jurisprudência em 02 questões (ICMS e ITCD).

Com nosso **resumo de Jurisprudências em Direito Tributário (arquivo bônus desse Guia de Estudos)**, você terá condições de acertar boa parte das questões desse tema.

Para facilitar essa parte de seus estudos, separamos alguns links com vídeos gratuitos, elaborados pelo **Prof. Rafael Vilches** sobre **Jurisprudência em Matéria Tributária**:

Súmulas Vinculantes em matéria tributária:

LINK: <https://bit.ly/3vSMkwW>

Conceitos iniciais - Jurisprudência Tributária:**LINK:** <https://bit.ly/3w4zIS8>**Atualização Jurisprudencial:****LINK:** <https://bit.ly/3waVHqO>

ATENÇÃO: **sete normativos** que podem figurar na ementa de Direito Tributário e/ou na ementa de Legislação Tributária:

- Lei Complementar nº 24/1975 (**Concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS - CONFAZ**).
- Lei Complementar nº 87/1996 (**Lei Kandir**).
- Lei Complementar nº 116/2003 (**dispõe sobre o ISS**).
- Lei Complementar Federal nº 160/17 (que dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a **remissão dos créditos tributários e a reinstituição das respectivas isenções**, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais).
- Lei Complementar nº 123/2006 (**Simples Nacional**).
- Lei Complementar nº 192/2022.
- Lei Complementar nº 194/2022.

Para fins didáticos, incluímos questões sobre as supracitadas leis nas seguintes disciplinas de nosso Guia Fiscal 3.0: **Legislação Tributária Estadual e/ ou Legislação Tributária Municipal**.

DIREITO TRIBUTÁRIO	
Foco de estudo (iniciante):	Teoria (PDF), Lei Seca, Jurisprudência e Resolução de questões .
Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados), Lei Seca, Jurisprudência e Resolução de questões . PDF para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade.
Sugestão de Material:	PDF: Prof. Fábio Dutra (Estratégia)

	<p>Academia da Tributação (PDF): Prof. Bruno Langoni (Instagram: @prof.brunolangoni) e Prof. Rafael Vilches (Instagram: @profrafaelvilches)</p> <p>Livro: Prof. Ricardo Alexandre.</p>
Quais Blocos priorizar?	Todos os Blocos devem ser estudados. Trata-se de uma das disciplinas mais importante da área fiscal.

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Direito Tributário** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

DIREITO TRIBUTÁRIO (CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3Q6CxOe	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3Q9hTgy	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3Dpcydn	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3O5yQpn	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3QbIUky	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/44T3HMO	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3pREhk1	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3Q52w8L	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3rHxSbC	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3pS3RW1	40
Bloco Extra	Caderno 11	https://bit.ly/3q2n8nK	40
Caderno Completo	Caderno 12	https://bit.ly/46ZfsD8	440

DIREITO TRIBUTÁRIO (CADERNOS - BANCA FCC)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/44Wwtw8	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3Q53i5F	40

Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3OsfKvj	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3O1Nb6h	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3OotVAn	35
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3O2czJm	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3rB674h	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3K5uSvZ	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/44Tb3jm	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3Q79NoA	40
Bloco Extra	Caderno 11	https://bit.ly/44wwPcW	35
Caderno Completo	Caderno 12	https://bit.ly/3Q2TnxC	430

**DIREITO TRIBUTÁRIO
(CADERNOS - BANCA CESPE)**

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3XZQ24t	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44QRJnv	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/471o8sF	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3pYy7yi	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3rHDHG0	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3O5H151	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3O2wZSn	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3O2h0Uw	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3O0k97f	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3pYaN3J	40
Bloco Extra	Caderno 11	https://bit.ly/44NXZMo	40
Caderno Completo	Caderno 12	https://bit.ly/3pZcWMK	440

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar os cadernos de questões por Banca** (FGV, FCC e CESPE).
- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de [Direito Tributário](#):

TRIBUTÁRIO - Bloco I

Introdução ao Direito Tributário

Tributos (arts. 03º ao 08º, 16 a 18, 76 a 82 - CTN)

TRIBUTÁRIO - Bloco II

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (arts. 150 a 152 - CF/88)

- o Princípios Tributários
- o Imunidades Tributárias

TRIBUTÁRIO - Bloco III

Competência Tributária

Repartição Tributária (arts. 157 a 162 - CF/88)

TRIBUTÁRIO - Bloco IV

Legislação Tributária (arts. 96 ao 112 - CTN)

Obrigaçāo Tributária (arts. 113 ao 118 - CTN)

- o Disposições Gerais (art. 113 do CTN)
- o Fator Gerador (arts. 114 e 118 do CTN)

TRIBUTÁRIO - Bloco V

Obrigaçāo Tributária (arts. 119 ao 138 - CTN)

- o Sujeito: Ativo e Passivo (arts. 119 a 123 do CTN)
- o Solidariedade (arts. 124 e 125 do CTN)
- o Domicílio Tributário (art. 127 do CTN)
- o Responsabilidade Tributária (arts. 128 a 138 do CTN)

TRIBUTÁRIO - Bloco VI

Crédito Tributário, Lançamento e Constituição do Crédito (arts. 139 ao 150 - CTN)

Suspensão do Crédito Tributário (arts. 151 ao 155 - CTN)

TRIBUTÁRIO - Bloco VII

Extinção do Crédito Tributário (arts. 156 ao 174 - CTN)

Exclusão do Crédito Tributário (arts. 175 ao 182 - CTN)

TRIBUTÁRIO - Bloco VIII

Garantias e Privilépios do Crédito Tributário (arts. 183 ao 193 - CTN)

Administração Tributária (arts. 194 ao 208; 210 - CTN)

TRIBUTÁRIO - Bloco IX

Impostos de Competência da União (arts. 153 e 154 - CF/88)

Impostos de Competência dos Municípios (art. 156 - CF/88)

TRIBUTÁRIO - Bloco X

Impostos de Competência dos Estados (art. 155 - CF/88)

TRIBUTÁRIO - Bloco Extra

Jurisprudência em Matéria Tributária.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Direito Tributário**:

Semana 01 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I**.

Semana 02 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II**.

Semana 03 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**.

Semana 04 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III**.

Semana 05 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV**.

Semana 06 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV**.

Semana 07 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV**.

Semana 08 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V**.

Semana 09 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI**.

Semana 10 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI**.

Semana 11 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII**.

Semana 12 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII**.

Semana 13 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 09 – Bloco IX**.

Semana 16 - Direito Tributário:

- Resolução do **Caderno 10 – Bloco X**.

Semana 17 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos IX e X**.

Semana 18 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 19 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 20 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 21 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 22 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 23 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 25 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 26 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 27 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 28 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 29 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 30 - Direito Tributário:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 31 - Direito Tributário:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semanas seguintes - Direito Tributário:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:
 - **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.
 - **Semana X2: Revisão** dos **Blocos III e IV**.
 - **Semana X3: Revisão** dos **Blocos V e VI**.
 - **Semana X4: Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.
 - **Semana X5: Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **05 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a pouco mais de **01 mês**. Sugerimos **esse ciclo de revisões até a prova** desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para reforçar esses pontos.

Bloco EXTRA: traz as questões sobre **Jurisprudência**. Uma opção é resolver **10 questões** desse Bloco **por semana**. Além de **ler 01 ou 02 tópicos** de Assunto – de nosso **Resumo de Jurisprudência – Direito Tributário**.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno **01 – Bloco I**:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** uma opção seria fazer as questões de apenas uma das Bancas (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** outra opção é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15 questões** de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui não tem muito segredo. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7ILd>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS. O **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS (**CADERNO DE ERROS**): <https://bit.ly/3FxpV50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70% no Bloco**:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85% no Bloco**:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85% no Bloco**:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando a ementa “clássica” de **Direito Tributário**, temos o **percentual de cobrança** apresentado abaixo.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre 2018 a 2023):

TRIBUTÁRIO - Bloco I

Introdução ao Direito Tributário	1.2%
Classificação Doutrinária dos Tributos	0.8%
A natureza jurídica específica dos tributos	0.4%
Espécies de Tributos	13.6%
Impostos	1.6%
Taxas	2.4%
Taxas x Preço Público x Pedágio	0.8%
Contribuições de Melhoria	2.4%
Empréstimo Compulsório	2.0%
Contribuições Especiais	3.2%
Questões Mescladas de Espécies de Tributos	1.2%

TRIBUTÁRIO - Bloco II

Limitações Constitucionais Poder de Tributar (arts. 150 a 152 - CF)	11.6%
Princípios Tributários	8.0%
Imunidades Tributárias	3.6%

TRIBUTÁRIO - Bloco III

Competência Tributária (CF/1988 e CTN)	7.2%
Competência para Legislar sobre Direito Tributário	0.8%
Competência Tributária: conceitos e características	3.2%
Repartição da Competência Tributária	2.4%
Bitributação e bis in idem	0.8%

Repartição Constitucional Receitas Tributárias (arts. 157 a 162 CF) **3.2%**

TRIBUTÁRIO - Bloco IV

Legislação Tributária (arts. 96 a 112 CTN e art. 146 e 146-A CF/1988)	6.8%
Disposições Gerais da Leg. Tributária (arts. 96 a 100 do CTN)	0.8%
Vigência e Aplicação Leg. Tributária (arts. 101 a 106 do CTN)	1.6%
Interpretação e Integração Leg. Trib. (arts. 107 a 112 do CTN)	2.0%

Espécies Normativas Aplicadas ao Direito Tributário (art. 146 e 146-A da CF/1988)	2.4%
--	------

Obrigação Tributária (arts. 113 a 118 do CTN)	2.0%
Disposições Gerais sobre Obrigação tributária (art. 113 do CTN)	1.6%
Fato Gerador (arts. 114 a 118 do CTN)	0.4%

TRIBUTÁRIO - Bloco V

Obrigação Tributária (arts. 119 a 138 do CTN)	3.6%
Sujeito: Ativo e Passivo (arts. 119 a 123 do CTN)	1.2%
Solidariedade (arts. 124 e 125 do CTN)	0.8%
Capacidade Tributária (art. 126 do CTN)	0.4%
Domicílio Tributário (art. 127 do CTN)	1.2%

Responsabilidade Tributária (arts. 128 a 138 do CTN)	6.0%
--	------

TRIBUTÁRIO - Bloco VI

- Crédito Tributário (arts. 139 a 150 do CTN)

Lançamento e Constituição Crédito Trib. (arts. 142 a 150 do CTN)	4.8%
Suspensão da Exigibilidade Crédito Trib. (arts. 151 a 155-A do CTN)	2.4%

TRIBUTÁRIO - Bloco VII

Extinção do Crédito Tributário (arts. 156 a 174 do CTN)	4.8%
Exclusão do Crédito Tributário (arts. 175 a 182 do CTN)	2.0%

TRIBUTÁRIO - Bloco VIII

Garantias e Privilégios Crédito Tributário (arts. 183 a 193 do CTN)	2.0%
Administração Tributária (arts. 194 a 208 do CTN)	7.6%
Fiscalização (arts. 194 a 200 do CTN)	4.8%
Dívida Ativa (arts. 201 a 204 do CTN)	0.4%
Certidões Negativas (arts. 205 a 208 do CTN)	2.4%

TRIBUTÁRIO - Bloco IX

Impostos de Competência da União	2.8%
IOF	0.8%

IGF	0.4%
IE	0.8%
ITR	0.8%

Impostos de Competência dos Municípios	3.6%
ISS	1.2%
IPTU	0.4%
ITBI	2.0%

TRIBUTÁRIO - Bloco X

Impostos de Competência dos Estados	9.6%
ICMS	5.6%
IPVA	2.4%
ITCMD	1.6%

Considerando a ementa "clássica" da Disciplina **Direito Tributário**, cerca de **81%** das questões se concentram nos **tópicos** indicados abaixo:

Princípios Tributários	8.0%
Responsabilidade Tributária (arts. 128 a 138 do CTN)	6.0%
ICMS	5.6%
Lançamento e Constituição Crédito Trib. (arts. 142 a 150 do CTN)	4.8%
Extinção do Crédito Tributário (arts. 156 a 174 do CTN)	4.8%
Fiscalização Tributária (arts. 194 a 200 do CTN)	4.8%
Imunidades Tributárias	3.6%
Contribuições Especiais (CF/1988)	3.2%
Repartição Constitucional Receitas Trib. (arts. 157 a 162 da CF)	3.2%
Competência Tributária: conceitos e características	3.2%
Taxas (CF/1988 e CTN)	2.4%
Contribuições de Melhoria (CF/1988 e CTN)	2.4%
Suspensão da Exigibilidade Crédito Trib. (arts. 151 a 155-A do CTN)	2.4%
Certidão Negativa (arts. 205 a 208 do CTN)	2.4%
Espécies Normativas Aplicadas ao Direito Tributário (art. 146 e 146-A da CF/1988)	2.4%
IPVA	2.4%
Repartição da Competência Tributária	2.4%
Empréstimo Compulsório (CF/1988 e CTN)	2.0%
Interpretação e Integração Leg. Tributária (arts. 107 a 112 do CTN)	2.0%

Exclusão do Crédito Tributário (arts. 175 a 182 do CTN)	2.0%
Garantias e Privilégios Crédito Tributário (arts. 183 a 193 do CTN)	2.0%
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (CF/1988 e CTN)	2.0%
Vigência e Aplicação da Leg. Tributária (arts. 101 a 106 do CTN)	1.6%
Disposições Gerais sobre Obrigação tributária	1.6%
ITCMD	1.6%
Impostos (conceito e classificações)	1.6%

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

Direito Tributário - Auditor Fiscal - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

10 questões, assim divididas:

- Taxas: 1 questão
- Contribuições Especiais: 1 questão
- Imunidade Tributária: 1 questão
- IR: 1 questão
- ICMS: 1 questão
- IPVA: 1 questão
- Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: 1 questão
- Lei Complementar nº 123/2006 - Simples Nacional: 2 questões

Direito Tributário - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

10 questões, assim divididas:

- Imunidades Tributárias: 1 questão
- Princípios Tributários: 1 questão
- Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: 1 questão
- Extinção do Crédito Tributário: 1 questão
- Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: 1 questão
- Fiscalização Tributária: 1 questão
- Espécies Normativas Aplicadas ao Direito Tributário: 1 questão

Direito Tributário - Auditor Fiscal - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

24 questões, assim divididas:

- Princípios Tributários: 1 questão
- Lançamento e Constituição do Crédito Tributário: 1 questão
- Suspensão Crédito Tributário: 1 questão
- Certidão negativa: 1 questão
- IGF: 1 questão

- ICMS: 1 questão
- IPVA: 1 questão
- ITCMD: 1 questão
- ITBI: 1 questão
- Repartição das Receitas Tributárias: 1 questão

Provas FISCAIS - FCC:

Direito Tributário - Auditor Fiscal - SEFAZ/PE 2022 (FCC):

15 questões, assim divididas:

- Espécies Tributárias: 1 questão
- Princípios Tributários: 3 questões
- Competência Tributária: 1 questão
- Vigência e Aplicação da Legislação Tributária: 1 questão
- Responsabilidade Tributária: 1 questão
- Lançamento e Constituição do Crédito Tributário: 1 questão
- Extinção do Crédito Tributário: 1 questão
- Exclusão do Crédito Tributário: 1 questão
- ICMS: 1 questão
- Lei Complementar nº 123/2006 - Simples Nacional: 2 questões

Direito Tributário - Auditor - SEFAZ/AP 2022 (FCC):

11 questões, assim distribuídas:

- Responsabilidade Tributária: 2 questões
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS: 1 questão
- Taxas: 1 questão
- Empréstimo Compulsório: 1 questão
- Vigência e Aplicação da Legislação Tributária: 1 questão
- Imposto sobre Operações Financeiras – IOF: 1 questão
- Alíquota, Base de Cálculo e Valor a ser pago (ISS): 1 questão

Direito Tributário - Fiscal - SEFAZ/AP 2022 (FCC):

10 questões, assim distribuídas:

- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA: 3 questões
- Espécies Normativas Aplicadas ao Direito Tributário: 2 questões
- Contribuições Especiais: 1 questão
- Responsabilidade Tributária: 1 questão
- Extinção do Crédito Tributário: 1 questão
- Fato Gerador: 1 questão
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD: 1 questão

Provas FISCAIS - CESPE:**Direito Tributário - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):****12 questões, assim divididas:**

- Responsabilidade Tributária: 2 questões
- Jurisprudência em Matéria Tributária: 2 questões
- ICMS: 1 questão
- IPVA: 1 questão
- Taxas: 1 questão
- Exclusão do Crédito Tributário: 1 questão
- Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: 1 questão
- Fiscalização Tributária: 1 questão
- Certidão Negativa: 1 questão
- Disposições Gerais da Legislação: 1 questão

Direito Tributário - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2021 (CESPE):**22 questões, assim divididas:**

- Fiscalização Tributária: 2 questões
- ISS: 2 questões
- ICMS: 01 questão
- Taxas: 01 questão
- Contribuições de Melhoria: 1 questão
- Empréstimo Compulsório: 1 questão
- Princípios Tributários: 1 questão
- Capacidade Tributária: 1 questão
- Interpretação e Integração da Legislação Tributária: 1 questão
- Responsabilidade Tributária: 1 questão
- Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: 1 questão
- Espécies Normativas Aplicadas ao Direito Tributário: 1 questão
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR: 1 questão
- Domicílio Tributário: 1 questão
- Imposto sobre Operações Financeiras – IOF: 1 questão
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD: 1 questão
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI: 1 questão
- Impostos (conceito e classificações): 1 questão
- Bitributação e bis in idem: 1 questão
- Competência Tributária: conceitos e características: 1 questão

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, **tecemos as seguintes sugestões de estudo:**

Introdução ao Direito Tributário:**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos – CTN: arts. 3º, 4º e 5º.**
- **Entenda o conceito de tributo, e as teorias existentes acerca dos tipos de tributos. Esse tópico é cobrado em um misto de literalidade e doutrina.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Antes de qualquer coisa, é imprescindível que você conheça o conceito de tributo. Vamos desbrinchar o art. 3º do CTN:

Tributo é:

- prestação pecuniária
- prestação compulsória
- em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir
- não constitui sanção de ato ilícito
- instituída em lei
- cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada

Já o art. 5º do CTN traz a teoria tripartida (lembre-se de que a CF/88 utiliza a pentapartida):

São Tributos:

- Impostos
- Taxas
- Contribuições de melhoria

Além disso, saiba as **características das taxas e das contribuições de melhoria**. São poucos artigos tratando sobre o assunto, mas que valem pontos valiosos na hora da prova. Atenção às jurisprudências relacionadas a esses assuntos.

STF: Inconstitucional taxa de combate a **sinistros** cobrada por município. (A posição majoritária do STF afirma que atribui aos estados, por meio dos Corpos de Bombeiros Militares, a execução de atividades de defesa civil, incluindo a prevenção e o combate a incêndios)

STF: Prevenção e o combate a **incêndios** não podem ser custeados por taxa.

STF: Recapeamento asfáltico **não pode** ser cobrado por nem por contribuição de melhoria e nem por taxa.

Sobre as **taxas**, é de extrema importância memorizar a **diferença entre taxa e preço público (tarifa)**. Veja o seguinte enunciado do STF:

“A jurisprudência do Supremo é no sentido de haver, relativamente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto, o **envolvimento de tarifa e não de taxa**.”

Recentemente, a Lei Complementar nº 194, de 2022 incluiu o Art. 18-A ao CTN.

Art. 18-A. Para fins da incidência do imposto de que trata o inciso II do **caput** do art. 155 da Constituição Federal (**ICMS**), os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo são considerados **bens e serviços essenciais e indispensáveis**, que **não podem** ser tratados como supérfluos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo:

I - é **vedada** a **fixação de alíquotas** sobre as operações referidas no **caput** deste artigo em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços;

II - é facultada ao ente federativo competente a **aplicação de alíquotas reduzidas** em relação aos bens referidos no **caput** deste artigo, como forma de beneficiar os consumidores em geral; e

III - é **vedada** a **fixação de alíquotas reduzidas** de que trata o inciso II deste parágrafo, para os combustíveis, a energia elétrica e o gás natural, **em percentual superior ao da alíquota vigente** por ocasião da publicação deste artigo.

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (Princípios):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88: arts. 150 a 152**
- **Esse é um tópico extremamente importante, cuja cobrança vem ultrapassando a literalidade, e focando bastante nos entendimentos**

jurisprudenciais. Dessa forma, você deve se manter sempre atualizado sobre os últimos julgados.

- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Esses artigos têm de estar na ponta da língua!! Alguns dos princípios são (art. 150 da CF/88):

- Legalidade
- Equidade
- Anterioridade
- Noventena
- Não confisco

Não se esqueça dos parágrafos do art. 150. Eles são de extrema importância, pois trazem algumas explicações e exceções.

Exceções a noventena e anterioridade:

- Imposto de Importação;
- Imposto de Exportação;
- Imposto sobre Operações Financeiras;
- Imposto Extraordinário de Guerra;
- Empréstimo Compulsório (no caso Guerra ou Calamidade).

Exceções a Noventena:

- IPTU (base de cálculo);
- IPVA (base de cálculo);
- IR.

Exceções a Anterioridade:

- IPI;
- Contribuição da Seguridade Social;
- Cide Combustíveis (redução e reestabelecimento);
- ICMS combustíveis (redução e reestabelecimento).

Fique atento aos seguintes entendimentos:

A postergação do direito do contribuinte do ICMS de usufruir de novas hipóteses de creditamento, por não representar aumento do tributo, não se sujeita à anterioridade nonagesimal prevista no art. 150, III, c, da Constituição.

[RE 603.917, rel. min. Rosa Weber, j. 25-10-2019, P, DJE de 18-11-2019, Tema 382.]

O **prazo nonagesimal** previsto no art. 150, III, c, da CF somente deve ser utilizado nos casos de **criação ou majoração de tributos, não na hipótese** de simples prorrogação de alíquota já aplicada anteriormente. [RE 584.100, rel. min. Ellen Gracie, j. 25-11-2009, P, DJE de 5-2-2010, Tema 91.]

A **majoração da contribuição ao PIS/Pasep ou da Cofins** por meio de decreto autorizado submete-se à **anterioridade nonagesimal** prevista no art. 195, § 6º, da CF/88, correspondente a seu art. 150, III, c. [ADI 5.277, rel. min. Dias Toffoli, j. 10-12-2020, P, DJE de 25-3-2021.]

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (Imunidades):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88: arts. 150 a 152**
- **Leitura dos artigos – CTN: arts. 9º a 15**
- **Esse é um tópico extremamente importante, cuja cobrança vem ultrapassando a literalidade, e focando bastante nos entendimentos jurisprudenciais. Dessa forma, você deve se manter sempre atualizado sobre os últimos julgados.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Nesse tópico, é importante você saber **diferenciar imunidade, isenção e não incidência**.

As principais imunidades são:

- Imunidade recíproca
- Imunidade religiosa
- Imunidade dos Partidos Políticos, Entidades Sindicais dos Trabalhadores, Instituições de Educação e de Assistência Social
- Imunidade cultural
- Imunidade sobre a produção musical brasileira.

Existem diversas outras imunidades, que estão espalhadas no texto constitucional, e você deve conhecê-las. Entretanto, as imunidades cima mencionadas são as mais importantes.

Atenção ao seguintes julgados:

Enunciado STF: A imunidade recíproca **não se estende** a empresa privada **arrendatária de imóvel público**, quando seja ela **exploradora de atividade econômica com fins lucrativos**. Nessa hipótese, é **constitucional a cobrança de IPTU** pelo município do privado arrendatário.

IMUNIDADE – UNIDADE DIDÁTICA – COMPONENTES ELETRÔNICOS. A **imunidade** prevista no artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal alcança **componentes eletrônicos**, quando destinados, exclusivamente, a **integrar a unidade didática com fascículos periódicos impressos**.

(RE 595676, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 08/03/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-291 DIVULG 15-12-2017 PUBLIC 18-12-2017)

Atenção a esse julgado de 2022:

Enunciado STF: Sociedade de economia mista estadual **prestashop exclusiva do serviço público** de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotos sanitários faz jus à **imunidade tributária recíproca** sobre impostos federais incidentes sobre patrimônio, renda e serviços.

Todavia, é **necessário preencher 3 requisitos**:

- (i) a **prestaçāo** de um serviço público;
- (ii) a **ausência** do intuito de lucro e
- (iii) a atuação em **regime de exclusividade**, ou seja, sem concorrência.

Competência Tributária:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CTN: arts. 6º a 8º**
- **Nesse tópico, além da literalidade, também é interessante dar atenção a alguns conceitos doutrinários. Saiba diferenciar competência tributária e capacidade tributária.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Veja o seguinte entendimento doutrinário sobre a competência tributária:

“A **competência tributária** é a **habilidade privativa** e constitucionalmente atribuída ao ente político para que este, com base na lei, proceda à **instituição da exação tributária**.

Em outras palavras “**competência tributária é a aptidão para criar tributos**. (...) O poder de criar tributo é **repartido entre os vários entes políticos**, de modo que cada um tem competência para impor prestações tributárias, dentro da esfera que lhe é assinalada pela Constituição” (SABBAG, 2014, p. 393-394).”

Nesse tópico, é de suma importância memorizar as **características da competência tributária**:

- Indelegável
- Imprescritível
- Inalterável
- Irrenunciável
- Facultativa.

Importante lembrar também que a **competência tributária é indelegável**, mas **é possível** que uma pessoa jurídica de direito público delegue a outra pessoa jurídica de direito público as seguintes atribuições:

- Arrecadar
- Fiscalizar
- Executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas

Além disso, saiba **como pode ser classificada a competência tributária**:

- Privativa
- Comum
- Cumulativa
- Residual
- Extraordinária.

Dê uma atenção especial à **diferença entre bitributação e bis in idem**:

- **Bitributação**: quando dois entes tributam um mesmo fato gerador
- **Bis in idem**: quando um ente federado institui dois tributos com um mesmo fato gerador.

Ainda dentro do tópico “Competências”, é importante você entender as **diferenças entre os lançamentos**:

- Lançamento de ofício

- Lançamento por declaração
- Lançamento por homologação.

Por fim, adentramos no **estudo básico de cada um dos impostos**, dividindo de acordo com a competência da União, dos Estados e dos Municípios. **Você vai precisar conhecer todos os impostos**, mas será necessário dar um **foco especial** a depender do ente que está realizando o concurso. **No final, traremos um resumo e algumas dicas sobre os impostos individualizados.**

Repartição das Receitas Tributárias:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88: arts. 157 a 162**
- **Esse tópico pode ser um pouco chato pelos detalhes, e quantidade de valores percentuais. É interessante você buscar um material que traga as repartições esquematizadas em uma tabela por exemplo. Será de grande ajuda.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Atente-se para as alterações ocorridas em 2020 e 2021. Para quem já havia estudado esse tópico antes das alterações, tome muito cuidado para não se embolar com os percentuais.

Alteração do percentual de destinação do IPI e IR:

- 21,5% - FPE (Estado);
- 3% - FN, FNE, FCO (Norte, Nordeste e Centro Oeste);
- 25,5% - FPM (Municípios)
 - 22,5%
 - 1% em Julho
 - 1% em Setembro
 - 1% em Dezembro
- TOTAL = 50%

OBS: TCU efetua o cálculo dos Fundos.

Cuidado: alteração das alíquotas de distribuição do ICMS para os municípios (65% no mínimo para valor adicionado e até 35% no que contiver em Lei Estadual) (Art. 158, Parágrafo Único).

Veja o que diz Sabbag sobre a repartição de receitas:

“É sabido que competem à União mais impostos do que aos Municípios e Estados-membros da Federação. Aliás, a soma algébrica dos impostos municipais (três) e estaduais (três) não supera o número de impostos federais (nove, ao todo). Diante desse desequilíbrio de competências, com concentração de renda nos cofres da União, entendemos que houve por bem o legislador em conceber uma repartição das receitas, cabendo à União fazer o repasse aos Estados e Distrito Federal, e, por sua vez, aos Estados, efetuar uma redistribuição aos Municípios.

Fato é que os **Municípios não deverão fazer quaisquer repasses**, mas somente deles participar, como legítimos destinatários. **Da mesma forma, o Distrito Federal**, em razão de não ser constituído por municípios, não terá a quem repasses fazer. **Assim, os Municípios e o Distrito Federal não repartem, só se beneficiam da repartição.**

(SABBAG, 2014, p. 570-571)."

Interessante ter em mente o seguinte entendimento:

A participação dos Estados, no que arrecadado pela União, faz-se segundo o figurino constitucional, **sendo impróprio subtrair valores destinados aos Programas PIN e Proterra.**

[ACO 758, rel. min. Marco Aurélio, j. 19-12-2016, P, DJE de 1º-8-2017.]

Legislação Tributária:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CTN:** arts. 97, 100, 103, 106, 108, 111 e 112
- **Esse tópico possui um misto de cobranças literais e casos hipotéticos, a depender da banca.** De qualquer forma, a literalidade é a base do estudo para que você possa avançar em questões mais avançadas. **Fique atento aos entendimentos jurisprudenciais sobre o assunto.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

O art. 97 elenca as matérias que podem ser tratadas apenas por lei. **Atente-se para as exceções contidas nos incisos.** Perceba que os incisos fazem referência a vários artigos. Pegue seu CTN e não tenha medo de rabiscá-lo.

Anote qual é a referência de cada artigo ao lado dos incisos, de forma a evitar que você precise ficar procurando os artigos toda vez que você for ler o CTN.

Isso vai agilizar muito sua revisão. Essa dica vale para qualquer artigo que faça referência a outro (em qualquer matéria que seja).

As **normas complementares** são importantíssimas para sua prova!! Tem de estar na ponta da língua também, assim como o **momento de entrada em vigor de cada norma**:

- Atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas → **data de sua publicação**;
- Decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa → **30 dias após a data da publicação das decisões**;
- Práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas → **a partir do momento que passam a ser entendidas como praxe**;
- Convênios que entre si celebrem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios → **na data prevista nos convênios**.

Tenha em mente, também, a **aplicação da legislação tributária** (arts. 105 e 106). Principalmente no ponto que trata sobre a aplicação da legislação tributária a ato ou fato pretérito. **Cuidado para não confundir os incisos I e II do art. 106.**

Sobre o art. 108, não se esqueça de que **deve ser seguida a ordem os incisos** para aplicação dos institutos tendentes a cobrir lacunas na legislação tributária.

Os **artigos 111 e 112** também são importantíssimos para sua prova.

Obrigação Tributária:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CTN:** arts. 113 (extremamente importante), 118 a 127, 130 a 138
- **Esse tópico possui um misto de cobranças literais e casos hipotéticos, a depender da banca.** De qualquer forma, a **literalidade é a base do**

estudo para que você possa avançar em questões mais avançadas. Fique atento aos entendimentos jurisprudenciais sobre o assunto.

- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Disposições Gerais

Saiba **diferenciar as obrigações principal e acessória**, principalmente seus respectivos fatos geradores.

“Art. 113. A obrigação tributária é **principal** ou **acessória**.

§ 1º A **obrigação principal** surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o **pagamento de tributo ou penalidade pecuniária** e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A **obrigação acessória** decorre da legislação tributária e tem por objeto as **prestações, positivas ou negativas**, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3º A **obrigação acessória**, pelo simples fato da sua **inobservância, converte-se em obrigação principal** relativamente à penalidade pecuniária.”

Fato Gerador

Nesse tópico, você vai precisar entender a **diferença entre “Hipótese de Incidência” e “Fato Gerador”**. Basicamente, temos que a **hipótese de incidência é o fato gerador abstrato**, e o **fato gerador é a ocorrência, em concreto**, da hipótese de incidência.

A **hipótese de incidência** pode ser **dividida nos seguintes aspectos** (que também são conhecidos como a **Regra Matriz de Incidência Tributária**):

- Material (o quê)
- Espacial (onde)
- Temporal (quando)
- Pessoal (quem)
- Quantitativo (quanto)

Também é importante saber **diferenciar o fato gerador da obrigação principal do fato gerador da obrigação acessória**:

“Art. 114. Fato gerador da **obrigação principal** é a situação definida em lei como **necessária e suficiente** à sua ocorrência.

Art. 115. Fato gerador da **obrigação acessória** é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, **impõe a prática ou a abstenção de ato** que não configure obrigação principal.”

Um ponto que pode gerar confusão é o **art. 116**, por possuir uma leitura um tanto truncada.

Aqui, aproveito para falar um pouco dos diversos “**salvo disposição em contrário**” que o CTN possui. Tome muito cuidado com essa expressão. Ela pode te derrubar facilmente.

É **interessante você marcar essas sentenças no seu CTN**, de forma que chame a sua atenção sempre. Isso com certeza vai te ajudar na memorização. Na pressa, durante a releitura do CTN, essas sentenças podem passar desapercebidas. Um exemplo:

Art. 116. **SDC**, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos:

Atenção ao que só será realizado por **Lei Complementar**.

Interessante ter o seguinte entendimento em mente:

Súmula nº 166: Não constitui fato gerador do ICMS o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.

Sujeitos da obrigação tributária

Nesse tópico, é necessário que você saiba **diferenciar os sujeitos passivo e ativo**. Lembre-se de que o sujeito passivo pode ser contribuinte ou responsável.

Além disso, saiba que o **sujeito ativo pode ser direto** (aquele que detém a competência tributária), ou **pode ser indireto** (aquele que detém apenas a **capacidade tributária ativa**, ou seja, responsável por **arrecadar e fiscalizar** o tributo).

Falando agora sobre o **sujeito passivo**, deve-se lembrar que **este deve ser estabelecido por lei**. O sujeito passivo também pode ser dividido da seguinte forma:

- **Sujeito passivo direto:** é o contribuinte de fato

- **Sujeito passivo indireto:** é o responsável, não tendo relação direta com o fato gerador, mas sendo obrigador por disposição legal.

Entenda também o **conceito de “Capacidade tributária passiva”**: é a capacidade de se tornar sujeito passivo da obrigação tributária. Além disso, o art. 126 do CTN estabelece que a **capacidade tributária passiva independe**:

- da capacidade civil das pessoas naturais;
- de achar-se a pessoa natural sujeita a medidas que importem privação ou limitação do exercício de atividades civis, comerciais ou profissionais, ou da administração direta de seus bens ou negócios;
- de estar a pessoa jurídica regularmente constituída, bastando que configure uma unidade econômica ou profissional.

Solidariedade

A solidariedade ocorre quando existe mais de um devedor no polo passivo da obrigação tributária.

O CTN traz uma hipótese de **solidariedade mais concreta** (quando houver interesse comum), e **outra mais genérica** (deixando à lei a obrigação de definir quem será solidário). Dessa forma, a lei que instituir cada tributo trará as hipóteses de solidariedade. Não se esqueça dos **efeitos da solidariedade** (art. 125):

*“Art. 125. Salvo disposição de lei em contrário, são os seguintes os **efeitos da solidariedade**:*

- I - o pagamento efetuado por um dos obrigados **aproveita aos demais**;
- II - a isenção ou remissão de crédito **exonera todos os obrigados**, salvo se outorgada pessoalmente a um deles, subsistindo, nesse caso, a solidariedade quanto aos demais pelo saldo;
- III - a **interrupção da prescrição**, em favor ou contra um dos obrigados, **favorece ou prejudica aos demais**. ”

Domicílio Tributário

Primeiramente, lembre-se de que a regra é que o **contribuinte escolha seu domicílio**. Caso **essa escolha não ocorra**, será **aplicado o art. 127 do CTN**.

Se sentir dificuldade, faça uma esquematização (esse artigo é bastante cobrado na área fiscal e, eventualmente, as bancas tentam confundir o candidato). Isso vai te ajudar na memorização.

Responsabilidade tributária

A responsabilidade tributária é dividida em: **Responsabilidade dos Sucessores, Responsabilidade de Terceiros e Responsabilidade por Infrações**. Esse tópico também é muito cobrado em provas, sendo essencial que você decore todos os artigos.

Atenção:

Responsabilidade pelos tributos pela sucessão de **fundo de comércio** ou **estabelecimento comercial**:

- Responsabilidade **integral** da adquirente: se o alienante cessar a exploração;
- Responsabilidade **subsidiária** com o alienante: se o alienante prosseguir com a exploração ou iniciar dentro de 6 meses.

Fique atento aos seguintes entendimentos:

Súmula 554: Na hipótese de **sucessão empresarial**, a responsabilidade da sucessora abrange não apenas os tributos devidos pela sucedida, mas também as **multas moratórias ou punitivas** referentes a fatos geradores ocorridos até a data da sucessão.

STF, RE 599176: A **imunidade tributária recíproca** **não exonera** o sucessor das obrigações tributárias relativas aos fatos jurídicos tributários ocorridos antes da sucessão.

Súmula nº 435 STJ: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o **sócio-gerente**. (Atenção: não é qualquer sócio, é o sócio gerente)

Crédito Tributário, Lançamento e Constituição do Crédito:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CTN:** arts. 139 ao 150

- Esse tópico possui um mix de cobranças literais e casos hipotéticos, a depender da banca. De qualquer forma, a literalidade é a base do estudo para que você possa avançar em questões mais avançadas. Fique atento aos entendimentos jurisprudenciais sobre o assunto.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Vamos aqui dissecar o art. 142, que trata sobre o **conceito de lançamento**:

Lançamento é o procedimento administrativo tendente a:

- **V**erificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente
- **D**eterminar a matéria tributável
- **C**alcular o montante do tributo devido
- **I**dentificar o sujeito passivo
- sendo caso, **P**ropor a aplicação da penalidade cabível

Para ajudar, é interessante utilizar o seguinte mnemônico: **V D C I P** (veja as letras em maiúsculo acima).

É de suma importância saber diferenciar as **modalidades de lançamento**, quais sejam:

- Lançamento por **declaração**;
- Lançamento de **ofício** (decore os casos – art. 149);
- Lançamento por **homologação**.

Também é importante lembrar que, ao realizar o lançamento, o contribuinte deverá aplicar a **legislação que estava em vigor na data da ocorrência do fato gerador**, conforme disposto no art. 144 do CTN:

“Art. 144. O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada.”

Entretanto, não se esqueça de que a **nova legislação** pode ser aplicada no momento do lançamento quanto aos **aspectos formais (procedimentos)**, conforme determinado pelo par. 1º do art. 144.

Ainda sobre o lançamento, é importante saber que ele **não é definitivo, mas sim presumidamente definitivo**, podendo ser alterado nos casos especificados no art. 145 do CTN.

Suspensão do Crédito Tributário:**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos – CTN:** arts. 151 ao 155-A
- **Para a prova, você precisará saber diferenciar cada uma das hipóteses de suspensão do crédito tributário.** Pode parecer muito, mas você vai pegando o jeito conforme for resolvendo questões.
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Para as hipóteses de **suspensão**, temos o seguinte mnemônico: **MorDeR e LimPar**.

- **Moratória;**
- **Depósito do seu montante integral;**
- **Reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;**
- **Liminar em mandado de segurança;**
- **Liminar ou tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;**
- **Parcelamento.**

Atenção: Nos processos administrativos, **basta a discussão** para suspensão do crédito tributário. Nos processos judiciais, tem que existir **liminar** (mandado de segurança ou outras ações). Portanto, se há discussão judicial do crédito tributário, isso não significa que o crédito está suspenso.

Extinção e Exclusão do Crédito Tributário:**Sugestão de estudo deste tópico:**

- **Leitura dos artigos – CTN:** arts. 156, 163 a 170, 172 a 180
- **Um adendo:** apenas especificamos artigos mais cobrados em provas anteriores, mas, como estamos falando em prova da área fiscal, todos os artigos de Tributário são importantes.
- **Para a prova, você precisará saber diferenciar cada uma das hipóteses de exclusão e extinção do crédito tributário.** As bancas vão tentar dizer que algo é exclusão, quando na verdade é suspensão, por exemplo. Pode parecer muito, mas você vai pegando o jeito conforme for resolvendo questões.
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

As hipóteses de **exclusão** do crédito tributário são apenas duas:

- Isenção;
- Anistia.

É importante lembrar que, **salvo disposição em contrário**, a **isenção não é extensiva** às taxas, às contribuições de melhoria e aos tributos instituídos posteriormente à sua concessão.

Já as hipóteses de **extinção** são várias (art. 156).

Esse tópico vai exigir uma capacidade grande de memorização. Por isso, é de suma importância a **repetição da leitura do CTN**, além da **resolução massiva de questões** para solidificar o conhecimento.

Cada uma das hipóteses (seja de suspensão, de exclusão ou de extinção) possui **características e detalhes próprios** que podem gerar confusão na hora da prova. Por isso, fique atento para não cair em pegadinhas.

Para que você veja a importância do tema, a RFB já cobrou, em prova discursiva, o conceito de cada uma das hipóteses de extinção.

Decisões jurisprudências sobre a compensação:

- **Súmula/STJ 213:** O **mandado de segurança** constitui ação adequada para a declaração do direito à compensação tributária.
- **Súmula/STJ 460:** É **incabível** o mandado de segurança para **convalidar** a compensação tributária realizada pelo contribuinte.
- **STF 2021: Inconstitucional** o artigo da lei do mandado de segurança que **proíbe a concessão de liminar** para compensação de créditos tributários, entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior, reclassificação ou equiparação de servidores públicos e concessão de aumento ou extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza.

Garantias e Privilégios do Crédito Tributário:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CTN:** arts. 183 a 188

- Um adendo: apenas especificamos artigos mais cobrados em provas anteriores, mas, como estamos falando em prova da área fiscal, todos os artigos de Tributário são importantes.
- Esse tópico possui um misto de cobranças literais e casos hipotéticos, a depender da banca. De qualquer forma, a literalidade é a base do estudo para que você possa avançar em questões mais avançadas. Fique atento aos entendimentos jurisprudenciais sobre o assunto.
- Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.

Primeiramente, é importante que você entenda que as garantidas atribuídas pelo CTN **não excluem** outras expressamente previstas em lei.

Para ajudá-los a entender a **preferência dos créditos tributários na falência** (art. 186), veja o seguinte esquema (em ordem de preferência do crédito):

- Importância passíveis de restituição;
- Créditos extraconcursais (aqui, entram os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso do processo de falência);
- Créditos com garantia real;
- Créditos tributários, seja qual for sua natureza ou tempo de constituição (exceto as multas)

Finalmente, temos que as **multas tributárias** preferem apenas aos créditos subordinados.

CUIDADO com a decisão recente do STF sobre a ordem de preferência:

“O federalismo de cooperação e de equilíbrio posto na Constituição da República de 1988 **não legitima distinções entre os entes federados** por norma infraconstitucional. 3. A definição **de hierarquia na cobrança judicial** dos créditos da dívida pública da União aos Estados e Distrito Federal e esses aos Municípios **descumpre o princípio federativo** e contraria o inc. III do art. 19 da Constituição da República de 1988.”

“O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na tarde desta quinta-feira (24), considerar **inconstitucionais** os dispositivos do **Código Tributário Nacional (CTN) e da Lei de Execuções Fiscais (LEF)** que estabelecem **preferência da União** no recebimento de **créditos de dívida ativa** em que mais de um Estado, Município ou o Distrito Federal figurem como

credores. Além disso, os ministros também **cancelaram a Súmula 563**, que considera o parágrafo único do artigo 187 do CTN compatível com a Constituição.”

Por causa dessa decisão, o art. 187 do CTN foi alterado:

“Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.”

Administração Tributária:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CTN: 195, 197 a 199, 201 a 204, 207 e 208.**
- **Um adendo: apenas especificamos artigos mais cobrados em provas anteriores, mas, como estamos falando em prova da área fiscal, todos os artigos de Tributário são importantes.**
- **Esse tópico possui artigos bem “decorebas”, pois trata de procedimentos fiscais, certidões de dívida ativa, entre outros. Você vai precisar ler o CTN várias vezes para memorizar. Nas questões, as bancas cobram bastante a literalidade, sendo que algumas bancas gostam de criar situações hipotéticas sobre o assunto.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Sobre a **administração tributária**, atente-se ao art. 197 do CTN, que elenca os **obrigados a prestar informações**, quando intimados.

Outro ponto bastante cobrado é a **vedação de divulgação de informações** por parte da **administração tributária**, ou seja, o **sigilo fiscal**. Somente em algumas situações específicas, é permitida a divulgação, como, por exemplo quando houver requisição de autoridade judiciária, no interesse da justiça. O sigilo é algo muito sério dentro dos fiscos. Por isso, o assunto foi tratado na Lei Complementar nº 105 de 2001.

Atenção à recente mudança do artigo 198 - CTN:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é **vedada** a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou

financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

[...]

§ 3º **Não é vedada a divulgação de informações relativas a:**

I – representações fiscais para fins penais;

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública;

III - parcelamento ou moratória; e

IV - incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica. (Incluído pela Lei Complementar nº 187, de 2021)

Fique atento ao inciso IV, do parágrafo 3º, art. 198 do CTN. Boa aposta de cobrança em futuras provas fiscais.

Resumo dos impostos:

Nesse tópico, você vai ver o **básico sobre cada um dos impostos** cobrados pelos entes federativos. A depender do ente que irá elaborar sua prova, **um imposto será mais importante que o outro.**

Entretanto, **nada impede** que uma prova municipal cobre algo sobre o imposto de renda, por exemplo. Por isso, você deve conhecer todos.

IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO

Leitura dos artigos – CF/88: arts. 153 e 154

Impostos de Competência da União: **II, IE, ITR, IR, IPI, IOF, IGF.**

Imposto de Importação

- Finalidade extrafiscal;
- Fato gerador:
 - entrada de produtos estrangeiros no território nacional;
- Base de cálculo:
 - Alíquota específica: unidade de medida adotada
 - Alíquota ad valorem: preço normal
 - Produto apreendido ou abandonado: preço de arrematação
- Contribuinte:
 - Importador (ou equiparado)

- Arrematante
- Lançamento:
 - Por homologação.

Imposto de Exportação

- Finalidade extrafiscal;
- Fato gerador:
 - Saída de produtos nacionais ou nacionalizados do território nacional;
- Base de cálculo:
 - Alíquota específica: unidade de medida adotada
 - Alíquota ad valorem: preço normal
- Contribuinte:
 - Exportador (ou equiparado);
- Lançamento:
 - Por homologação.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

- Finalidade extrafiscal;
- Fato gerador:
 - A propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, como definido na lei civil, localização fora da zona urbana do Município
- Base de cálculo:
 - Valor fundiário
- Contribuinte:
 - O proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.
- Lançamento:
 - Por homologação

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

- Finalidade fiscal;
- Fato gerador:
 - Aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica:
 - de renda

- de proventos de qualquer natureza
- Base de cálculo:
 - É o montante real, arbitrado ou presumido, da renda ou dos proventos tributáveis”;
- Contribuinte:
 - Titular da disponibilidade econômica ou jurídica
- Lançamento:
 - Por homologação

Imposto sobre Produtos Industrializados

- Finalidade extrafiscal;
- Fato gerador:
 - Desembarço aduaneiro
 - Saída de produtos industrializado do estabelecimento industrial ou equiparado
 - Arrematação, quando apreendido ou abandonado (não previsto no RIPI, apenas no CTN)
- Base de cálculo:
 - Na importação:
 - Preço normal (acrescido do imposto de importação, taxas, encargos cambiais)
 - Na saída do estabelecimento industrial:
 - Valor da operação (acrescido do frete e demais despesas acessórias)
 - Na arrematação:
 - Preço da arrematação
- Contribuinte:
 - Importador (ou equiparado)
 - Industrial (ou equiparado)
 - Comerciante que realize vendas de produtos sujeitos ao IPI, quando for destinado aos industriais
 - Arrematante de produtos apreendidos ou abandonados
- Lançamento:
 - Por homologação

Imposto sobre Operações Financeiras

- Finalidade extrafiscal;
- Fato gerador:
 - Operações de crédito
 - Operações de câmbio

- Operações de seguro
- Operações relativas a títulos e valores mobiliários
- Base de cálculo:
 - Operações de crédito:
 - Montante da obrigação (principal + juros)
 - Operações de câmbio:
 - Montante em moeda nacional, recebido, entregue ou posto à disposição
 - Operações de seguro:
 - Montante do prêmio
 - Operações relativas a títulos e valores mobiliários:
 - Na emissão:
 - Valor nominal + ágio
 - Na transmissão:
 - Preço ou valor nominal, ou o valor da cotação em bolsa
 - No pagamento ou resgate:
 - Preço
- Contribuintes:
 - Qualquer das partes na operação, conforme definido em lei
- Lançamento:
 - Por homologação

IMPOSTOS MUNICIPAIS

Leitura dos artigos – CF/88: art. 156

Impostos de Competência Municipal: [ISS](#), [IPTU](#) e [ITBI](#).

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

[ISS \(características constitucionais\):](#)

- Cabe à **Lei Complementar:**
 - fixar as suas **alíquotas máximas e mínimas**;
 - **excluir da sua incidência exportações** de serviços para o exterior.
 - regular a forma e as condições como **isenções, incentivos e benefícios fiscais** serão concedidos e revogados.

ISS (atenção às seguintes Súmulas):**Súmula Vinculante STF nº 31**

É **inconstitucional** a **incidência** do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISS** sobre operações de **locação de bens móveis**.

STJ Súmula nº 138

O **ISS** incide na operação de **arrendamento mercantil** de coisas **móveis**.

STJ Súmula nº 156

A prestação de **serviço de composição gráfica, personalizada e sob encomenda**, ainda que envolva fornecimento de mercadorias, está sujeita, **apenas**, ao **ISS**.

STJ Súmula nº 167

O **fornecimento de concreto**, por empreitada, para construção civil, preparado no trajeto até a obra em **betoneiras acopladas a caminhões**, é prestação de serviço, sujeitando-se **apenas a incidência do ISS**.

STJ Súmula nº 274

O **ISS** incide sobre o valor dos **serviços de assistência médica**, incluindo-se neles as **refeições**, os **medicamentos** e as **diárias** hospitalares.

STJ Súmula nº 524

No tocante à base de cálculo, o **ISSQN** incide apenas sobre a taxa de **agenciamento** quando o serviço prestado por sociedade empresária de trabalho temporário for de **intermediação, devendo, entretanto**, englobar também os valores dos **salários e encargos sociais** dos trabalhadores por ela contratados nas hipóteses de **fornecimento de mão de obra**.

STF Súmula nº 588

O imposto sobre serviços **não incide** sobre os **depósitos, as comissões e taxas de desconto**, cobrados pelos estabelecimentos bancários.

IPTU**IPTU (características constitucionais):**

- o Alíquotas diferenciadas de acordo com a Localização ou Uso do imóvel.
- o Possibilidade de cobrança de IPTU progressivo no tempo/ progressivo em razão do valor do imóvel.

IPTU (atenção às seguintes Súmulas):**Súmula Vinculante STF nº 52**

Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, **desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas.**

STJ Súmula nº 160

É defeso, ao Município, **atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior** ao índice oficial de correção monetária.

STJ Súmula nº 397

O **contribuinte do IPTU** é notificado do lançamento pelo **envio do carnê** ao seu endereço.

STJ Súmula nº 399

Cabe à **legislação municipal** estabelecer o **sujeito passivo do IPTU**.

STF Súmula nº 539

É **constitucional** a lei do município que **reduz** o imposto predial urbano sobre imóvel ocupado pela residência do proprietário, **que não possua outro**.

STF Súmula nº 583

Promitente comprador de imóvel residencial transrito em nome de autarquia é **contribuinte** do imposto predial territorial urbano.

STF Súmula nº 589

É **inconstitucional** a fixação de **adicional progressivo** do imposto predial e territorial urbano **em função do número de imóveis** do contribuinte.

STJ Súmula nº 614

O **locatário não possui legitimidade ativa** para discutir a relação jurídico-tributária de IPTU e de taxas referentes ao imóvel alugado nem para repetir indébito desses tributos.

STJ Súmula nº 626

A **incidência do IPTU** sobre imóvel situado em área considerada pela lei local como **urbanizável ou de expansão urbana** **não está condicionada à existência dos melhoramentos** elencados no art. 32, § 1º, do CTN.

ITBI**ITBI (características constitucionais):**

- Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso,
- de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e
- de direitos reais sobre imóveis,
- exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos:

- incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em **realização de capital**,
- decorrente de **fusão, incorporação, cisão ou extinção** de pessoa jurídica,
- **salvo se**, nesses casos, a **atividade preponderante** do adquirente for a **compra e venda** desses bens ou direitos, **locação** de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

ITBI (atenção às seguintes Súmulas):**STF Súmula nº 75**

Sendo Vendedora uma **autarquia**, a **sua imunidade fiscal não** compreende o **imposto de transmissão "inter vivos"**, que é encargo do comprador.

STF Súmula nº 108

É **legítima a incidência** do imposto de transmissão "inter vivos" sobre o valor do imóvel **ao tempo da alienação e não da promessa**, na conformidade da legislação local.

STF Súmula nº 470

O imposto de transmissão "inter vivos" **não incide** sobre a **construção, ou parte dela, realizada, inequivocamente, pelo promitente comprador**, mas sobre o valor do que tiver sido construído antes da promessa de venda.

STF Súmula nº 656

É **inconstitucional** a lei que estabelece **alíquotas progressivas** para o imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis - **ITBI** com base no valor venal do imóvel.

Alguns Entendimento do INFORMATIVO 730 STJ sobre o ITBI:

A base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, **não estando vinculada à base de cálculo do IPTU**, que **nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação**;

O valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio.

O Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente.

O ITBI comporta apenas duas modalidades de lançamento originário: por declaração, se a norma local exigir prévio exame das informações do contribuinte pela Administração para a constituição do crédito tributário, ou por homologação, se a legislação municipal disciplinar que caberá ao contribuinte apurar o valor do imposto e efetuar o seu pagamento antecipado sem prévio exame do ente tributante.

IMPOSTOS ESTADUAIS

Leitura dos artigos – CF/88: art. 155

Impostos de Competência Estadual: ICMS, IPVA e ITCMD.

Imposto sobre a Circulação Mercadorias e Serviços

Sobre a seletividade, cuidado com a seguinte diferença:

- O ICMS **PODE** ser seletivo.
- Já o IPI **DEVE** ser seletivo.

Operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado:

- Alíquota Interestadual – Estado remetente.
- Diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual (DIFAL) – Estado Destinatário.
 - Em caso de ser contribuinte, responsabilidade pelo recolhimento é do destinatário.
 - Em caso de não ser contribuinte, responsabilidade pelo recolhimento é do remetente.

ALÍQUOTAS	INICIATIVA	APROVAÇÃO	FACUL/OBRIG
Interestaduais/ exportações	Presidente ou 1/3 do SF	Maioria Absoluta SF	Obrig

Internas mínimas	1/3 do SF	Maioria Absoluta SF	Facul
Internas máximas	Maioria Absoluta SF	2/3 SF	Facul

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IPVA

- Terá alíquotas **mínimas** fixadas pelo Senado Federal.
- **Poderá** ter alíquotas diferenciadas em função do **tipo e utilização**.
- Alíquota **mínima** (Senado Federal) (cuidado para não confundir com o **ITCMD**).
- Repartição de receitas com **Municípios (50%)**.

STF: O imposto incide apenas sobre a propriedade de veículos automotores **terrestres**, não incidindo sobre embarcações e aeronaves.

Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação

Terá suas alíquotas **máximas** fixadas pelo Senado Federal.

Cuidado: Alíquota do ITBI **não pode** ser progressiva. Mas a do ITCMD **pode ser** progressiva.

Local do FG:

- Imóveis: No local do imóvel
- Móveis:
 - Inventário/Arrolamento: onde se processar o inventário ou arrolamento;
 - Doação: onde tiver domicílio o doador.

Terá competência regulada em **Lei Complementar**:

- Doador tiver domicílio ou residência no exterior.
- De cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior.

Atenção: STF vem decidindo que as doações e heranças instituídas no exterior **não pode** ser regulamentado pelos estados e pelo Distrito Federal, em razão da ausência de lei complementar federal sobre a matéria. (março/2022).

Jurisprudências:**Súmulas Vinculantes em Matéria Tributária:****Súmula Vinculante STF nº 12**

A cobrança de **taxa de matrícula** nas universidades públicas **viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal**.

Súmula Vinculante STF nº 19

A **taxa** cobrada **exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, não viola o artigo 145, II, da constituição federal**.

Súmula Vinculante STF nº 21

É **inconstitucional** a **exigência de depósito ou arrolamento prévios** de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.

Súmula Vinculante STF nº 24

Não se tipifica **crime** material contra a **ordem tributária**, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90, **antes** do **lançamento definitivo** do tributo.

Súmula Vinculante STF nº 28

É **inconstitucional** a **exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade** de ação judicial na qual se pretenda discutir a exigibilidade de crédito tributário.

Súmula Vinculante STF nº 29

É **constitucional** a adoção, no cálculo do valor de taxa, **de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto**, **desde que não haja integral identidade entre uma base e outra**.

Súmula Vinculante STF nº 31

É **inconstitucional** a **incidência** do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISS** sobre operações de **locação de bens móveis**.

Súmula Vinculante STF nº 32

O **ICMS** **não incide** sobre **alienação de salvados de sinistro** pelas seguradoras.

Súmula Vinculante STF nº 40

A **contribuição confederativa** de que trata o art. 8º, IV, da Constituição Federal, **só é exigível** dos filiados ao sindicato respectivo.

Súmula Vinculante STF nº 41

O **serviço de iluminação pública não pode** ser remunerado mediante **taxa**.

Súmula Vinculante STF nº 48

Na **entrada de mercadoria importada** do exterior, é **legítima** a cobrança do **ICMS** por ocasião do **desembaraço aduaneiro**.

Súmula Vinculante STF nº 50

Norma legal que **altera o prazo de recolhimento** de obrigação tributária **não se sujeita** ao princípio da **anterioridade**.

Súmula Vinculante STF nº 52

Ainda quando **alugado a terceiros**, permanece imune ao **IPTU** o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, **desde que o valor dos aluguéis seja aplicado** nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas.

Súmula Vinculante STF nº 57

A **imunidade tributária** constante do art. 150, VI, d, da CF/88 **aplica-se à importação e comercialização**, no mercado interno, **do livro eletrônico (e-book) e dos suportes** **exclusivamente** **utilizados para fixá-los**, como leitores de livros eletrônicos (e-readers), **ainda que possuam funcionalidades acessórias**.

Súmula Vinculante STF nº 58

Inexiste direito a **crédito presumido de IPI** relativamente à entrada de insumos **isentos, sujeitos à alíquota zero ou não tributáveis**, **o que não contraria** o princípio da **não cumulatividade**.

CONTABILIDADE GERAL

INTRODUÇÃO

Contabilidade Geral é cobrada em todos os grandes concursos fiscais. Normalmente apresenta um percentual razoável na pontuação final.

É uma das **disciplinas com maior ementa na área fiscal**. Logo, requer paciência e determinação para vencer todo o conteúdo. O aluno iniciante, tende a gastar um bom tempo até estudar a teoria de Contabilidade Geral.

Importante destacar: Contabilidade Geral apresenta **características bem peculiares em cada Banca**.

A **FGV** é conhecida por abordar **questões complexas** em Contabilidade Geral, exigindo um conhecimento consolidado da matéria. Em algumas ocasiões, a banca também pode cobrar **CPCs** (Comitês de Pronunciamentos Contábeis) pouco explorados em provas.

De modo geral, as questões se dividem entre cobrança de **CPCs/ conceitos** e **questões de cálculos**.

A **FCC** apresenta um **padrão de assuntos e questões cobradas**, normalmente mudam apenas os valores. **A maioria das questões envolve cálculos**.

Já a **CESPE**, tem uma **cobrança mais teórica**, focada nos **CPCs** e poucas questões com cálculos.

Caso você esteja no **início dos estudos** na área fiscal, é provável que **sinta muita dificuldade em Contabilidade Geral**. Mas, ao avançar no conteúdo, você começa a entender melhor a disciplina, já que vários tópicos necessitam de uma base prévia em outros tópicos.

Nossa sugestão: assistir as **videoaulas** do mestre **Silvio Sande (Estratégia)**. **Passada essa dificuldade inicial**, o aluno tem condições de focar na resolução de questões e, eventualmente, tirar dúvidas em alguns tópicos em PDF.

Se já for um **aluno com base forte** em Contabilidade Geral, é hora de **focar na resolução de questões** e apenas aparar eventuais **arestas** com algum material em PDF (especialmente em tópicos com alguma dúvida).

A **ementa** de **Contabilidade Geral** do Guia Fiscal 3.0 é mesma cobrada nos últimos editais da área fiscal: uma cópia que vem se repetindo em todos os concursos da **FGV** e **CESPE**, além de quase igual ao cobrado nos editais da **FCC**.

CONTABILIDADE GERAL	
Foco de estudo (iniciante):	Teoria (Videoaulas, prioritariamente) e Resolução de questões .
Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados) e Resolução de questões . PDF e/ou Videoaulas para complementar em algum tópico que sinta mais dificuldade. Caso sinta muita dificuldade em alguns tópicos, sugerimos as videoaulas do mestre Silvio Sande (Estratégia) . Para alunos com uma base sólida nessa disciplina, uma opção é focar na resolução de questões e apenas aparar eventuais arestas com algum material em PDF .
Sugestão de Material:	PDF: Prof. Feliphe Araújo (Grancursos) ou Prof. Igor Cintra (Direção). Videoaulas: Prof. Sílvio Sande (Estratégia). Resumo: Prof. Bruno Cabral (Site próprio. Perfil no instagram : @profbrunocabral).
Quais Blocos priorizar?	De modo geral, os Blocos de Contabilidade Geral apresentam importância similar . Todavia, destacamos em VERMELHO - na parte de BLOCOS - os assuntos com histórico mais robusto de cobrança.

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Contabilidade Geral** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

CONTABILIDADE GERAL (CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3OqSbms	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44O1bHI	30
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/4749cKo	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/44VI6TR	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3OrjdKq	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3Dort7R	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3Y5Hwkn	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3OpF2tL	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/474boBU	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3QeTaHT	40
Caderno Completo	Caderno 11	https://bit.ly/46YROXz	390

CONTABILIDADE GERAL (CADERNOS - BANCA FCC)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3OpIrbY	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44Xlz8k	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/47d10rw	30
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3O8lKYq	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/47098v8	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3KbFEAH	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/43Bj4IQ	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/44xqvls	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3OqaCaJ	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/43CDalJ	40
Caderno Completo	Caderno 11	https://bit.ly/3O7u36U	390

CONTABILIDADE GERAL (CADERNOS - BANCA CESPE)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/43CiE4S	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3rHCAQh	35
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/43CiQkC	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3Q9NbDT	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3q3gM7C	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/44O6yGS	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3rFbHml	40
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/44XxjbT	40
Bloco IX	Caderno 09	https://bit.ly/3pU3WZl	40
Bloco X	Caderno 10	https://bit.ly/3K8UyI5	40
Caderno Completo	Caderno 11	https://bit.ly/44U4oFJ	395

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar** os **cadernos de questões** por **Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões** é **baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Contabilidade Geral**:

ATENÇÃO: Em VERMELHO, destacamos alguns tópicos que merecem uma atenção especial.

CONTABILIDADE - Bloco I

- Conceito, Objeto, Finalidade, Técnicas Contábeis, Equação patrimonial
- Teoria das Contas (Personalista, Patrimonialista e Materialista)
- Princípios Contábeis

- Escrituração, Balancete de Verificação, Atos e Fatos Contábeis
- Regimes Contábeis (competência, caixa e misto)
- Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (CPC 00 - R2)

CONTABILIDADE - Bloco II

- Estoques:
 - Estoques: mensuração, reconhecimento como despesa e divulgação (CPC 16)
 - Operações com Mercadorias
 - Critérios de avaliação do estoque (PEPS, UEPS, Média Ponderada Móvel)

CONTABILIDADE - Bloco III

- Ativo:
 - Disponibilidades
 - Despesas antecipadas
 - Realizável a longo prazo
 - Ativo imobilizado (CPC 27, Lei 6.404)
 - Ativos intangíveis (CPC 04, Lei 6.404)

CONTABILIDADE - Bloco IV

- Ativo:
 - Depreciação, Amortização e Exaustão
 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01, Lei 6.404)
 - Goodwill

CONTABILIDADE - Bloco V

- Instrumentos financeiros (CPC 14, 38, 39, 40, 48)
- Investimentos:
 - Propriedades para investimento (CPC 28)
 - Investimentos avaliados pelo Custo/ MEP (CPC 18, Lei 6.404, art. 248)

CONTABILIDADE - Bloco VI

- Passivo exigível:
 - Fornecedores
 - Duplicatas descontadas
 - Empréstimos e Financiamentos
 - Debêntures e títulos de dívida
 - Tributos sobre Lucro
 - Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25, Lei 6.404)

CONTABILIDADE - Bloco VII

- Patrimônio líquido
 - Capital Social (Subscrito, a Realizar, Realizado)
 - Ações (ágio na emissão, reembolso, resgate, amortização, gastos na emissão)
 - Reservas de lucros
 - Reservas de capital
 - Ajuste de Avaliação Patrimonial
 - **Ações em tesouraria**
 - Lucros e Prejuízos Acumulados
 - Outras contas do PL
- **Dividendos**

CONTABILIDADE - Bloco VIII

- Demonstrações Contábeis
 - Elaboração e Apresentação das Dem. Contábeis (CPC 26, Lei 6.404)
 - Balanço Patrimonial (BP)
 - Demonstração do resultado do exercício (DRE)

CONTABILIDADE - Bloco IX

- Demonstrações Contábeis
 - Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA)
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
 - Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)
 - Demonstração de Valor Adicionado (DVA)
 - Notas Explicativas
 - Demonstração Contábil Consolidada

CONTABILIDADE - Bloco X

- Arrendamento mercantil (financeiro e operacional - CPC 06)
- Subvenção e Assistência Governamentais (CPC 07)
- **Ajuste a Valor Presente (CPC 12)**
- **Mensuração do Valor Justos (CPC 46)**
- Combinação de negócios, Fusão, Incorporação, Cisão (CPC 15)
- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23)
- **CPC 47: Receita de Contrato com Cliente.**

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Contabilidade Geral**:

Semana 01 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I**.

Semana 02 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II**.

Semana 03 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**.

Semana 04 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III**.

Semana 05 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV**.

Semana 06 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV**.

Semana 07 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV**.

Semana 08 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V**.

Semana 09 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI**.

Semana 10 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI**.

Semana 11 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII**.

Semana 12 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII**.

Semana 13 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 09 – Bloco IX**.

Semana 16 - Contabilidade Geral:

- Resolução do **Caderno 10 – Bloco X**.

Semana 17 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos IX e X**.

Semana 18 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 19 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 20 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 21 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 22 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 23 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 25 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semana 26 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 27 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 28 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 29 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 30 - Contabilidade Geral:

- **Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Semana 31 - Contabilidade Geral:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a X**.

Semanas seguintes - Contabilidade Geral:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:
 - **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.
 - **Semana X2: Revisão** dos **Blocos III e IV**.
 - **Semana X3: Revisão** dos **Blocos V e VI**.
 - **Semana X4: Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.
 - **Semana X5: Revisão** dos **Blocos IX e X**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **05 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a pouco mais de **01 mês**. Sugerimos **esse ciclo de revisões até a prova** desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para reforçar esses pontos.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno 01 – Bloco I:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I**: **uma opção** seria fazer as questões de **apenas uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I**: outra opção é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos**
 - usando como exemplo: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui não tem muito segredo. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7lD>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS. O **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS (**CADERNO DE ERROS**): <https://bit.ly/3Fxpv50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70%** no Bloco:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85% no Bloco**:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85% no Bloco**:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando toda a ementa de **Contabilidade Geral**, temos o **percentual de cobrança apresentado abaixo**.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre **2018 a 2023**):

Contabilidade Básica	12.7%
Conceito, Objeto, Finalidade, Técnicas Contábeis, Equação patrimonial	1.3%
Teoria das Contas	1.3%
Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (CPC 00)	6.6%
Escrituração: normas, livros contábeis, lançamentos, método das partidas dobradas	1.3%
Atos e Fatos Contábeis	2.2%
 Regimes Contábeis (competência, caixa e misto)	 2.6%
 Estoques	 11.0%
Estoques: mensuração, reconhecimento como despesa e divulgação (CPC 16)	7.5%
Operações com mercadorias, tributos incidentes sobre compras e vendas (ICMS, IPI, PIS/Confins)	3.0%

Critérios de avaliação do estoque (PEPS, UEPS, Média Ponderada)	0.5%
Ativo	21.9%
Disponibilidades: equivalentes de caixa, conciliação, cheques, numerários em trânsito	0.4%
Despesas antecipadas	2.2%
Instrumentos financeiros	3.0%
Investimentos	6.7%
Ativo imobilizado	2.2%
Ativos intangíveis	4.4%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.75%
Redução ao valor recuperável de ativos	3.0%
Goodwill	1.75%
Passivo exigível	8.3%
Duplicatas descontadas	0.4%
Receitas Antecipadas	0.4%
Debêntures e títulos de dívida	1.3%
Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25, Lei 6.404)	6.6%
Patrimônio líquido	5.7%
Capital Social	0.4%
Reservas de lucros	1.3%
Reservas de Capital	0.9%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.75%
Ações em tesouraria	0.4%
Demonstrações Contábeis	21.5%
Elaboração e Apresentação das Demo. Contábeis (CPC 26)	5.2%
Balanço Patrimonial	7.3%
Demonstração do Resultado Exercício (DRE)	5.0%
Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	6.6%
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	3.0%
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL)	0.8%
Demonstração Contábil Consolidada	1.7%
Notas Explicativas	1.3%
Dividendos	0.4%
Arrendamento mercantil (financeiro e operacional - CPC 06)	0.4%

Ajuste a Valor Presente (CPC 12)	4.8%
Mensuração do Valor Justos (CPC 46)	3.95%

Considerando toda a ementa da Disciplina **Contabilidade Geral**, cerca de **87%** das questões se concentram nos **tópicos** indicados abaixo:

Estoques: mensuração, reconhecimento como despesa e divulgação (CPC 16)	7.5%
Balanço Patrimonial (questões de nível básico)	7.3%
Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC - CPC 03)	6.6%
Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (CPC 00)	6.6%
Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25)	6.6%
Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26)	5.2%
Demonstração do Resultado Exercício (DRE)	5.0%
Ajuste a Valor Presente (CPC 12)	4.8%
Ativos intangíveis (CPC 04)	4.4%
Mensuração a Valor Justo (CPC 46)	3.95%
Demonstração do Valor Adicionado (DVA - CPC 09)	3.0%
Operações com mercadorias, tributos incidentes sobre compras e vendas (ICMS, IPI, PIS/Confins)	3.0%
Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01)	3.0%
Instrumentos financeiros (CPC 14, 38, 39, 40, 48)	3.0%
Ativo imobilizado	3.0%
Regimes Contábeis (competência, caixa e misto)	2.6%
Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18)	2.2%
Atos e Fatos Contábeis	2.2%
Despesas antecipadas	2.2%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.75%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.75%
Goodwill	1.75%

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

Contabilidade Geral - Auditor - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

07 questões, assim distribuídas:

- Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18): 1 questão
- Passivo Exigível: 1 questão
- Patrimônio Líquido - Reservas de Lucros: 1 questão
- Balanço Patrimonial: 2 questões
- Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC): 1 questão
- Receita de Contrato com Cliente (CPC 47): 1 questão

Contabilidade Geral - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

05 questões, assim distribuídas:

- Estoques (CPC 16): 1 questão
- Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01): 1 questão
- Ativo não circulante mantido p/ venda (CPC 31): 1 questão
- Debêntures e títulos de dívida: 1 questão
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA): 1 questão

Contabilidade Geral - Auditor - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

10 questões, assim distribuídas:

- Estoques: 2 questões
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): 1 questão
- Balanço Patrimonial: 1 questão
- Ativo - Propriedade para Investimentos (CPC 28): 1 questão
- Ativo Imobilizado: 1 questão
- Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18): 1 questão
- Patrimônio Líquido - Reservas de Capital: 1 questão
- Elaboração e Apresentação Dem. Contábeis (CPC 26): 2 questões

Provas FISCAIS - FCC:

Contabilidade Geral - Auditor Fiscal - SEFAZ/PE 2022 (FCC):

11 questões, assim distribuídas:

- Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01): 2 questões
- Demonstração do Resultado do Exercício: 2 questões
- Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18): 1 questão
- Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC - CPC 03): 1 questão
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA - CPC 09): 1 questão
- Instrumentos financeiros (CPC 14, 38, 39, 40, 48): 1 questão
- Empréstimos e Financiamentos: 1 questão
- Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25): 1 questão
- Reservas de lucros: 1 questão

Contabilidade Geral - Auditor - SEFAZ/AP 2022 (FCC):

11 questões, assim distribuídas:

- Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01): 2 questões
- Demonstração do Resultado do Exercício: 2 questões

- Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18): 1 questão
- Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC - CPC 03): 1 questão
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA - CPC 09): 1 questão
- Instrumentos financeiros (CPC 14, 38, 39, 40, 48): 1 questão
- Empréstimos e Financiamentos: 1 questão
- Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25): 1 questão
- Reservas de lucros: 1 questão

Provas FISCAIS - CESPE:

Contabilidade Geral - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):

08 questões assim divididas:

- Ativo imobilizado (conceito, classificação, mensuração inicial, reavaliação): 2 questões
- CPC 46: Mensuração a Valor Justo: 1 questão
- Escrituração: normas, livros contábeis, lançamentos, método das partidas dobradas: 1 questão
- Balanço Patrimonial: 1 questão
- Estoques: mensuração, reconhecimento como despesa e divulgação: 1 questão
- Demonstração do Resultado do Exercício: 1 questão
- Apuração do Resultado: 1 questão

Contabilidade Geral - Auditor Fiscal - SEFAZ/RR 2021 (CESPE):

09 questões, assim divididas:

- Balanço Patrimonial (questões de nível básico): 3 questões
- Escrituração: normas, livros contábeis, lançamentos, método das partidas dobradas: 2 questões
- Escrituração Fiscal e outras questões tributárias: 1 questão
- Operações com mercadorias, tributos incidentes sobre compras e vendas (ICMS, IPI, PIS/Confins): 1 questão
- Estoques: mensuração, reconhecimento como despesa e divulgação (CPC 16): 1 questão
- Provisões, Passivos e ativos contingentes (CPC 25): 1 questão

Contabilidade Geral - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2021 (CESPE):

08 questões, assim divididas:

- Operações com mercadorias, tributos incidentes sobre compras e vendas (ICMS, IPI, PIS/Confins): 1 questão
- Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (CPC 00): 1 questão
- Investimentos avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18): 1 questão
- Balanço Patrimonial: 1 questão
- Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01): 1 questão
- Ajuste a Valor Presente (CPC 12): 1 questão
- Ajuste de Avaliação Patrimonial: 1 questão
- Ativo imobilizado: 1 questão

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, **tecemos as seguintes sugestões de estudo:**

CONTABILIDADE - Bloco I

- **Escrituração:** normas, livros contábeis, lançamentos, método das partidas dobradas. Balancete de Verificação.
- Atos e Fatos Contábeis. Regimes Contábeis (competência, caixa e misto)
- Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (**CPC 00**): Tópico que sempre apresenta chance de cobrança em prova fiscal.

Sugestão de estudo deste tópico:

- O **Bloco I** é a base do estudo da contabilidade. Geralmente são questões mais teóricas, exceto questões sobre regime de competência que podem envolver cálculos;
- Atente-se ao estudo do **CPC 00**. É muito cobrado por todas as bancas. Vale a pena resolver muitas questões desse CPC e ter um resumo do que mais é cobrado. Não é difícil, porém tem muitas coisas para decorar;
- Esse é um tópico que geralmente não é necessário o estudo por vídeo aula, apenas o PDF pode ser suficiente. Diferentemente do que ocorre em outros assuntos dessa matéria;
- **Principal CPC do Bloco: CPC 00.**

Destaque:

- É importante saber identificar as **contas como ativo, passivo, PL, receita e despesa (saldo credor e devedor)**.
- Utilizar a equação contábil básica.
- Teoria Personalista x Teoria materialista x Teoria Patrimonialismo.

Atenção:

- **Bases de mensuração** (Custo Histórico x Custo Corrente x Valor Realizável x Valor Presente).
- Características **qualitativas de melhoria** X Características **qualitativas fundamentais**.
- Usuários no CPC 00.
- Valor justo x Valor Realizável Líquido.

- Regime de competência x Regime de Caixa (Identificação de data de reconhecimento).
- Livro Razão x Livro Diário.
- Fato Permutativo x Fato Modificativo x Fato misto.

Características qualitativas fundamentais:

- **Relevância:** faz a diferença na decisão.
- **Representação fidedigna:** completa, neutra e livre de erros.

Características qualitativas de melhoria:

- **Comparabilidade:** identificar e compreender as **similaridades e diferenças**.
- **Compreensibilidade:** apresentar informações de modo **claro e conciso**.
- **Tempestividade:** disponibilizar **informações a tempo** para que sejam capazes de influenciar suas decisões.
- **Capacidade de Verificação:** a informação **representa fidedignamente** o fenômeno econômico.

BIZU: Co – Co – Te - Ve

Fatos Contábeis podem ser:

- **Fatos permutativos:** são aqueles que provocam alterações qualitativas, ou seja, **não alteram** o valor do patrimônio líquido.
- **Fatos modificativos:** são aqueles que provocam alterações quantitativas, ou seja, alteram o valor do patrimônio líquido. Normalmente, estão associados a receitas e despesas
 - Fatos modificativos **aumentativos:** aumentam a situação líquida
 - Fatos modificativos **diminutivos:** diminuem a situação líquida.
- **Fatos mistos ou compostos:** são fatos permutativos e modificativos combinados, podendo ser aumentativos ou diminutivos.

Observe:

- **Valor realizável líquido:** valor que a **entidade espera receber** pela venda do estoque;
- **Valor Justo:** preço pelo qual **ocorreria a venda** do estoque no mercado. (**independentemente** do valor da empresa)

CONTABILIDADE - Bloco II

Sugestão de estudo deste tópico:

- Geralmente as questões desse tópico necessitam de resolução que envolvem muitos **cálculos**. Elas se repetem e mudam um detalhe ou outro.
- **Resolver muitas questões** desse tópico vai te ajudar a acertar as questões e entender os detalhes que podem variar. Além disso, será importante para ganhar velocidade na resolução de questões. Isso será bem importante para questões da FGV e FCC.
- Para a Cespe, será importante entender o **CPC 16**. As questões dessa banca, em geral, são mais teóricas e retiradas do supracitado CPC;
- Se tiver dificuldades em entender como faz as questões desse tópico, vá direto para as vídeoaulas.
- **Principal CPC do Bloco: CPC 16.**
- Estoques:
 - O **CPC 16** tem alta incidência de cobrança.
 - Critérios de avaliação do estoque (PEPS, UEPS, Média Ponderada Móvel)

Destaque:

- Inventário Permanente x Inventário Periódico.
- **Calcular o valor do estoque ou de venda pelos critérios de avaliação do estoque.**
- Comparação do CMV pelos métodos.

Cuidado: com avaliação de frete (custo ou despesa):

- Quando se compra é responsabilidade do comprador, o frete é **custo**.
- Quando se vende, o frete geralmente é responsabilidade do comprador.

Lembre-se que **descontos comerciais** são **excluídos** do custo de estoque.

Atenção:

Além da definição de **estoques**, é importante saber conceitos como **Valor Realizável Líquido, Valor Justo e Custo do estoque**.

A mensuração do valor do estoque pelo **valor de custo** ou **pelo valor realizável líquido**, dos dois o **menor**.

Valor realizável líquido (VRL) é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios **deduzido** dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda.

Importante saber que para cálculo do VRL é deduzido até despesas de comissão de vendedor. (está incluso nos gastos estimados para concretizar a venda).

Cálculo do CMV: $CMV = Ei + \text{Compras Liq.} - Ef$

Observe em um sistema inflacionário:

- CMV pelo PEPS < CMV pela Média Ponderada < CMV pelo UEPS
- Lucro pelo PEPS > Lucro pela Média Ponderada > Lucro pelo UEPS

CONTABILIDADE - Blocos III e IV

Sugestão de estudo deste tópico:

- As questões desse tópico envolvem conhecimentos básicos e avançados dos **ativos**. É importante saber as características teóricas desse grupo e as classificações das contas;
- Para resolver questões que envolvem cálculo, é preciso aprender sobre imobilizado e intangíveis, especialmente como funciona as depreciações, amortizações e redução de valor recuperável;
- As questões teóricas geralmente são retiradas dos CPCs **01, 04 e 27**. Atente-se a eles.
- Se tiver dificuldades em entender como faz as questões desse tópico, vá direto para as vídeoulas.
- **Principais CPCs do Bloco: CPC 01, 04 e 27.**
- Ativo:
 - Despesas antecipadas, Ativo Realizável a longo prazo.
 - Ativo imobilizado (**CPC 27**) e Ativos intangíveis (**CPC 04**, Lei 6.404)
 - Redução ao valor recuperável de ativos (**CPC 01**, Lei 6.404, art. 183, §3º, I)
 - Goodwill

Destaque:

- Conceito de **despesa antecipada**.
- Critérios para reconhecimento de um ativo intangível e exemplos.
- Reconhecimento do **Ativo Intangível** gerado internamente (**pesquisa x desenvolvimento**).

- Ativos imobilizados x Ativos intangíveis.
- **Mensuração** Ativos imobilizados e Ativos intangíveis.
- Cálculo de amortização e depreciação.
- Verificação da perda por desvalorização do teste de recuperabilidade.
- **Reversão** das perdas do teste de recuperabilidade (**cuidado com o Goodwill**).
- Teste de recuperabilidade anual obrigatório.

Indicadores de desvalorização do Ativo:

Externos:

- Valor do Ativo diminui mais do que o normal;
- Mudanças tecnológicas;
- Maiores taxas e juros;
- Valor contábil > valor de mercado.

Internos:

- Obsolescência do ativo;
- Dano físico;
- Mudança na estrutura da sociedade;
- Desempenho pior do que o esperado.

Ativos intangíveis (CPC 04, Lei 6.404)

Além das definições, atentem para os **critérios de reconhecimento**, principalmente para o **intangível gerado internamente**. É importante saber as diferenças nas fases de **pesquisa e desenvolvimento**.

Importante:

Gastos com marcas, títulos de publicações e listas de clientes **gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativo intangível**.

Honorários profissionais: quando é **essencial** para colocar o bem em funcionamento é custo do **ativo intangível**.

Ativo imobilizado (CPC 27)

Inclui no custo do imobilizado:

- custos de preparação do local;
- custos de frete e de manuseio;
- custos de instalação e montagem;
- honorários profissionais.

Não inclui no custo do **imobilizado:**

- custos de abertura de nova instalação
- custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes

Atenção:

O **valor recuperável** de um ativo ou de unidade gestora de caixa é o **maior** entre o seu:

- Valor Justo Líquido de Venda.
- Valor em Uso.

Cuidado: que o teste de recuperabilidade para o goodwill anual é **obrigatório**. Mas, não pode ocorrer reversão das perdas por teste de recuperabilidades anteriores.

Atenção:

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

- testar, no mínimo **anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil **indefinida** ou de um ativo intangível ainda **não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável.
- testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (**goodwill**) em combinação de negócios.

Goodwill

É importante ter o conhecimento de que o **Goodwill gerado internamente** **NÃO** será reconhecido. Todavia, em uma combinação de negócios, há regras para o reconhecimento.

CONTABILIDADE - Bloco V**Sugestão de estudo deste tópico:**

- As questões desse tópico envolvem cálculo de investimento baseado no **MEP**, questões teóricas sobre **propriedade para investimento**.
- As questões para cálculo de **MEP** são um **pouco mais complexas** e, provavelmente, será mais eficiente o aprendizado através de vídeoaula de exercício ou de teoria;

- No caso de **propriedade de investimento**, geralmente as questões são teóricas do **CPC 28**. As bancas gostam bastante desse CPC. Então, atente-se ao resumo dele e faça muitas questões para saber como é cobrado em prova;
- **Principais CPCs do Bloco: 14, 18, 28, 48.**

Destaque:

- Instrumentos financeiros (Custo Amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, Valor Justo por meio do Resultado).
- Propriedade para investimento x ativo imobilizado.
- Método da equivalência patrimonial para avaliação do investimento x Método de Custo.
- Goodwill X Mais Valia.
- Coligada X Controlada.

Atenção:

- **GoodWill** = Valor pago – Valor Justo
- **Mais Valia** = Valor Justo – Valor do PL

Instrumento Financeiro:

- Mantido até o vencimento = **Não** tem ajuste a valor justo;
- Disponível para venda = ajuste a valor justo na conta **Ajuste de Avaliação Patrimonial**;
- Destinado a negociação = ajuste a valor justo direto no **resultado**.

Fique atento ao CPC 28 (propriedades para investimentos):

Ativo Imobilizado que passa a ser classificado como propriedade para investimento:

- Se o Valor Justo > Valor contábil = A diferença será registrada como **AJUSTE DE VALOR PATRIMONIAL (PL)**.
- Se o Valor Justo < Valor contábil = A diferença será registrada como **DESPESA**.

Cuidado com essa diferença:

Estoque que passa a ser classificado como propriedade para investimento:

- Se o Valor Justo > Valor contábil = A diferença será registrada como **RECEITA**.

- Se o Valor Justo < Valor contábil = A diferença será registrada como **DESPESA**.

CONTABILIDADE - Bloco VI

Sugestão de estudo deste tópico:

- As questões desse tópico envolvem conhecimentos sobre as características teóricas desse grupo e as classificações das contas;
- Tenha sempre em mente as classificações de **duplicatas descontadas e debêntures**. São geralmente as maiores dificuldades dos alunos em questão de classificação de passivo;
- As questões teóricas geralmente são retiradas do **CPC 25**. Todas as bancas têm questões desse assunto. Os resumos dos comentários dos colegas - no sistema de questão TEC - são suficientes para acertar a maioria das questões. Leve para o material de revisão e revise com frequência;
- Esse assunto talvez seja possível aprender apenas com o PDF. Se estiver com o percentual baixo ou inseguro com o assunto, vale a pena rever a aula.
- **Principal CPC do Bloco: 25.**
- Passivo exigível:
- Atenção máxima ao **CPC 25**. Outro tópico de provável cobrança.

Destaque:

- Duplicada descontada.
- Despesa com juros x Juros passivos a transcorrer.
- **Passivo contingente x provisões**.

Provisão é um **passivo de prazo** ou de valor **incertos**.

Passivo contingente é:

- uma obrigação **possível** que resulta de **eventos passados** e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais **eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade**; ou
- uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que **não** é reconhecida porque:
 - o **não** é **provável que uma saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - o valor da obrigação **não** pode ser **mensurado com suficiente confiabilidade**.

Cuidado com a **receita antecipadas** que é conta do passivo.

Reconhecimento e divulgação de passivos contingentes:

- **Provável** (Provisão): **Contabiliza** no Balanço Patrimonial e **divulga** em Nota Explicativa.
- **Possível**: **Não contabiliza** no Balanço Patrimonial e **divulga** em Nota Explicativa.
- **Remota**: **Não contabiliza** no Balanço Patrimonial e **não divulga** em Nota Explicativa.

Prêmio na emissão de debêntures:

Antes da lei 11.638/2007, registrava no PL na conta de reserva de capital.

Após a lei 11.638/2007:

- Registro inicial – receita diferida no passivo;
- Conforme for ocorrendo receita pelo regime de competência, deve-se reconhecer a receita no resultado;
- No fim do exercício, pode ser constituída reserva de lucro específica.

CONTABILIDADE - Bloco VII

Sugestão de estudo deste tópico:

- As questões desse tópico envolvem **classificações de contas** do Patrimônio Líquido, **questões teóricas** sobre PL.
- Tenha atenção à classificação das contas de ações de Tesouraria, lançamento do custo e do lucro dela. Se não souber, busque um resumo nos comentários dos colegas e aproveite para levar para o seu resumo;

Destaque:

- Capital Subscrito X capital social a integralizar.
- Ações em tesouraria.
- Reserva legal (cálculo e limites).
- Cuidado com a reserva de incentivos fiscais.

A conta do **capital social** discriminará o **montante subscrito** e, por dedução, a **parcela ainda não realizada**.

Serão classificadas como **reservas de capital** as contas que registrarem:

- a **contribuição do subscritor** de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que

ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;

- o produto da alienação de **partes beneficiárias e bônus de subscrição**;

Serão classificadas como **ajustes de avaliação patrimonial**, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, **as contrapartidas de aumentos ou diminuições** de valor atribuídos a elementos **do ativo e do passivo**, em decorrência da sua avaliação a valor justo.

Serão classificados como **reservas de lucros** as contas constituídas pela **apropriação de lucros** da companhia.

As **ações em tesouraria** deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

Ordem para absorção do prejuízo:

- 1º) Lucros Acumulados
- 2º) Reservas de Lucros
- 3º) Reserva Legal
- 4º) Reserva de Capital

CONTABILIDADE - Blocos VIII e IX

Sugestão de estudo deste tópico:

- As **demonstrações contábeis** podem envolver questões complexas e algumas questões um pouco mais simples. Geralmente se faz necessário um aprofundamento na matéria para melhor compreensão;
- O estudo desse tópico é **indicado que seja realizado através de vídeoaula**, caso não tenha base em Contabilidade. Essa é a maneira mais eficiente de aprender;
- Para aprofundar na matéria, caso ainda não esteja com o percentual bom, assista **vídeos de resolução de exercício** e **resolva muitas questões** para “pegar o jeito”;
- É importante saber a estrutura das demonstrações, assim como também é importante resolver questões numéricas;
- O **CPC 26** trata sobre elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. Especialmente a FGV e a Cespe vêm o cobrando com frequência;
- Principais Demonstrações Contábeis: BP, DRE, DFC e DVA.
- **Principais CPCs do Bloco: 03, 09 e 26.**

Destaque:

- Cuidado com **diferenças entre CPC e a Lei 6404** quanto as demonstrações contábeis obrigatórias.
- Estrutura da DRE.
- Receita X Lucro Bruto.
- Contas do PL.
- Atividades **Operacionais X Investimentos X Financiamentos (DFC)**.
- Ajustes de exercícios anteriores.
- Saber de forma conceitual da DLPA, DMPL e DVA.
- Importante saber a **estrutura da DVA** (lembre-se que os tributos são incluídos nos valores de venda e de compra).

Cuidado:

- **Lei das S.A.s (Lei 6404/76):** inicia a DRE a partir da Receita Bruta, demonstrando as deduções de vendas para chegar na receita líquida.
- **CPC 26:** já inicia da Receita Líquida.

Atenção:Demonstrações financeiras obrigatórias pelo Lei 6404:

- balanço patrimonial;
- **demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;**
- demonstração do resultado do exercício; e
- demonstração dos fluxos de caixa;
- se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Demonstrações financeiras pelo CPC 26:

- Balanço patrimonial;
- Balanço patrimonial ao final do período;
- Demonstração do resultado do período;
- **Demonstração do resultado abrangente do período;**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;**
- Demonstração dos fluxos de caixa do período;
- Demonstração do valor adicionado.

Demonstração de Valor Adicionado (DVA):

- **Objetivo:** evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição;
- Elaborada a partir da **DRE**;
- Fundamentada em conceitos **macroeconômico**;

Atenção: Diferentemente da DRE, as **vendas** de mercadorias, produtos e serviços e os **custos** dos produtos **incluem** os **valores dos tributos** incidentes sobre essas receitas.

Lembre-se desse esquema, sobre Classificação no **fluxo de caixa (DFC)**:

Juros:

- **Pagos**
 - CPC encoraja = Atividade Operacional;
 - Classificação alternativa = Atividade Financiamento;
- **Recebido**
 - CPC encoraja = Atividade Operacional;
 - Classificação alternativa = Atividade Investimento;

Juros sobre capital próprio

- **Pagos**
 - CPC encoraja = Atividade Financiamento;
 - Classificação alternativa = Atividade Operacional;
- **Recebidos**
 - CPC encoraja = Atividade Operacional;
 - Classificação alternativa = Atividade Investimento;

CONTABILIDADE - Bloco X

Sugestão de estudo deste tópico:

- Esse é um tópico com **CPCs** cobrados com frequência pelas bancas, geralmente com questões mais teóricas;
- A melhor forma de aprender esse bloco é **resolvendo muitas questões** para decorar o que as bancas mais cobram. É quase impossível saber todos os detalhes. Então, concentre-se nas questões e leve para o seu resumo aquilo que ainda não sabe sobre eles;
- Especialmente a Banca FGV, com alguma frequência, cobra detalhes pouco explorados de CPCs.
- **Principais CPCs do Bloco: 06, 12, 15, 18, 23 46.**

Destaque:

- Arrendamento operacional X arrendamento financeiro.
- Valor presente (ativos monetários X ativos não monetários).
- Elementos que devem ser ajustados a valor presente.
- Lançamento do ajuste a valor presente.

- Conceito de valor justo.
- Valor justo (abordagem: do custo, do mercado, e da receita).

Atenção:

- Alteração nas Políticas Contábeis: aplicação retrospectiva
- Mudanças de Estimativa: aplicação prospectiva
- Retificação de Erro: aplicação retrospectiva

Valor justo:

- **Não** é específico da empresa;
- Valor de **saída**;
- **Maximiza** os dados observáveis;
- **Minimiza** os dados **não** observáveis;
- Inclui as premissas sobre riscos;

CPC 12: Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de **operações de longo prazo**, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, devem ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais

AUDITORIA FISCAL

INTRODUÇÃO

Auditoria Fiscal é uma disciplina certa nos grandes concursos fiscais. Normalmente apresenta um percentual elevado na pontuação final.

A ementa de Auditoria Fiscal vem, basicamente, se repetido desde o concurso **SEFAZ/AL 2019 - CESPE**: essa ementa passou a ser uma espécie de **ementa padrão** nos grandes concursos fiscais (a mesma usada no Guia Fiscal 3.0).

Nós dividimos Auditoria Fiscal em **04 partes**:

AUDITORIA INDEPENDENTE:

- 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA.
- 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009.
- 3 Testes de observância.
- 4 Testes substantivos.
- 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação.
- 6 Evidências de auditoria.
- 7 Procedimentos de auditoria.
- 8 Identificação de fraudes na escrita contábil.

Essa é a auditoria tradicionalmente cobrada em editais fiscais. Continua com peso importante e é relativamente menos complicada que as demais partes.

TESTES EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS:

- 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria.
- 10 Auditoria no ativo circulante.
- 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa.
- 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais.
- 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado.

- 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário.
- 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos.
- 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas.
- 16 Auditoria no ativo não circulante.
- 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque.
- 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo.
- 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias.
- 18 Auditoria em investimentos.
- 19 Auditoria no ativo imobilizado.
- 19.1 Ativos ocultos.
- 20 Alienação fictícia de bens.
- 21 Auditoria no ativo intangível.
- 22 Auditoria no passivo circulante.
- 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo.
- 23 Passivos fictícios.
- 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados.
- 25 Auditoria no passivo não circulante.
- 26 Auditoria no patrimônio líquido.
- 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros.
- 28 Contabilização de reservas.
- 29 Subvenções.
- 30 Auditoria em contas de resultado.
- 31 Registro de receitas e despesas.
- 32 Ocultação de receitas.
- 33 Superavaliação de custos e despesas.

Todos esses tópicos estão explicados em **03 aulas** do curso de **Auditoria Fiscal** dos Prof. Tonyvan de Carvalho/ Prof. Guilherme Santana (Estratégia).

Pode-se exigir tanto aplicação prática de conceitos de Contabilidade, quanto conceitos doutrinários de Auditoria (Crepaldi). As aulas dos professores supracitados, já trazem as partes mais importantes do Livro.

AUDITORIA FISCAL (NFe e EFD)

- 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal.
- 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe).

- 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos “C” ou “D” (ajuste SINIEF 2/2010).
- 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas.
- 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária.
- 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária.
- 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal.
- 41 Auditoria em operações de importação.

Esses tópicos estão explicados em **01 aula** do curso de **Auditoria** dos Prof. Tonyvan de Carvalho/ Prof. Guilherme Santana (Estratégia). Essa parte é a Auditoria Fiscal propriamente dita. Muito importante para o trabalho diário do Auditor Fiscal.

As questões possivelmente serão retiradas dos seguintes arquivos:

- AJUSTE SINIEF 02/2009 (**Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital – EFD**)
LINK: <https://bit.ly/2SNv2QU>
- AJUSTE SINIEF 07/2005 (**Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica**)
LINK: <https://bit.ly/2TsLVQZ>
- GUIA PRÁTICO EFD - Versão 3.1.3
LINK: <https://bit.ly/3KHiCm3>
- Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) - NFe - Versão 7.0
LINK: <https://bit.ly/3fqXkbZ>

SIGILO FISCAL:

Aqui temos, basicamente, o **tópico 42. Lei Complementar nº 105/2001 (Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.)**

Trata-se de uma **lei curta**, com apenas **13 artigos**. Dedique atenção aqui, dado o ótimo custo x benefício.

AUDITORIA FISCAL	
Foco de estudo (iniciante):	Teoria (em PDF) e Resolução de questões . Videoaulas nos tópicos em que sinta mais dificuldade.
Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados) e Resolução de questões e de provas .
Sugestão de Material:	Prof. Tonyvan de Carvalho e Guilherme Santana (Estratégia).
Quais Blocos priorizar?	<p>Os Blocos I a V trazem os assuntos clássicos de Auditoria e sempre aparecem em provas fiscais.</p> <p>O Bloco VI (Testes nas Demonstrações Contábeis) é tópico praticamente certo em todas as provas fiscais.</p> <p>O Bloco VII (EFD e NFe): outro tópico praticamente certo nas provas fiscais.</p> <p>O Bloco VIII (Sigilo Fiscal): esse tópico nem sempre está presente nas ementas. Mas, como se trata de uma lei curta, vale o custo x benefício.</p>

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Auditoria Fiscal** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

AUDITORIA FISCAL
(CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3pS8sYj	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44BXcOA	32
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/44Y1obt	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3pXiA1M	24
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3Q66fD2	35
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/43G9owy	27
Caderno Completo	Caderno 07	https://bit.ly/3rDHQe2	198

**AUDITORIA FISCAL
(CADERNOS - BANCA FCC)**

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3K9gUCB	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/470fx9D	30
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3rES5Pe	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3K8fUVP	35
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3Q8Q0Fw	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3DpDCJG	30
Caderno Completo	Caderno 07	https://bit.ly/3K3MubG	215

**AUDITORIA FISCAL
(CADERNOS - BANCA CESPE)**

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3q0jURA	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/44DAsOk	35
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3pXtUuK	40
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3DpzvNG	35
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3q0loeC	35
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/46W202V	40
Caderno Completo	Caderno 07	https://bit.ly/43wQEiV	225

**AUDITORIA FISCAL
(CADERNOS - BLOCOS VII E VIII)**

Bloco VII	Caderno 01	https://bit.ly/44Rlcfm	47
Bloco VII (inéditas)	Caderno 02	https://bit.ly/3Y3WWp5	172
Bloco VIII	Caderno 03	https://bit.ly/46ZDkXd	40

OBSEVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar os cadernos de questões por Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.
- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Auditoria Fiscal**:

AUDITORIA FISCAL - Bloco I

- Normas Profissionais do Auditor Independente
- Planejamento de Auditoria Independente
- Auditoria Interna

AUDITORIA FISCAL - Bloco II

- Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente
- Evidência em Auditoria

AUDITORIA FISCAL - Bloco III

- Testes e Procedimentos em Auditoria
- Amostragem em Auditoria

AUDITORIA FISCAL - Bloco IV

- Fraude e Erro
- Transações com Partes Relacionadas
- Utilização do trabalho de outros profissionais

AUDITORIA FISCAL - Bloco V

- Documentação de Auditoria/Papéis de Trabalho

- Opinião do auditor independente/Relatórios e Pareceres de Auditoria

AUDITORIA FISCAL - Bloco VI

- Testes em áreas específicas das Demonstrações Contábeis

AUDITORIA FISCAL - Bloco VII

- NFe e EFD

AUDITORIA FISCAL - Bloco VIII

- Sigilo Fiscal (Lei Complementar nº 105/2001)

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Auditoria Fiscal**:

Semana 01 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I.**

Semana 02 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II.**

Semana 03 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II.**

Semana 04 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III.**

Semana 05 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV.**

Semana 06 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV.**

Semana 07 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV.**

Semana 08 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V.**

Semana 09 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI**.

Semana 10 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI**.

Semana 11 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII**.

Semana 12 - Auditoria Fiscal:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII**.

Semana 13 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 16 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 17 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 18 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 19 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII**.

Semana 20 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 21 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 22 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 23 - Auditoria Fiscal:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 24 - Auditoria Fiscal:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII**.

Semanas seguintes - Auditoria Fiscal:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.
- **Semana X2: Revisão** dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3: Revisão** dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4: Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **04 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a cada **01 mês**. Sugerimos **esse ciclo de revisões até a prova** desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/ Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para reforçar esses pontos.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno 01 – Bloco I:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **uma opção** seria fazer as questões de **apenas uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **outra opção** é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui **não tem muito segredo**. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).

○ **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7ILd>

○ **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as **ERRADAS**.

- **TEC** permite filtro só com as questões **ERRADAS** (**CADERNO DE ERROS**): <https://bit.ly/3Fxpv50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70%** no Bloco:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85%** no Bloco:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85%** no Bloco:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando a ementa de **Auditoria Fiscal**, temos o **percentual de cobrança** apresentado abaixo.

OBS.: os **dados estatísticos** foram baseados nos **concursos fiscais** realizados pelas Bancas **CESPE, FCC e FGV** (entre **2018 a 2023**):

AUDITORIA FISCAL - Bloco I

Normas Profissionais do Auditor Independente	7.5%
Objetivos Gerais do Auditor	2.5%
Princípios Éticos do Auditor	0.5%
Características Inerentes ao Auditor (julgamento e ceticismo)	1.5%
Controle de Qualidade da Auditoria	1.2%
Independência (Auditor)	0.5%
Normas de Execução do Trabalho do Auditor Independente	1.5%

Planejamento de Auditoria Independente	2.5%
--	------

Auditoria Interna (controle interno)	6.2%
Normas Técnicas do Auditor Interno (NBC TI 01)	4.0%
Diferenças entre Auditoria Interna e Auditoria Independente	1.0%
Controle Interno da Entidade Auditada	1.2%

AUDITORIA FISCAL - Bloco II

Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente	3.7%
Evidência em Auditoria	5.2%

AUDITORIA FISCAL - Bloco III

Testes e Procedimentos em Auditoria	10.0%
Amostragem em Auditoria	10.0%

AUDITORIA FISCAL - Blocos IV e V

Fraude e Erro (Auditoria)	4.6%
Transações com Partes Relacionadas (Auditoria)	0.5%
Utilização do trabalho de outros profissionais (Auditoria)	1.0%
Documentação de Auditoria/Papéis de Trabalho	1.5%
Relatórios e Pareceres de Auditoria	5.0%

AUDITORIA FISCAL - Bloco VI

Testes em áreas específicas das Demonstrações Contábeis	20.0%
---	-------

AUDITORIA FISCAL - Bloco VII

NFe e EFD	19.0%
Ajustes SINIEF	6.8%
Ajuste SINIEF nº 02/2009 - Escrituração Fiscal Digital (EFD)	1.23%
Ajuste SINIEF nº 07/2005 - Nota Fiscal Eletrônica e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	4.0%
Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital - EFD-ICMS/IPI	8.0%
Manual de Orientação ao Contribuinte (Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais)	4.3%

AUDITORIA FISCAL - Bloco VIII

Sigilo Fiscal (Lei Complementar nº 105/2001)	2.0%
--	------

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas FISCAIS - FGV:

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/MT 2023 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **3 questões**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **2 questões**
- Características Inerentes ao Auditor (julgamento e ceticismo): **1 questão**
- Controle Interno da Entidade AuditADA: **1 questão**
- Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente: **1 questão**

Auditoria - Auditor Fiscal da Receita Federal - AFRFB 2023 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **3 questões**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **2 questões**
- Amostragem em Auditoria: **2 questões**
- Evidência em Auditoria: **1 questão**
- Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente: **1 questão**
- Planejamento de Auditoria: **1 questão**

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/MG 2023 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Opinião do auditor independente/Relatórios e Pareceres de Auditoria: **4 questões**
- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **2 questões**
- Amostragem em Auditoria: **2 questões**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **1 questão**
- Fraude e Erro: **1 questão**

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/AM 2022 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **3 questões**
- Evidência em Auditoria: **2 questões**
- Auditoria Interna (NBC TI 01): **1 questão**
- Amostragem em Auditoria: **1 questão**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **1 questão**

Provas FISCAIS - FCC:**Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/PE 2022 (FCC):****10 questões, assim distribuídas:**

- Normas de Execução do Trabalho do Auditor: **2 questões**
- Características Inerentes ao Auditor (julgamento e ceticismo): **1 questão**
- Planejamento de Auditoria: **2 questões**
- Evidência em Auditoria: **1 questão**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **1 questão**
- Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente: **1 questão**

Auditoria - Auditor - SEFAZ/AP 2022 (FCC):**15 questões, assim distribuídas:**

- Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente: **2 questões**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **2 questões**
- Características Inerentes ao Auditor (julgamento e ceticismo): **1 questão**
- Fraude e Erro: **1 questão**
- Amostragem: **1 questão**
- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **3 questões**
- NFe/EFD: **05 questões**

Auditoria - Fiscal - SEFAZ/AP 2022 (FCC):**10 questões, assim distribuídas:**

- Fraude e Erro: **2 questões**
- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **2 questões**
- Evidência em Auditoria: **1 questão**
- Testes e Procedimentos em Auditoria: **1 questão**
- Amostragem em Auditoria: **1 questão**
- Objetivos Gerais do Auditor: **1 questão**
- Sem Classificação: **1 questão**

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/SC 2018 (FCC):

- Auditoria Independente:
 - Testes em Auditoria (Testes Substantivos): **01 questão**
 - NBC TA 530 (Amostragem): **01 questão**
- Testes em áreas específicas das demonstrações contábeis: **12 questões**
- NFe e EFD: **09 questões**

Provas FISCAIS - CESPE:**Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):****08 questões assim divididas:**

- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **7 questões**
- Amostragem em Auditoria: **2 questões**
- Fraude e Erro: **2 questões**
- Evidência em Auditoria: **1 questão**
- Objetivos Gerais do Auditor: **1 questão**

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2021 (CESPE):**30 questões, assim divididas:**

- Testes e Procedimentos em Auditoria: **3 questões**
- Amostragem em Auditoria: **3 questões**
- Outros temas de Auditoria Independente: **4 questões**
- Testes em Áreas Específicas das Dem. Contábeis: **15 questões**
- NFe e EFD: **5 questões**

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/CE 2021 (CESPE):**10 questões, assim divididas:**

- NBC TA 530 (Amostragem em Auditoria): **5 questões**
- NBC TA 450 (Avaliação das Distorções identificadas): **2 questões**
- Testes em Áreas específicas de Auditoria: **3 questões**

Auditoria - Auditor Fiscal - SEFAZ/AL 2020 (CESPE):**30 questões, assim divididas:**

- Auditoria Independente (19 questões):
 - NBC TA 500 (Evidência de Auditoria): **06 questões**
 - NBC T 11.11 (Amostragem - revogada): **02 questões**
 - NBC TA 450 (Avaliação das Distorções): **05 questões**
 - NBC TA 330 (Resposta do Auditor aos Riscos): **05 questões**
 - NBC TI 01 (Auditoria Interna): **01 questão**
- Testes em áreas específicas das demonst. contábeis: 06 questões
- NFe e EFD: 05 questões
 - EFD - AJUSTE SINEF 07/2009
 - NFE - AJUSTE SINEF 02/2005

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, **tecemos as seguintes sugestões de estudo:**

AUDITORIA INDEPENDENTE:

Auditoria Independente é uma **disciplina que, no primeiro momento, pode parecer difícil. São muitos conceitos truncados, alguns parecidos, mas aos poucos as ideias vão seclareando**. Uma dica é fazer muitas questões e ler os comentários (principalmente a parte das normas cobradas). Com o tempo você terá fixado boa parte dos conceitos de Auditoria Independente.

Para baixar as normas de auditoria: <https://bit.ly/3q0CnNx>

AUDITORIA FISCAL - Bloco I

Sugestão de estudo deste tópico:

- A **maioria das questões são literais das normas**. Porém, é inviável fazer a leitura de todos os normativos;
- **Se tiver dificuldade de entender algum assunto, leia a parte que se refere a sua dúvida na norma, o texto completo pode te ajudar na compreensão**. Além disso, a norma traz alguns exemplos que podem te ajudar a visualizar a situação na prática.
- **Normas Profissionais do Auditor Independente:**
 - **Principal norma** - NBC TA 200 (<https://bit.ly/42akPvX>);
 - **Outras normas cobradas** - NBC TA 210, 220 e 240.
- **Planejamento de Auditoria Independente:**
 - **Principal norma** - NBC TA 300 (<https://bit.ly/438ZSSK>);
- **Auditoria Interna**
 - **Principal norma** - NBC TI 01 (<https://bit.ly/45gFGjM>);

OBS.: A norma TA 200 traz muitos conceitos básicos da auditoria. Então é extremamente relevante para sua prova. Dê uma atenção especial a ela.

Destaque para os tópicos abaixo:

- Objetivos Gerais do Auditor;
- Julgamento e Ceticismo profissional;
- Princípios éticos;

- Diferença entre asseguração razoável e asseguração limitada;
- Planejamento de Auditoria Independente;
- Estratégia global x Plano de auditoria;
- Conceitos gerais sobre Auditoria Interna.

Importante saber sobre o **objetivo geral do auditor**:

- **Aumentar o grau de confiança** nas DC para os usuários;
- Obtenção de **segurança razoável** das DC como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro;
- Apresenta relatório sobre as DC;
- **Não** assegura a viabilidade futura da entidade;
- **Não** atesta a eficiência ou eficácia com a qual a administração conduziu os negócios;
- Observe que **não** é responsabilidade do auditor elaborar ou apresentar as demonstrações contábeis.

Princípios Éticos:

- Integridade;
- Objetividade;
- Competência e zelo profissional;
- Confidencialidade;
- Comportamento profissional.

Atenção nas diferenças entre Julgamento e Ceticismo:

- **Julgamento**: aplicação do **treinamento**, conhecimento e **experiência** relevantes.
- **Ceticismo**: postura que inclui uma **mente questionadora** e alerta para condições que possam indicar possível distorção.

Cuidado:

- **Estratégia Global**: Natureza, época e extensão dos **recursos**;
- **Plano de Auditoria**: Natureza, época e extensão dos **procedimentos**;

AUDITORIA FISCAL - Bloco II

Bloco de assuntos muito importantes e que requerem uma boa dose de estudo.

Sugestão de estudo deste tópico:

- A **maioria das questões são literais das normas**. Porém, é inviável fazer a leitura de todos os normativos;

- Se tiver dificuldade de entender algum assunto, leia a parte que se refere a sua dúvida na norma, o texto completo pode te ajudar na compreensão. Além disso, a norma traz alguns exemplos que podem te ajudar a visualizar a situação na prática.
- **Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente:**
 - **Principal norma** - NBC TA 200 (<https://bit.ly/42akPvX>);
 - **Outras normas cobradas** - NBC TA 530 (risco de amostragem), NBC TA 330, Estrutura Conceitual.
- **Evidência em Auditoria:**
 - **Principal norma** - NBC TA 500 (<https://bit.ly/3ItuBfF>);
 - **Outras normas cobradas** - Estrutura Conceitual, NBC TA 200.

OBS.: A norma TA 200 traz muitos conceitos básicos da auditoria. Então é extremamente relevante para sua prova. Dê uma atenção especial a ela.

Destaque para os tópicos abaixo:

- Materialidade, Relevância e Risco em Auditoria Independente;
- Tipos e diferenças entre os riscos;
- Evidência em Auditoria;
- Qualidade x Quantidade de evidências;

Risco de auditoria (Risco de opinião inadequada pelo auditor) (RDR x RD):

- **Risco de distorção relevante (RI x RC):**
 - **Risco inerente:** antes de considerar os controles internos;
 - **Risco de controle:** controle interno não detectou ou não previu ou não corrigiu;
- **Risco de detecção:** risco de que os procedimentos executados pelo auditor não detectem uma distorção que possa ser relevante;

Risco de amostragem: risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.

Materialidade:

NBC 330: É razoável que o auditor assuma que os usuários:

- Possuem **conhecimento razoável** de negócios, atividades econômicas, de contabilidade e a disposição de estudar as informações das demonstrações contábeis com razoável diligência;
- Entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando **níveis de materialidade**;
- reconhecem as **incertezas** inerentes à mensuração de valores baseados no uso de **estimativas**, julgamento e a consideração sobre eventos futuros; e
- tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.

Cuidado:

Evidência:

- **Suficiência**
 - Medida de **quantidade**.
 - Afetada pela avaliação do auditor de distorções relevantes e pela qualidade da evidência.
- **Adequação**
 - Medida de **qualidade**.
 - Afetada confiabilidade e relevância.

Segundo Crepaldi, as **evidências** podem ser classificadas quanto a finalidade e quanto a natureza.

Finalidade:

- Evidências sobre continuidade;
- Evidências sobre sistemas de controles internos;
- Evidências básicas;

Natureza:

- Tipo de provas que são utilizadas para avaliar as demonstrações (exemplo: constatação física dos bens, fontes consultadas, repetição dos cálculos).

AUDITORIA FISCAL - Bloco III

Bloco de assuntos muito importantes e que requerem uma boa dose de estudo.

Sugestão de estudo deste tópico:

- A **maioria das questões são literais das normas**. Porém, é inviável fazer a leitura de todos os normativos;

- **Se tiver dificuldade de entender algum assunto, leia a parte que se refere a sua dúvida na norma, o texto completo pode te ajudar na compreensão.** Além disso, a norma traz alguns exemplos que podem te ajudar a visualizar a situação na prática.
- **Testes e Procedimentos em Auditoria:**
 - **Principais normas** - NBC TA 500 - especial atenção nos itens A18 a A29 - (<https://bit.ly/3ItuBf>) e NBC TA 520 (<https://bit.ly/3q4NUv2>);
 - **Outras normas cobradas** - NBC TA 330, 450 e NBC TI 01 (testes de observância e substantivos).
- **Amostragem em Auditoria:**
 - **Principal norma** - NBC TA 530 (<https://bit.ly/439FfXf>);
 - **Outras normas cobradas** - NBC T 11.11 (Aceitação incorreta e rejeição incorreta) - apesar de revogada, ainda é cobrada.

Destaque para os tópicos abaixo:

Testes e Procedimentos em Auditoria:

- Diferenças entre testes de observância e testes substantivos;
- Tipos de procedimentos;
- Cuidado especial com a Circularização e revisão analítica;

Amostragem em Auditoria:

- conceito;
- amostragem estatística X não estatística;
- tipos de amostragem;
- Estratificação da amostra;
- fatores que influenciam o tamanho da amostra;
- risco de aceitação incorreta e risco de rejeição incorreta;
- Casos que não se deve usar a amostragem.

Atenção nesses conceitos:

Testes de auditoria

- **Testes de observância:** Verificar se os **controles internos** estão em efetivo funcionamento.
- **Testes substantivos:** Avaliar a **suficiência, exatidão e validade** dos dados produzidos pelo sistema de informação.

Procedimentos:

- **Inspeção:** exame de registros, documentos e de ativos tangíveis;
- **Observação:** acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução;
- **Investigação e Confirmação:** obtenção de informações junto a pessoas ou entidades;
- **Cálculo:** conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e DC;
- **Revisão analítica:** verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vistas à identificação de situação ou tendências atípicas.

Confirmação:

- Solicitação realizada pela adm.;
- Resposta por escrito de um terceiro para o auditor;
- Solicitação de confirmação negativa: só responde se discorda das informações fornecidas na solicitação;
- Solicitação de confirmação positiva: responde se concorda ou discorda das informações solicitadas.

Cuidado:

- Um **aumento** na taxa **esperada** de desvio da população a ser testada, provoca um **aumento** do tamanho da amostra;
- Um **aumento** na taxa **tolerável** de desvio da população a ser testada, provoca um **diminui** do tamanho da amostra.

Importante saber:

- risco de **aceitação incorreta**: risco de aceitar uma amostra que era pra ter sido rejeitada (aceitar e errar).
- risco de **rejeição incorreta**: Risco de rejeitar uma amostra que era pra ter sido aceita (rejeitar e errar).

Métodos de amostragem e seus conceitos:

- **Seleção aleatória:** geradores de números aleatórios;
- **Seleção sistemática:** a quantidade de unidades de amostragem na população é dividida pelo tamanho da amostra para dar um intervalo de amostragem;
- **Amostragem de unidade monetária** é um tipo de seleção com base em valores;
- **Seleção ao acaso:** o auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada.
- **Seleção de bloco:** envolve a seleção de um ou mais blocos de itens contíguos da população;

OBS.: Estratificação: a população está dividida em estratos, que são grupos com conteúdo homogêneo.

AUDITORIA FISCAL - Blocos IV e V

Sugestão de estudo deste tópico:

- A **maioria das questões são literais das normas**. Porém, é inviável fazer a leitura de todos os normativos;
- **Se tiver dificuldade de entender algum assunto, leia a parte que se refere a sua dúvida na norma, o texto completo pode te ajudar na compreensão**. Além disso, a norma traz alguns exemplos que podem te ajudar a visualizar a situação na prática.
- **Fraude e Erro:**
 - **Principal norma** - NBC TA 240 (<https://bit.ly/3q50336>);
- **Transações com Partes Relacionadas:**
 - **Principal norma** - NBC TA 550 (<https://bit.ly/42VcHQT>);
- **Utilização do trabalho de outros profissionais:**
 - **Principal norma** - NBC TA 610 (<https://bit.ly/43gSg0a>);
- **Documentação de Auditoria/Papéis de Trabalho:**
 - **Principal norma** - NBC TA 230 (<https://bit.ly/45ecOc5>);
- **Opinião do auditor independente/Relatórios e Pareceres de Auditoria:**
 - **Principal norma** - NBC TA 700 (<https://bit.ly/3WjtECd>) e NBC TA 705 (<https://bit.ly/3MKqd4b>);

OBS.: A maioria das questões são sobre fraude/erro e opinião do auditor. Foque nesses assuntos desse tópico.

Destaque para os tópicos abaixo:

Fraude e Erro (Auditoria):

- Diferença entre fraude e erro;
- Responsabilidades;

Documentação de Auditoria/Papéis de Trabalho:

- objetivos e finalidades da documentação;

- documentação mais confiáveis;
- arquivo corrente X arquivo permanente.

Relatórios e Pareceres de Auditoria:

- Tipos de relatórios;
- Utilização do trabalho de outros profissionais;
- Parágrafo de ênfase;
- Parágrafo de outros assuntos.

Fraude: Ato **intencional**

Erro: Ato **não intencional**

Atenção: A responsabilidade para de prevenção e detecção de fraude é da **administração** e responsáveis pela **governança**.

O **risco de não se detectar** uma **distorção relevante** resultante de fraude é **maior** que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos

Relatório de auditoria:

- **Opinião sem ressalva:** as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.
- **Opinião com ressalva:**
 - DC apresentam **distorção relevante**, mas **não generalizada**;
 - Impossibilidade de obter evidência apropriada e suficiente, mas acredita que se encontrasse distorção seria **relevante**, mas **não generalizada**.

OBS.: Na impossibilidade de obter evidência apropriada e suficiente:

- Opinião com ressalva: distorção relevante e **não generalizada**;
- Abstenção de opinião: distorção relevante e **generalizada**.
- **Opinião adversa:**
 - DC apresentam **distorção relevante e generalizada**.
- **Abstenção de opinião**
 - **Impossibilidade de obter evidência apropriada e suficiente**, mas acredita que se encontrasse distorção seria relevante e generalizada.

Atenção:

Se a administração ou os responsáveis pela governança impõem uma **limitação no alcance do trabalho** do auditor, nos termos de um trabalho de auditoria proposto, de modo que o auditor entenda que a limitação resultará na **emissão de relatório com abstenção** de opinião sobre as demonstrações contábeis, o auditor **não deve aceitar** esse trabalho de **natureza limitada** como um trabalho de auditoria, **a menos que exigido por lei ou regulamento**.

Exemplos de circunstâncias em que o auditor pode considerar necessário incluir um **parágrafo de ênfase** são:

- Existência de **incerteza** relativa ao desfecho **futuro de litígio** excepcional ou ação regulatória;
- **Evento subsequente** significativo ocorrido entre a data das demonstrações contábeis e a data do relatório do auditor;
- Aplicação antecipada (quando permitida) de **nova norma contábil com efeito relevante** sobre as demonstrações contábeis;
- Grande **catástrofe** que tenha tido, ou continue a ter, efeito significativo sobre a posição patrimonial e financeira da entidade.

Sobre revisão do trabalho de auditoria:

Avaliação **objetiva** dos **jugamentos significativos** feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas sobre eles, realizada pelo revisor da qualidade do trabalho e concluída **na data, ou antes da data, do relatório** do trabalho.

Equipe de trabalho:

Todos os sócios e empregados que realizam o trabalho de auditoria, assim como quaisquer outros indivíduos que executam os procedimentos de auditoria no trabalho, **excluindo especialista externo** do auditor e auditores internos que prestam assistência direta no trabalho.

AUDITORIA FISCAL - Bloco VI**TESTES EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:****Sugestão de estudo deste tópico:**

- Sugerimos a leitura das **aulas do Prof. Tonyvan de Carvalho e Guilherme Santana (Estratégia)**, que tratam desse tema. Além de fazer e refazer o caderno de questões.

- Algumas partes desse assunto você terá que decorar, mas outras você tem que tentar entender na prática como funcionaria, além de utilizar o seu conhecimento em contabilidade.
- Como já afirmado, **nossa sugestão é estudar apenas as aulas do curso supracitado**. Todavia, caso você queira aprofundar um pouco mais e tenha acesso ao **livro de Crepaldi**, indicamos os seguintes capítulos:
 - Programas de Auditoria para Contas do Ativo (cap. 11)
 - Programa de Auditoria para Contas do Passivo (cap. 12)
 - Programa de Auditoria para Contas do Patrimônio Líquido (cap. 13)
 - Programa de Auditoria para as Contas de Resultado (cap. 14)

Destaque para os tópicos abaixo:

- Teste principal x Teste secundário;
- Ativo oculto x Ativo fictício;
- Passivo oculto x passivo fictício;
- Lapping e o kitting;
- Superavaliação e Subavaliação de Ativo, Passivo, receita e despesa;
- Presunção de omissão de receita; conciliação bancária;
- Testes usados nas contas Caixa e Bancos e no imobilizado.

Atenção a esses conceitos:

- **Ativo ou passivo fictício:** **não** existe de fato na empresa, mas está registrado.
- **Ativo ou passivo oculto:** existe de fato na empresa, mas **não** está registrado.

Saldos:

- **Superavaliação:** está avaliado a **maior** do que é na prática.
- **Subavaliação:** está avaliado a **menor** do que é na prática.

Resumo da recomendação:

- Testes de **Subavaliação** nas contas do **Passivo e da Receita**.
- Testes de **Subavaliação** nas contas de **Ativo e Despesa**.

Os **testes principais** são aqueles que contrariam o princípio da prudência: menor valor para ativos e maior valor para passivos. Então os testes principais seriam: superavaliação do ativo e subavaliação do Passivo.

Importante lembrar também:

- O teste de **superavaliação**: do livro **Razão** busca-se os **documentos**;
- O teste de **subavaliação**: dos **documentos** busca-se o livro **razão**;

A **auditoria do imobilizado** tem como finalidade:

- Determinar a **existência física**;
- Determinar se **pertence** à companhia;
- Verificar a utilização dos **princípios** da contabilidade;
- Buscar se há **despesas capitalizadas**;
- Verificar a **depreciação e a correção** monetária;
- Determinar a **existência do imobilizado** penhorado, dado em garantia ou com restrição de uso;
- Verificar a **classificação** nas demonstrações e notas explicativas.

A **auditoria do resultado** tem como finalidade:

- Se as **receitas, custos e despesas** foram **comprovados e contabilizados**;
- todas as receitas, custos e despesas não atribuídos ao período ou que beneficiem exercícios futuros estão corretamente diferidos;
- **Custos e despesas** estão corretamente **contrapostos** as **receitas** devidas;
- **Receitas, custos e despesas** estão contabilizados de acordo com os **princípios** de contabilidade;
- **receitas, custos e despesas** estão corretamente **classificados** nas demonstrações e notas explicativas.

Lapping X Kitting:

- **Lapping**: Há um desfalque em uma conta de pagamento e para encobrir esse desfalque os pagamentos mais recentes cobrem pagamentos antigos e assim sucessivamente.
- **Kitting**: há um desfalque que se aproveita do tempo de compensação dos cheques. Ou seja, são emitidos cheques com um dinheiro que supostamente ainda entrará na conta. (**Bizu: “cheke” = Kitting**)

AUDITORIA FISCAL - Bloco VII (NFe e EFD)**Sugestão de estudo deste tópico:**

- As questões desse tópico exigem um conhecimento mais aprofundado de documentos complexos;
- Sugerimos que façam **muitas questões e busquem o PDF como suporte para leitura** do que é mais importante;

Sugerimos a leitura:

- **AJUSTE SINIEF 02/2009** (<https://bit.ly/3ohJYXq>): cláusulas: primeira a terceira;
- **AJUSTE SINIEF 07/2005**(<https://bit.ly/3lseYeh>): cláusulas: primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, oitava, nona, décima segunda, décima quinta;
- **GUIA PRÁTICO EFD - Versão 3.1.3** (<https://bit.ly/41W4xGA>): páginas 01 a 07;
- **Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) - NFe - Versão 7.0** (<https://bit.ly/43cILkf>) - principais tópicos:
 - Conceitos (NFe, NFCe, Danfe)
 - Eventos
 - Manifestações do Destinatário,
 - Validação da Nota Fiscal,
 - Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC),
 - Padrão do Documento XML.

AJUSTE SINIEF 02/2009 (Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital – EFD)Destaque para os tópicos abaixo:

- Quem é obrigado a usar a EFD e quais livros obrigatórios para escrituração; Faturamento;
- Cláusula 4 e 5;
- Prazo e características da retificação;

Atenção a esses pontos da EFD:

- Obrigatória para contribuinte do IPI e ICMS;
- UF e RFB podem dispensar obrigatoriedades;

- Contribuinte facultativo pode optar pela EFD de forma Irretratável;
- Faturamento = RB – Vendas Canceladas - Devoluções de vendas - descontos incondicionais;
- As informações deverão ser prestadas sob o enfoque do declarante;
- Deverá ser enviado até o 5º do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração (pode ser alterado o prazo pela UF);
- Não será permitido o envio de arquivo digital complementar;
- A recepção do arquivo digital da EFD será centralizada pela Secretaria da RFB;
- O contribuinte que possuir mais de um estabelecimento deverá prestar informações da EFD de forma individualizada;

O contribuinte deverá utilizar a EFD para efetuar a escrituração do:

- Livro Registro de **Entradas**;
- Livro Registro de **Saídas**;
- Livro Registro de **Inventário**;
- Livro Registro de Apuração do **IPI**;
- Livro Registro de Apuração do **ICMS**;
- Documento Controle de Crédito de ICMS do **Ativo Permanente** – CIAP;
- Livro Registro de Controle da Produção e do **Estoque**.

AJUSTE SINIEF 07/2005 (Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da NFe)

Destaque para os tópicos abaixo:

- Notas fiscais substituídas;
- Conceito e características da NF-e (cláusula primeira e segunda);
- Forma da NF-e (cláusula terceira, especialmente os incisos I,II,III, IV, V);
- Cláusula nona (parte inicial);
- cláusula decima; NF-e em contingência;
- cláusula décima segunda;

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - modelo 55 substitui:

- Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;
- Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

Nota Fiscal Eletrônica:

- Documento emitido e armazenado **eletronicamente**;
- Existência **apenas digital**;
- Intuito de documentar operações e prestações antes da ocorrência do fato gerador;
- Validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente;
- Autorização de uso pela administração tributária da UF do contribuinte;
- Deverá estar previamente credenciado na unidade federada em cujo cadastro de contribuinte do ICMS estiver inscrito;
- **Padrão XML**;
- Transmissão efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte;

GUIA PRÁTICO EFD - Versão 3.1.3:EFD:

- Assinado com **certificado digital** do tipo **A1 ou A3**;
- Têm periodicidade **mensal** e a data inicial constante do registro 0000, geralmente, deve ser o primeiro dia do mês;
- Os **prazos** para a transmissão dos arquivos são definidos por **legislação estadual**;
- será gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do leiaute definido em Ato COTEPE;
- Conterá a **totalidade das informações econômico-fiscais e contábeis** correspondentes ao período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês civil, inclusive;
- Os contribuintes obrigados à EFD-ICMS/IPI, mesmo que estejam com suas atividades paralisadas, devem apresentar os registros obrigatórios;
- O arquivo a ser mantido é o **arquivo TXT** gerado e transmitido;
- Entre o registro inicial (registro 0000) e o registro final (9999), o arquivo digital é constituído de blocos, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento;

Importante saber os Blocos:

- **0 - Abertura**, Identificação e referência;
- **B - Escrituração e Apuração do ISS**;
- **C - Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)**;
- **D - Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)**;
- **E - Apuração** do ICMS e do IPI;

- **G** - Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP;
- **H - Inventário Físico;**
- **K** - Controle da Produção e do Estoque;
- **1 - Outras Informações;**
- **9** - Controle e **Encerramento** do Arquivo Digital;

Dicas dos preenchimentos de campos (Páginas 18 e 19 do Guia Prático):

- Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta;
- “**C**” – para valores alfanuméricos;
- “**N**” – para valores numéricos;
- Não usar separadores de milhares (1.129,23 = 1129,23);
- Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%);
- Caracteres maiúsculos e minúsculos são considerados iguais.

Atenção a esses pontos da MOC:

NFC-e (modelo 65) substitui:

- Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2.
- Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).
- Cupom Fiscal Eletrônico – SAT (CF-e-SAT).

DANFE:

- Documento **auxiliar** da NF-e.
- **Não** é Nota fiscal e nem substitui.
- Acompanha o **trânsito da mercadoria**.
- Somente pode transitar com as mercadorias após a concessão da Autorização de Uso da NF-e.

Emissão de NF:

- **Receita Federal**, que é o repositório nacional de todas as NF-e emitidas com modelo 55.
- **Emissão Normal:** todos os recursos necessários para a emissão da NF-e estão operacionais e a autorização de uso da NF-e é concedida normalmente pela SEFAZ.
- Na impossibilidade da emissão da NF-e na modalidade normal, o emissor poderá escolher a modalidade de emissão de contingência que lhe for mais conveniente.

Eventos de Manifestação do destinatário:

- **Confirmação da operação:** Confirma a operação e o recebimento da mercadoria.
- **Desconhecimento da operação:** Informa o seu desconhecimento da operação.
- **Operação não realizada:** Informa que a operação não foi realizada, não cabendo NF de devolução.

Modelo operacional:

- **Síncrono:** o processamento da solicitação de serviço é **concluído** na mesma conexão.
- **Assíncrono:** o processamento da solicitação de serviço **não** é concluído na mesma conexão. Haverá um recibo que confirma apenas a solicitação do serviço. As mensagens de solicitações de serviços no processamento assíncrono são armazenadas em uma fila de entrada.

Validação da Nota fiscal:

- **Rejeição sem avisos:** a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida.
- **Rejeição com avisos:** a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida a solucionar a origem do(s) avisos.
- **Autorização de uso sem avisos:** a NF-e será armazenada no Banco de Dados. Autorização de uso com avisos: a NF-e será armazenada no Banco de Dados. e não poderá ser corrigida e novamente transmitida para solucionar a origem do(s) avisos.
- **Denegação de uso:** caso o emitente ou o destinatário estejam situação irregular de acordo com o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC), a NF-e será armazenada no Banco de Dados com esse status, independente dos demais resultados de aplicação de regras de validação.

AUDITORIA FISCAL - Bloco VIIILC nº 105/2001 (sigilo das operações de instituições financeiras).**Sugestão de estudo deste tópico:**

- Trata-se de uma lei curta, com apenas 13 artigos. Dedique atenção aqui, dado o ótimo custo x benefício;

Alguns artigos já cobrados em prova:

Art. 2º O **dever de sigilo** é **extensivo** ao **Banco Central do Brasil**, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

§1º O **sigilo**, inclusive quanto a contas de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras, **não pode ser oposto** ao **Banco Central do Brasil**:

I – **no desempenho de suas funções de fiscalização**, compreendendo a apuração, a qualquer tempo, de ilícitos praticados por controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras;

II – **ao proceder a inquérito** em instituição financeira submetida a regime especial.

Art. 3º Serão **prestadas** pelo **Banco Central do Brasil**, pela **Comissão de Valores Mobiliários** e pelas **instituições financeiras** as **informações ordenadas pelo Poder Judiciário**, preservado o seu caráter sigiloso **mediante acesso restrito às partes**, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§1º **Dependem de prévia autorização** do Poder Judiciário **a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados** por **comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público** por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

2º Nas hipóteses do §1º, o requerimento de quebra de sigilo **independe** da existência de **processo judicial** em curso.

Art. 5º O **Poder Executivo** disciplinará, inclusive quanto à periodicidade e aos limites de valor, os **critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União**, as **operações financeiras** efetuadas pelos usuários de seus serviços.

§ 1º Consideram-se operações financeiras, para os efeitos deste artigo:

I – **depósitos** à vista e a prazo, **inclusive** em conta de poupança;

II – **pagamentos** efetuados em **moeda** corrente ou em **cheques**;

III – **emissão** de **ordens de crédito** ou documentos assemelhados;

IV – **resgates** em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;

V – *contratos de mútuo*;

VI – *descontos* de *duplicatas, notas promissórias* e outros títulos de crédito;

VII – *aquisições e vendas* de *títulos de renda* fixa ou variável;

VIII – *aplicações* em *fundos* de investimentos;

IX – *aquisições* de *moeda estrangeira*;

X – *conversões* de *moeda estrangeira* em *moeda nacional*;

XI – *transferências* de *moeda* e outros valores para o exterior;

XII – *operações* com *ouro*, ativo financeiro;

XIII - *operações* com *cartão de crédito*;

XIV - *operações* de *arrendamento mercantil*; e

XV – *quaisquer outras operações* de natureza semelhante que venham a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

Art. 6º As **autoridades e os agentes fiscais tributários** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios *somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras*, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, *quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso* e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente.

Art. 11. O *servidor público* que *utilizar ou viabilizar* a utilização de qualquer informação obtida em decorrência da *quebra de sigilo* de que trata esta Lei Complementar *responde pessoal e diretamente* pelos danos decorrentes, *sem prejuízo da responsabilidade objetiva* da entidade pública, quando comprovado que o servidor agiu de acordo com orientação oficial.

JURISPRUDÊNCIA Relacionada:

É *ilegal* a requisição, sem autorização judicial, de dados fiscais pelo Ministério Público.

STJ. 3ª Seção. RHC 83.233-MG, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 09/02/2022 (Info 724).

É **constitucional** o **compartilhamento dos relatórios de inteligência financeira** da UIF e da íntegra do procedimento fiscalizatório da Receita Federal do Brasil (RFB), que define o lançamento do tributo, com os órgãos de persecução penal para fins criminais, sem a obrigatoriedade de prévia autorização judicial, devendo ser resguardado o sigilo das informações em procedimentos formalmente instaurados e sujeitos a posterior controle jurisdicional.

STF. Plenário. RE 1.055.941/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 4/12/2019 (Info 962).

FLUÊNCIA DE DADOS

INTRODUÇÃO

Fluência de Dados é uma **disciplina** cuja cobrança - **com essa nomenclatura** - **iniciou-se** no recente concurso da Receita Federal, já sendo replicada no edital do ISS Fortaleza (2023).

O nome da disciplina é incomum, mas traz conteúdos típicos de **Tecnologia da Informação (TI)** ou **Análise de Dados**. Olhando para o conteúdo programático, percebemos que se trata de **ciência de dados e/ou análise de dados** (**tópicos que já vêm aparecendo em vários concursos da área fiscal**).

Inclusive, a Banca **CESPE** já cobrou a disciplina **Análise de Dados** no **ISS Aracaju 2021**, além do **TCE/PE 2017** e **TCU 2015**.

Optamos, no Guia Fiscal 3.0, por colocar **Fluência de Dados** antes de **Tecnologia da Informação (TI)**. A **ementa de TI** tende a ser maior.

Sugerimos que, **inicialmente**, os alunos foquem na parte de **Dados** (foco maior em **Fluência de Dados**), já que é um macro assunto com **excelente histórico** na área fiscal.

Posteriormente, sugerimos aos alunos aprofundarem nos conhecimentos, incluindo os tópicos que estão na parte de **Tecnologia da Informação (TI)**.

A **ementa** de **Fluência de Dados** - usada no Guia Fiscal 3.0 - é a mesma da **Receita Federal 2023 – Auditor Fiscal e Analista Tributário** (Banca FGV).

O conteúdo **não está tão extenso** quanto costuma aparecer em concursos de fiscos estaduais. Ainda assim, é uma **disciplina um tanto quanto complexa para quem não é da área**.

Deixo minha experiência: não sou de TI e nem entendo muito desse assunto, mas em termos de provas, meu desempenho sempre foi razoável. **Minha tática era focar nos resumos das aulas e fazer muitas questões**.

Você acaba percebendo que as bancas repetem bastante determinados assuntos. E isso vale para as Banca **FGV, FCC e CESPE**.

A ementa de [Fluência de Dados](#) traz os seguintes tópicos:

- **Conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados. Análise de dados. Agrupamentos:** tópicos de cobrança importantes nas últimas provas TI.
- **Tendências. Projeções. Conceitos de Analytics:** tópicos de cobrança relativamente nova em concursos fiscais.
- **Aprendizado de Máquina. Inteligência Artificial:** esses tópicos tiveram presença marcante na prova do TCU 2022 (FGV), além de cobrança na SEFAZ/AM (FGV). Muita atenção aqui. Trata-se de assuntos com forte tendência de cobrança nos próximos concursos fiscais.
- **Processamento de Linguagem Natural:** outro tópico com tendência de cobrança nos próximos concursos fiscais.
- **Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada):** há poucas questões sobre esse tópico. Recomendamos complementar com as questões dos PDFs. Alguns professores já estão elaborando questões inéditas para ajudar a fixar o conteúdo.
- **Ciência de dados: Importância da informação. Ciclo de vida do processo de ciência de dados:** tópicos de cobrança importantes nas últimas provas de TI.
- **Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas. Papéis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data. Arquitetura de Big Data. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data. Plataformas de computação em nuvem para Big Data:** são vários tópicos relacionados Big Data. E Tendem a ter importância razoável nos próximos concursos fiscais.
- **Linguagens de programação para ciência de dados: linguagem Python e R:** das duas linguagens de programação (Python e R), Python é a mais cobrada em concursos.
- **Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL; Modelos Nosql. Principais SGBD's:** Fique atento aos comentários nas aulas do curso em PDF que você utilizar. Esses tópicos são bem complexos.

PARTE MAIS TEÓRICA:

- Conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados.
- Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções. Conceitos de Analytics.
- Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada).
- Ciência de dados: Importância da informação. Ciclo de vida do processo de ciência de dados.

PARTE INTERMEDIÁRIA:

- Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas. Papéis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data. Arquitetura de Big Data. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data. Plataformas de computação em nuvem para Big Data.
- Processamento de Linguagem Natural.

PARTE MAIS COMPLICADA

- Aprendizado de Máquina. Inteligência Artificial.
- Linguagem Python e Linguagem R.
- Principais SGBD's

Gostaria de agradecer imensamente ao **Professor de TI - Wagner Borges** (**instagram: @profwagnerborges**). Ele é o responsável pela elaboração dos **cadernos de questões e resumo/ dicas/ mapas mentais**.

O **Prof. Wagner Borges** é **Analista de TI da SEFAZ/PI**, com amplo conhecimento sobre essa disciplina e, recentemente, foi aprovado para o cargo de **Auditor Fiscal – TI da SEFAZ/MG**.

FLUÊNCIA DE DADOS

Foco de estudo (iniciante):	Teoria (PDF) e Resolução de questões. Videoaulas nos tópicos em que sinta mais dificuldade.
Foco de estudo (avançado):	Resumos (ou PDFs Simplificados) e Resolução de questões e de provas. Videoaulas nos tópicos em que sinta mais dificuldade.

Sugestão de Material: Prof. Ramon Souza (site próprio) ou Material da Equipe de TI do Estratégia Concursos.

Quais Blocos priorizar? Os **Blocos I a V** tendem a ser os mais importantes, considerando o histórico de cobrança.

Os **Blocos VI a VIII** apresenta um grau de dificuldade bem razoável.

Portanto, sugerimos a **priorização** dos **Blocos I a V**, inicialmente. E, só depois, priorizar os demais Blocos.

OBS.: a **disposição** do Guia Fiscal 3.0 em **Fluência de Dados** será **diferente das demais matérias**, a fim de aproveitar melhor as dicas excelentes do **Prof. Wagner Borges**.

CADERNOS DE QUESTÕES

Os **cadernos de questões** de **Fluência de Dados** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área Fiscal**.

FLUÊNCIA DE DADOS (CADERNOS - BANCA FGV)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/44Jy8Wb	15
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/3O2SUc8	35
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3Y6ogmV	21
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3q5AXBO	25
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3DsqG5P	20
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3QffVvk	40
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3Q9xuNa	11
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/43Dys7q	15
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3Q8Eqds	182

FLUÊNCIA DE DADOS
(CADERNOS - BANCA FCC)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/43Lylqi	15
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/474we3U	05
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/3rLrpwi	04
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/3rJdPto	25
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3OefoH8	35
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3Y7rLJK	20
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/3Ovo7WG	01
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3DPGBvf	01
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/3KfTthv	106

FLUÊNCIA DE DADOS
(CADERNOS - BANCA CESPE)

Bloco I	Caderno 01	https://bit.ly/3KfWJcM	40
Bloco II	Caderno 02	https://bit.ly/4747gSi	40
Bloco III	Caderno 03	https://bit.ly/479YEJK	19
Bloco IV	Caderno 04	https://bit.ly/44GXKmB	40
Bloco V	Caderno 05	https://bit.ly/3rBTB4v	40
Bloco VI	Caderno 06	https://bit.ly/3OaXq8D	35
Bloco VII	Caderno 07	https://bit.ly/453i7p6	20
Bloco VIII	Caderno 08	https://bit.ly/3q94FG3	30
Caderno Completo	Caderno 09	https://bit.ly/44Ji9Y1	264

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Fiscal 3.0**, optamos por **separar** os **cadernos de questões** por **Banca** (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.
- A **distribuição de questões** é **baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca**. Dessa forma, os **assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões** e vice-versa.

- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas **dicas para resolução de questões**.
- Alguns cadernos da **FCC** apresentam **pouquíssimas questões**.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Fluência de Dados**.

FLUÊNCIA DE DADOS - Bloco I

Conceitos, atributos, métricas, transformação de **Dados**.

Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções. Conceitos de Analytics.

Ciência de dados: Importância da informação. Ciclo de vida do processo de ciência de dados.

FLUÊNCIA DE DADOS - Blocos II e III

Inteligência Artificial. Aprendizado de Máquina. Processamento de Linguagem Natural.

FLUÊNCIA DE DADOS - Bloco IV

Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas. Papéis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data. Arquitetura de Big Data. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data. Plataformas de computação em nuvem para Big Data.

FLUÊNCIA DE DADOS - Bloco V

Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada).

FLUÊNCIA DE DADOS - Blocos VI e VII

Linguagem **Python** e **R**.

FLUÊNCIA DE DADOS - Bloco VIII

Bancos de dados **NoSQL**; Modelos Nosql. Principais **SGBD's**.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Fluência de Dados**:

Semana 01 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 01 – Bloco I.**

Semana 02 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 02 – Bloco II.**

Semana 03 - Fluência de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II.**

Semana 04 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 03 – Bloco III.**

Semana 05 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 04 – Bloco IV.**

Semana 06 - Fluência de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos III e IV.**

Semana 07 - Fluência de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a IV.**

Semana 08 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 05 – Bloco V.**

Semana 09 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 06 – Bloco VI.**

Semana 10 - Fluência de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V e VI.**

Semana 11 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 07 – Bloco VII.**

Semana 12 - Fluência de Dados:

- Resolução do **Caderno 08 – Bloco VIII.**

Semana 13 - Fluênciа de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - Fluênciа de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos V a VIII**.

Semana 15 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 16 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 17 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 18 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 19 - Fluênciа de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII**.

Semana 20 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 21 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 22 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 23 - Fluênciа de Dados:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 24 - Fluênciа de Dados:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I a VIII**.

Semanas seguintes - Fluênciа de Dados:

- A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1: Revisão** dos **Blocos I e II**.

- **Semana X2:** Revisão dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3:** Revisão dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4:** Revisão dos **Blocos VII e VIII**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **04 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a cada **01 mês**. Sugerimos esse **ciclo de revisões** até a prova desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para reforçar esses pontos.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - **usando como exemplo**: Caderno 01 – Bloco I:

- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **uma opção** seria fazer as questões de **apenas uma das Bancas** (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.
- **Resolução do Caderno 01 – Bloco I:** **outra opção** é mesclar as questões das **03 Bancas** (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - **usando como exemplo**: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS – Blocos I e II**: aqui **não tem muito segredo**. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).
- **QUESTÕES FAVORITADAS:**

Para classificar uma **questão como favorita**, sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: <https://bit.ly/3wi7ILd>

- **CADERNO DE ERROS:**

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS.

○ **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS **(CADERNO DE ERROS):** <https://bit.ly/3Fxpv50>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais blocos você está mais fraco?
- Quais assuntos desse bloco você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70%** no Bloco:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa ou se você precisará rever os assuntos do bloco.
- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85%** no Bloco:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.
- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85%** no Bloco:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Fluência de Dados - Auditor Fiscal - AFRFB - Receita Federal 2023 (FGV):

10 questões assim divididas:

- Inteligência Artificial: 2 questões
- Aprendizagem de Máquina: 2 questões
- Métodos de Classificação (Machine Learning): 1 questão
- Big Data: 1 questão

Fluência de Dados - Analista Tributário - ATRFB - Receita Federal 2023 (FGV):

15 questões assim divididas:

- Conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados: 3 questões
- Inteligência Artificial: 2 questões
- Big Data: 1 questão
- Análise de Dados: 2 questões

Tecnologia da Informação – Auditor Fiscal da Receita – SEFAZ MT 2023 (FGV):

20 questões assim divididas:

- NoSQL: 1 questão
- Consultas e Comandos em SQL: 1 questão
- Normalização: 1 questão
- Sublinguagens SQL (DDL, DML, DQL, DCL e DTL): 1 questão
- Power BI: 1 questão
- Big Data: 1 questão
- Modelagem e Mapeamento ER-relacional: 1 questão
- Hadoop: 1 questão
- Conceitos e Tipos de Testes de Software: 1 questão
- Padrões de Projeto (Engenharia de Software): 1 questão
- Kanban (Engenharia de Software): 1 questão
- BPMN (Modelo e Notação de Processos de Negócio): 1 questão
- ITIL v4: 1 questão
- DMN (Decision Model and Notation): 1 questão
- Segurança em aplicações (Programação Segura): 1 questão
- Algoritmos de Criptografia: 1 questão
- Sistemas de Aprendizado de Máquina: 1 questão

Tecnologia da Informação - Auditor Fiscal - SEFAZ/AM 2022 (FGV):

10 questões, assim divididas:

- Banco de Dados – Modelo Relacional: 01 questão

- Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados - Oracle: 01 questão
- Banco de Dados – OLAP: 01 questão
- Banco de Dados – Mineração de Dados: 01 questão
- Banco de Dados – Power BI: 03 questões
- Sistemas de Aprendizado de Máquina: 02 questões
- Inteligência Artificial – Machine Learning: 01 questão
- Gestão da Informação - Dados Abertos: 01 questão

Tecnologia da Informação - Auditor Fiscal - SEFAZ/SE 2022 (CESPE):

17 questões assim divididas:

- Big Data: 2 questões
- Eventos e Incidentes de Segurança: 2 questões
- Consultas e Comandos em SQL: 1 questão
- Transações (locks, ACID...): 1 questão
- Oracle: 1 questão
- Conceitos, Princípios e Atributos Segurança Informação: 1 questão
- Gestão de Continuidade de Negócio: 1 questão
- UML: 1 questão
- Outros tópicos de Engenharia de Software: 1 questão
- SCRUM: 1 questão
- Linux / Unix: 1 questão
- Inteligência Artificial (IA): 1 questão

Tecnologia da Informação - Auditor Fiscal - SEFAZ/AP 2022 (FCC):

15 questões, assim distribuídas:

- Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital - EFD-ICMS/IPI: 4 questões
- Ajuste SINIEF nº 07/2005 - Nota Fiscal Eletrônica: 5 questões
- Manual de Orientação ao Contribuinte: 1 questão
- COBIT 5: 1 questão
- Conceitos de Softwares e Classificação: 1 questão
- Consultas e Comandos em SQL: 1 questão
- Conceitos e Fundamentos de Modelo Relacional: 1 questão
- Organização da Segurança da Informação: 1 questão

SUGESTÕES DE ESTUDOS

FLUÊNCIA DE DADOS - Blocos I a IV

Conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados. Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções. Conceitos de Analytics.

Ciência de dados: Importância da informação. Ciclo de vida do processo de ciência de dados.

Aprendizado de Máquina. Inteligência Artificial. Processamento de Linguagem Natural.

Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas. Papéis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data. Arquitetura de Big Data. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data. Plataformas de computação em nuvem para Big Data.

Possivelmente neste grupo estarão boa parte das questões de sua prova. Portanto, total atenção aqui.

Alguns conceitos que julgamos de extrema importância que sejam levados para sua prova: **aprendizado de máquina supervisionado, não supervisionado, aprendizado por reforço. Algoritmos de aprendizado de máquina que se encaixam em cada um dos tipos de aprendizado (supervisionado e não supervisionado). Classificação, Regressão, Agrupamento (clustering), regras de associação. Conceitos sobre Suporte e confiança e como calcular. Tarefas de em processamento de linguagem natural (stemming, lemmatization, remoção de stopwords, bag of words). Overfit e underfit. Matriz confusão, conceitos e aplicação.**

Esses são os temas que consideramos mais quentes para a sua prova. Além desses, temos os assuntos que já são batidos: big data, os 5 v's do big data.

Resumo:

Tipos de Atributos

Atributo binário: é aquele que pode assumir apenas dois valores possíveis – por exemplo, “0” ou “1”;

Atributo nominal: é aquele cujos valores possuem símbolos ou rótulos distintos. Por exemplo: o atributo “estado civil” pode assumir os valores “solteiro”, “casado”, “separado”, “divorciado” e “viúvo”;

Atributo ordinal: aquele que permite ordenar suas categorias, embora não necessariamente haja uma noção explícita de distância entre as categorias. Por exemplo: o atributo “nível educacional” pode assumir os valores “primário”, “secundário”, “graduação”, “especialização”, “mestrado” e “doutorado”;

Atributo razão: quantidades do tipo razão são aquelas para as quais o método de medida define o ponto zero. Por exemplo: a distância entre dois objetos possui naturalmente o zero quando ambos são iguais. Aqui, vale uma ressalva: Esses atributos são tratados como números reais, e qualquer operação aplicável aos reais é também aplicável aos atributos do tipo razão – Por exemplo, peso, distância, velocidade, salário etc.

Conceitos Básicos

Ciência de dados é uma área interdisciplinar que **combina habilidades e conhecimentos de estatística, matemática, ciência da computação e negócios para coletar, processar, analisar e interpretar grandes conjuntos de dados.**

O objetivo da ciência de dados é **extrair insights e conhecimentos valiosos que possam ser usados para tomar decisões melhores e mais informadas.**

O termo mineração de dados (MD) foi cunhado como alusão ao processo de mineração, uma vez que se explora **uma base de dados (mina) usando algoritmos (ferramentas) objetivando obter conhecimento (minerais preciosos).**

Pré-processamento

Observe a tabela abaixo:

Nome	Idade	Nível educacional	Estado civil	Gênero	Cartão de crédito	Renda mensal (\$)
Roberto Felix	42	Especialização	Divorciado	M	Sim	5.000
Joana Pereira	10	Doutorado	Viúva	F	Sim	6.500
?	?	?	?	?	?	?
Isabela Assis	33	Graduação	Casada	F	?	3.900
Marco Araújo	29	Graduação	89 Kg	M	Não	3.100

A Tabela ilustra uma base de dados brutos (raw data) correspondente ao cadastro de um conjunto de indivíduos. Os dados brutos, também chamados de dados fonte ou dados atômicos, são aqueles que **ainda não foram processados para uso**. Cada pessoa nessa tabela é representada por um conjunto de atributos: **nome, idade, nível**

educacional, estado civil, gênero, cartão de crédito e renda mensal. É possível notar algo “estranho” nessa base?

A idade de Joana Pereira, o estado civil de Marco Araújo, a linha preenchida com “?” e o cartão de crédito de Isabela Assis são elementos que claramente apresentam problema. Uma pessoa com 10 anos não pode ter o título de doutor, nem pode ser viúva e ter cartão de crédito, assim como o estado civil de alguém não pode ser 89 Kg.

Cada um desses problemas na base de dados **representa um desafio ao processo de análise e requer tratamento específico.** Podem ocorrer basicamente três tipos de problemas com os dados (Figura 2.1):

Incompletude: a incompletude de uma base de dados pode ocorrer de várias formas; por exemplo, **podem faltar valores de um dado atributo, como no caso do cartão de crédito de Isabela representado pelo sinal “?”;** pode faltar um atributo de interesse; ou pode faltar um objeto de interesse (representado pela linha em branco na Tabela).

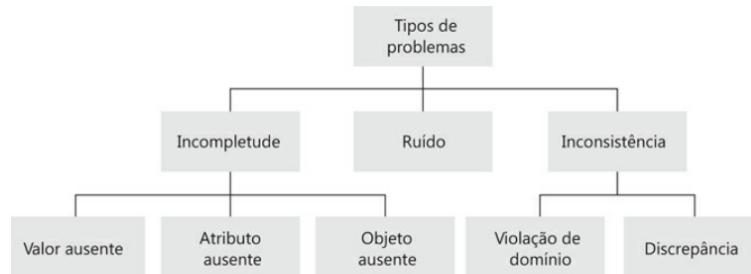
Note, entretanto, que nem sempre a ausência de um atributo ou um objeto é percebida, a não ser quando um especialista no domínio do problema analisa a base e percebe a falta – por exemplo, um professor que identifica a ausência do nome de um aluno (objeto) ou um dia da semana (atributo) na lista de chamada.

Inconsistência: em bancos de dados, um dado inconsistente ocorre **quando diferentes e conflitantes versões do mesmo dado aparecem em locais variados.** Na área de mineração de dados, um dado inconsistente **normalmente é aquele cujo valor está fora do domínio do atributo ou apresenta uma grande discrepância em relação aos outros dados.**

Por exemplo, a idade de Joana Pereira na Tabela deveria ser, ao menos, 25 anos para que ela pudesse ter os outros atributos, como título de Doutorado. O estado civil de Marco Araújo também é um exemplo de dado inconsistente nessa tabela. Exemplos comuns de inconsistência ocorrem quando se consideram diferentes unidades de medida ou notação, como é o caso de peso dado em quilos (kg) ou em libras (lb), e distâncias dadas em metros ou em quilômetros.

Ruído: a palavra ruído possui diversos significados, dependendo do contexto. Por exemplo, em vídeo, um ruído é aquele chuvisco na imagem e, em rádio, é aquela interferência no sinal de áudio. Entretanto, a **noção de ruído em mineração de dados está mais próxima do conceito de ruído em estatística (variações inexplicáveis em uma amostra) e processamento de sinais (variações indesejadas e normalmente inexplicáveis em um sinal).**

Um dado ruidoso é aquele que apresenta alguma variação em relação ao seu valor sem ruído e, portanto, ruídos na base de dados podem levar a inconsistências. **Cabe ressaltar que, dependendo do nível de ruído, nem sempre é possível saber se ele está ou não presente em um dado.**



O objetivo das técnicas de pré-processamento de dados é, portanto, **preparar os dados brutos para serem analisados**.

Para a maioria das bases de dados reais, **as etapas de pré-processamento consomem muito tempo e demandam bastante trabalho**, mas o sucesso da mineração depende fortemente do cuidado dedicado a essa etapa do processo de descoberta de conhecimentos em bases de dados.

O pré-processamento, também conhecido como preparação da base de dados, **manipula e transforma os dados brutos de maneira que o conhecimento neles contido possa ser mais fácil e corretamente obtido**.

As principais tarefas de pré-processamento são:

Limpeza: para **imputação de valores ausentes, remoção de ruídos e correção de inconsistências**;

Integração: para **unir dados de múltiplas fontes em um único local**, como um armazém de dados (data warehouse);

Redução: para **reduzir a dimensão da base de dados**, por exemplo, agrupando ou eliminando atributos redundantes, ou para reduzir a quantidade de objetos da base, sumarizando os dados;

Transformação: para **padronizar e deixar os dados em um formato passível de aplicação das diferentes técnicas de mineração**;

Discretização: para permitir que **métodos que trabalham apenas com atributos nominais possam ser empregados a um conjunto maior de problemas**. Também faz com que a quantidade de valores para um dado atributo (contínuo) seja reduzida.

LIMPEZA DOS DADOS

A baixa qualidade dos dados é um problema que afeta a maior parte das bases de dados reais. Assim, as ferramentas para a limpeza de dados atuam no sentido de imputar valores ausentes, suavizar ruídos, identificar valores discrepantes (outliers) e corrigir inconsistências.

Valores ausentes

Um valor ausente costuma ser representado por um código de ausência, que pode ser um valor específico, um espaço em branco ou um símbolo (por exemplo, "?"). **Um valor ausente caracteriza um valor ignorado ou que não foi observado**, e, nesse sentido, a substituição de valores ausentes, também conhecida como imputação, **tem como objetivo estimar os valores ausentes com base nas informações disponíveis no conjunto de dados**.

A imputação de valores ausentes **assume que essa ausência de valor implica a perda de informação relevante de algum atributo**. Consequentemente, o valor a ser imputado não deve somar nem subtrair informação à base, ou seja, ele não deve enviesar a base.

A ausência de dados pode ser **completamente aleatória (Missing Completely At Random – MCAR)**, **quando a ausência não depende de fatores externos**. Nesse caso, não há diferença sistemática entre os dados com valores ausentes e os dados observados, o que é comum, por exemplo, em decorrência de problemas de entrada de dados por digitadores.

Também há **dados ausentes aleatórios (Missing At Random – MAR)**, **que dependem dos dados observados** – por exemplo, homens estarem mais dispostos a informar sua idade real que mulheres. Nesse caso, há diferenças entre os dados com valores observados e os dados com valores ausentes, mas é possível perceber a forma pela qual eles se diferenciam.

Por fim, a ausência de dados pode **não ser aleatória (Not Missing At Random – NMAR)**, **quando a ausência depende dos valores não observados**. Por exemplo, o valor do salário de uma pessoa influencia na probabilidade de ela informar esse valor corretamente.

Os métodos tradicionais de imputação de valores ausentes são:

Ignorar o objeto: consiste em remover da base (ignorar) todos aqueles objetos que possuem um ou mais valores ausentes.

Imputar manualmente os valores ausentes: consiste em escolher de forma empírica um valor a ser imputado para cada valor ausente.

Usar uma constante global para imputar o valor ausente: esse método corresponde a substituir todos os valores ausentes de certo atributo por uma constante única.

Imputação do tipo hot-deck: neste método um valor ausente é imputado usando o valor do mesmo atributo de um objeto similar aleatoriamente selecionado.

Imputar de acordo com a última observação (last observation carried forward): envolve ordenar a base de dados seguindo um ou mais de seus atributos. Feito isso, o algoritmo busca cada valor ausente e usa aquele valor da célula imediatamente anterior para imputar o valor ausente, processo este que é repetido até que todos os valores ausentes tenham sido imputados.

Usar a média ou moda de um atributo para imputar o valor ausente: o método consiste em substituir os valores ausentes de cada atributo pela média (no caso de atributos numéricos) ou moda (no caso de atributos nominais) dos valores do atributo.

Usar a média ou moda de todos os objetos da mesma classe para imputar o valor ausente: a diferença deste método para o anterior é que a média ou moda é tomada considerando apenas os objetos da mesma classe daquele que contém o valor ausente.

Dados inconsistentes

No contexto de mineração de dados, a consistência de um dado **está relacionada à sua discrepância em relação a outros dados ou a um atributo**, e tal consistência influencia na validade, na utilidade e na integridade da aplicação de mineração de dados.

Uma das formas de se resolver inconsistências nos dados é realizando uma análise manual auxiliada por rotinas específicas que verificam, por exemplo, se os valores de todos os atributos pertencem a domínios específicos, conhecidos a priori.

REDUÇÃO DOS DADOS

É intuitivo pensar que, quanto maior a quantidade de objetos e atributos, mais informações estão disponíveis para o algoritmo de mineração de dados. Entretanto, o aumento do número de objetos e da dimensão do espaço (número de atributos na base) pode fazer com que os dados disponíveis se tornem esparsos e as medidas matemáticas usadas na análise tornem-se numericamente instáveis.

Nesses casos, as técnicas de redução de dados podem ser aplicadas tanto para reduzir a quantidade de objetos da base quanto para reduzir a quantidade de atributos que os descrevem (dimensionalidade).

Dentre os métodos de redução de dados destacam-se:

Seleção de atributos (ou características): efetua uma redução de dimensionalidade na qual atributos **irrelevantes, pouco relevantes** ou **redundantes** são detectados e removidos.

Compressão de atributos: também efetua uma redução da dimensionalidade, mas empregando algoritmos de codificação ou transformação de dados (atributos), em vez de seleção.

Redução no número de dados: neste método, os dados são removidos, substituídos ou estimados por representações menores (mais simples), como modelos paramétricos (que armazenam apenas os parâmetros do modelo em vez dos dados) e os métodos não paramétricos, como agrupamento, amostragem e histogramas.

Discretização: os valores de atributos são substituídos por intervalos ou níveis conceituais mais elevados, reduzindo a quantidade final de atributos.

Compressão de atributos

As técnicas de compressão **aplicam uma codificação ou transformação** para que uma representação compacta dos dados ou atributos originais seja obtida.

A análise de componentes principais (Principal Component Analysis – PCA), um dos métodos mais úteis e eficazes na compressão de dados, é um procedimento estatístico que converte um conjunto de objetos com atributos possivelmente correlacionados em um conjunto de objetos com atributos linearmente descorrelacionados, chamados de componentes principais.

O número de componentes principais é menor ou igual ao número de atributos da base, e a transformação é definida de forma que **o primeiro componente principal possua a maior variância** (ou seja, represente a maior variabilidade dos dados), o **segundo componente principal possua a segunda maior variância, e assim sucessivamente**.

A análise de componentes principais **é a principal técnica linear para a redução de dimensionalidade dos dados**. Ela realiza um mapeamento linear (também chamado de projeção) dos dados em um espaço de dimensão menor, a fim de que a variância dos dados nesse espaço seja maximizada.

O uso da PCA para a redução da dimensionalidade **implica a retenção daquelas características dos dados que contribuem mais para sua variância**.

TRANSFORMAÇÃO DOS DADOS

Os métodos de transformação de dados visam modificar ou consolidar os dados em formas apropriadas aos processos de mineração.

Padronização

O objetivo principal da padronização **é resolver as diferenças de unidades e escalas dos dados**.

Capitalização: dados nominais podem aparecer em minúsculo, maiúsculo ou ambos;

Caracteres especiais: algumas ferramentas de mineração de dados podem ser sensíveis ao conjunto de caracteres utilizado em determinado idioma;

Padronização de formatos: o uso de alguns tipos de atributos, como datas e números de documentos, permite diferentes formatos. Por exemplo, datas podem ser apresentadas DDMMAAAA ou MMDDAAAA (dependendo do país de origem), um número de CPF pode ser apresentado como XXX.XXX.XXX-XX ou simplesmente como XXXXXX XXXXX.

Conversão de unidades: outro problema comum nas bases brutas é o uso de diferentes unidades de medida – por exemplo, centímetros ou metros, quilômetros por hora ou milhas por hora etc

Normalização

A normalização é um processo de transformação dos dados que objetiva torná-los mais apropriados à aplicação de algum algoritmo de mineração, como redes neurais artificiais ou métodos baseados em distância.

Vamos apresentar aqui quatro tipos de normalização: **normalização Max-Min**; **normalização pelo escore-z**; **normalização pelo escalonamento decimal**; e **normalização pelo range interquartil**.

Normalização Max-Min

A normalização Max-Min realiza uma **transformação linear nos dados originais**. Assuma que \max_a e \min_a são, respectivamente, **os valores máximo e mínimo de determinado atributo a**. A normalização max-min mapeia um valor a em um valor a' no domínio $[\text{novo}_{\min_a}, \text{novo}_{\max_a}]$, de acordo com a equação abaixo. A aplicação mais frequente dessa normalização é colocar todos os atributos de uma base de dados sob um mesmo intervalo de valores, por exemplo no intervalo $[0, 1]$.

$$a' = \frac{a - \min_a}{\max_a - \min_a}$$

Normalização pelo escore-z

Na normalização pelo escore-z, também conhecida por **normalização de média zero**, os valores de um atributo a são normalizados tendo como base a média e o desvio padrão de a , de acordo com a equação abaixo, em que \bar{a} é a média e σ_a , o desvio padrão de a . Esse método de normalização é útil quando os valores máximo e mínimo reais de um atributo são desconhecidos.

$$a' = (a - \bar{a})/\sigma_a$$

Normalização pelo escalonamento decimal

A normalização pelo escalonamento decimal move a casa decimal dos valores do atributo a . O número de casas decimais movidas depende do valor máximo absoluto do atributo a . A equação abaixo, na qual j é o menor inteiro tal que $\max(|a'|) < 1$, ilustra o cálculo do valor normalizado.

$$a' = a/10^j$$

Normalização pelo range interquartil

A normalização pelo range interquartil toma cada valor do atributo, subtrai a mediana e divide pelo range interquartil (IQR, do inglês interquartile range). $IQR = Q3 - Q1$.

DISCRETIZAÇÃO

Alguns algoritmos de mineração operam apenas com atributos categóricos e, portanto, não podem ser aplicados a dados numéricos. Nesses casos, atributos numéricos podem ser discretizados, dividindo o domínio do atributo em intervalos e ampliando a quantidade de métodos de análise disponíveis para aplicação. Além disso, a discretização reduz a quantidade de valores de um dado atributo contínuo, facilitando, em muitos casos, o processo de mineração. A maneira mais óbvia de discretizar um certo atributo é dividindo seu domínio em um número predeterminado de intervalos iguais, o que normalmente é feito no momento da coleta dos dados.

Outros métodos de discretização são: encaixotamento (binning), análise de histograma, agrupamento e discretização baseada em entropia.

Agrupamento x Classificação

É importante perceber a diferença entre **agrupamento** e **classificação de dados**. Na classificação, **a base de dados de entrada do algoritmo é rotulada**, ou seja, cada objeto da base possui a correspondente classe à qual pertence definida a priori e identificada na base.

Assim, a tarefa do algoritmo de classificação **é identificar a classe à qual pertence um novo objeto ainda não apresentado e com rótulo de classe desconhecido**. Em geral, os objetos rotulados são apresentados ao algoritmo de classificação para que ele seja treinado, isto é, para que seja criado um “modelo” capaz de classificar corretamente novos objetos.

No caso do agrupamento, o problema consiste em segmentar uma base de dados não rotulada em grupos que tenham algum significado ou utilidade prática. De certa forma, os rótulos dos objetos estão associados aos grupos, porém, eles são obtidos apenas a partir do algoritmo de agrupamento e não são usados durante o processo de treinamento do algoritmo.

Algoritmos de Agrupamento

- Algoritmo k-means (k-médias)
- Algoritmo k-medoides
- Algoritmo fuzzy k-médias
- Árvore geradora mínima
- DBSCAN

- Single-linkage
- Complete-linkage

Algoritmos para Regras de Associação

- Algoritmo Apriori
- Algoritmo FP-Growth

Algoritmos de Classificação

- Classificador K-NN
- Árvore de Decisão
- Regras de Classificação
- Classificador one-rule (1R)
- Classificador Naive Bayes

Regras de Associação

A mineração de regras de associação é uma técnica usada na construção de relações sob a forma de regras entre itens de uma base de dados transacional. Diferentemente do agrupamento, que busca relações de similaridade entre objetos, as regras de associação buscam relações entre os atributos dos objetos, ou seja, os itens que compõem a base. O objetivo é encontrar regras fortes de acordo com alguma medida do grau de interesse da regra.

Suporte: o suporte, ou cobertura, de uma regra de associação é o número de transações para as quais ela faz a predição correta. Também pode ser entendida como a utilidade de uma dada regra.

Confiança: a confiança, ou acurácia, de uma regra é o número de transações que ela prediz corretamente proporcionalmente às transações para as quais ela se aplica. Também pode ser entendida como a certeza de uma dada regra.

Overfitting x Underfitting

O **overfitting** acontece quando treinamos um modelo de aprendizado de máquina muito ajustado ao conjunto de treinamento. Como resultado, o modelo aprende muito bem os dados de treinamento, mas não pode gerar boas previsões para dados não vistos.

Um modelo superajustado produz resultados de baixa precisão para pontos de dados não vistos no treinamento, portanto, leva a decisões não ideais.

O **underfitting** ocorre quando o modelo de aprendizado de máquina não está bem ajustado ao conjunto de treinamento. O modelo resultante não está capturando o relacionamento entre entrada e saída bem o suficiente.

Portanto, não produz previsões precisas, mesmo para o conjunto de dados de treinamento. **Consequentemente, um modelo subajustado gera resultados ruins que levam a decisões de alto erro, como um modelo superajustado.**

Matriz Confusão

Em análise preditiva, a matriz de confusão (às vezes também chamada de 'matriz de erro' ou 'tabela de confusão') é uma tabela com duas linhas e duas colunas que relata o número de falsos positivos, falsos negativos, verdadeiros positivos e verdadeiros negativos.

		Classificação atual	
		P	N
Classificação prevista	P	VP	FP
	N	FN	VN

Onde: **P = Positivo; N = Negativo; VP = Verdadeiro Positivo; FP = Falso Positivo; VN = Verdadeiro Negativo; FN = Falso Negativo.**

		Classificação atual	
		Gato	Cachorro
Classificação prevista	Gato	5	2
	Cachorro	3	3

Nessa matriz de confusão, das 8 fotos de gatos, o sistema avaliou que 3 eram cachorros e, das 5 fotos de cachorros, previu que 2 eram gatos. Todas as previsões corretas estão localizadas na diagonal da tabela (destacada em negrito), portanto, é fácil inspecionar visualmente a tabela em busca de erros de previsão, pois eles serão representados por valores fora da diagonal.

Métricas a partir da Matriz Confusão

Acurácia:

$$\text{Acurácia} = \frac{VP + VN}{VP + FP + VN + FN}$$

Precisão:

$$\text{Precisão} = \frac{VP}{VP + FP}$$

Sensibilidade (recall)
Sensibilidade = $VP / VP+FN$

Processamento de Linguagem Natural

O processamento de linguagem natural (PNL) é um ramo da inteligência artificial (IA) que ajuda os computadores a entender, interpretar, manipular e responder ao ser humano em sua linguagem natural.

Em palavras simples, “*o processamento de linguagem natural é a maneira como os computadores entendem a linguagem humana*”.

Mineração de Dados em base Textual não estruturado

Uma das formas mais tradicionais de representar um documento, muito conhecida como representação **bag of words**, consiste **em usar uma lista de ocorrências de palavras**

No processo de **mineração de texto as fases são**:

- **Análise lexical** ☐ tem como objetivo gerar uma lista de **tokens** ou a primeira lista de termos;
- **Eliminação de termos irrelevantes** ☐ aqui consiste na eliminação das chamadas **stopwords**. (Eliminação de **artigos, preposições, pronomes, numerais, conjunções e advérbios**)
- **Redução do termo ao seu radical** ☐ processo também conhecido como **stemming**, onde os **prefixos e sufixos** da palavras **são eliminados**, possibilitando uniformização de termos.
 - Técnicas para encontrar o radical de um termo:
 - **Table look-up**
 - **Affix removal**
 - **SucessorVariety**
 - **Algoritmos: algoritmo de porter e snowball**
- **Construção de uma representação vetorial** ☐ última etapa do processo e consiste na representação simplificada com atribuição de valores binários que representam a presença ou ausência do termo em um documento

Análise Lexical ☐ **Eliminação de termos irrelevantes** ☐ **Redução do termo ao seu radical** ☐ **Criação do Dicionário de termos** ☐ **Criação de Quatro representação para o corpus** (binária, frequência de termos por documentos, tf-idf e tf-idf normalizada)

A Tarefa de Regressão

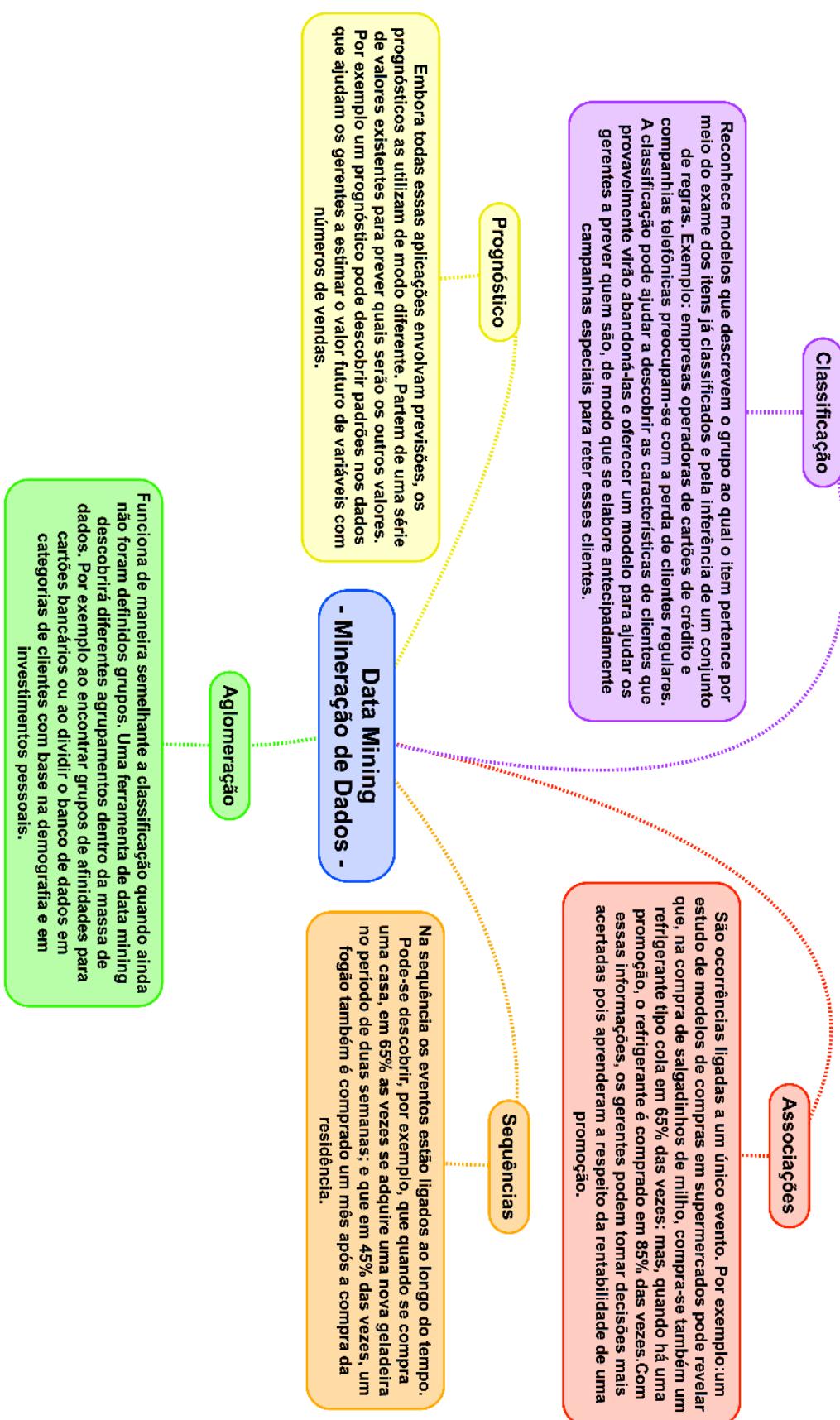
A regressão é usada para **estimar valores** a partir **de um conjunto de dados históricos**. Isto é o que acontece, por exemplo, em problemas de indicadores econômicos ou de mercado futuro, nos quais se tenta prever o próximo valor analisando os dados de algumas variáveis (atributos descritivos) **historicamente armazenadas em um conjunto de dados**;

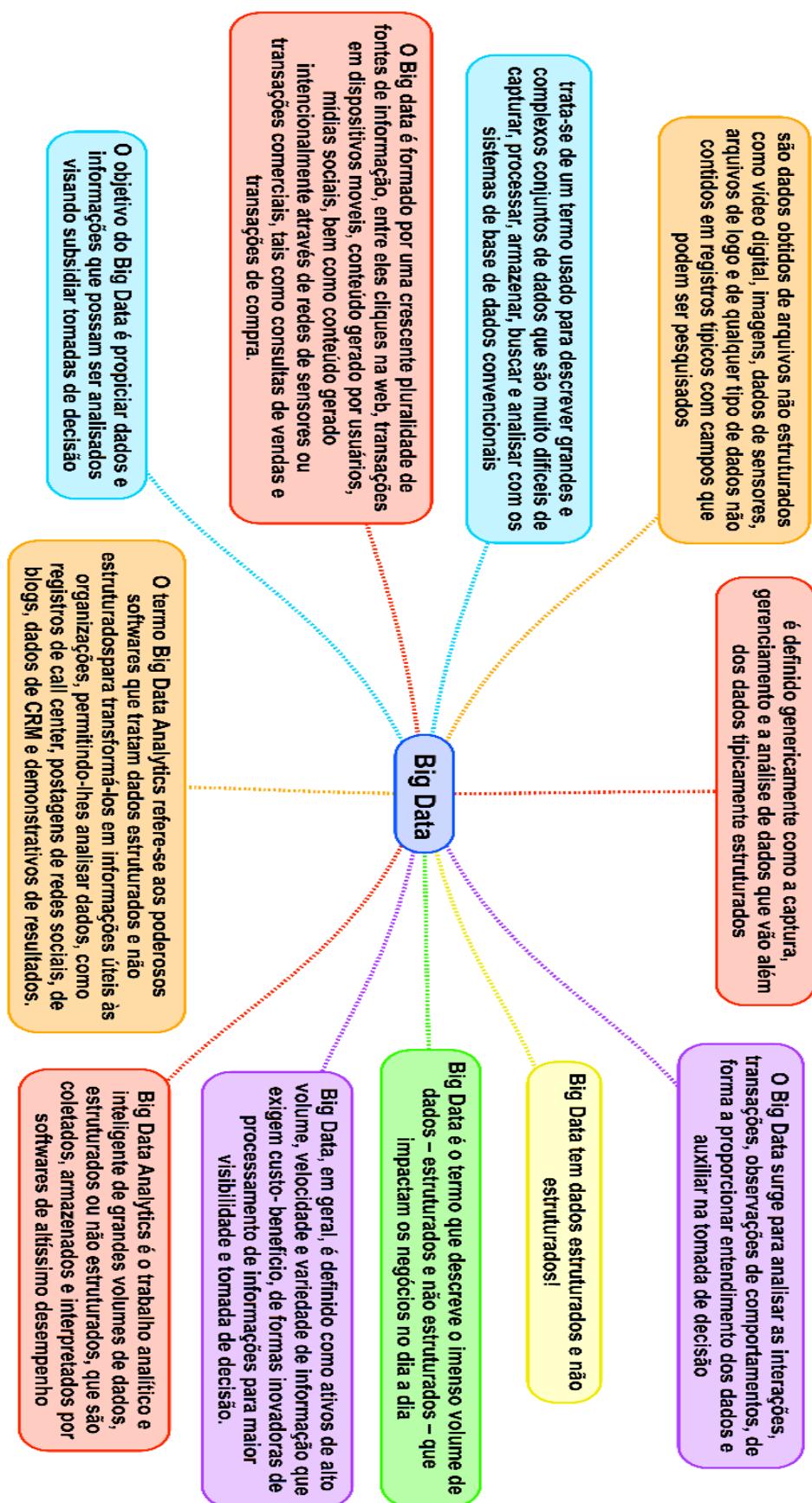
Pode ser dividida em: **linear simples** ou **multivariado**, ou **não linear simples** ou **multivariado**;

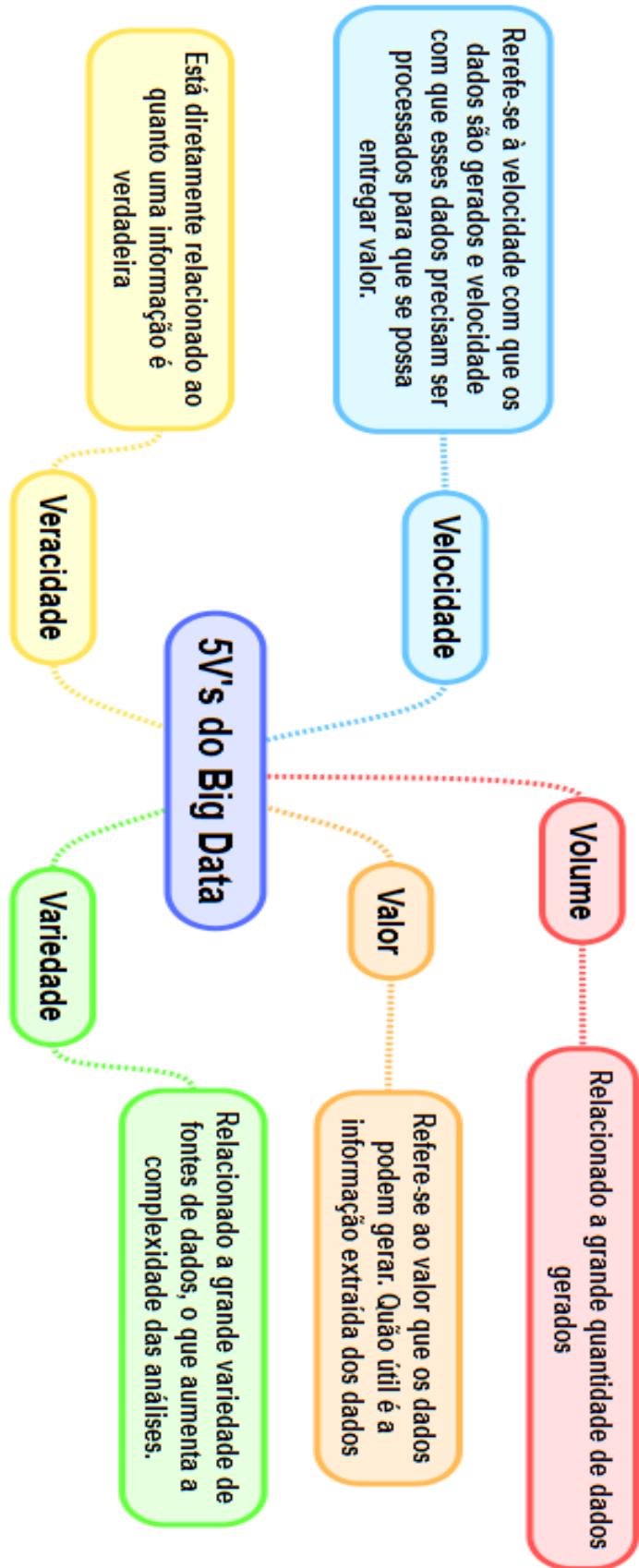
A escolha do tipo de regressão a ser utilizado **depende da análise do tipo de distribuição que os atributos assumem**; pode-se utilizar **um gráfico de dispersão** para essa visualização;

Regressão Linear Simples

Consiste em uma análise estatística que envolve duas variáveis: a de **reposta, explicada, dependente**; e a **preditora, explicativa, independente**;







FLUÊNCIA DE DADOS - Bloco V

Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada).

Nossa principal referência em governança de dados é o Guia DAMA-BOK. O assunto do edital é bem enxuto então não julgamos necessário você se debruçar em cima guia, que tem algumas centenas de páginas. Vou deixar aqui os conceitos iniciais sobre governança de dados.

Governança de Dados

A Governança de Dados (DG) é definida como o **exercício de autoridade e controle (planejamento, monitoramento e fiscalização) sobre o gerenciamento de ativos de dados.**

Todas as organizações tomam decisões sobre dados, independentemente de terem uma função formal de Governança de Dados. Aqueles que estabelecem um programa formal de Governança de Dados exercem autoridade e controle com maior intencionalidade (Seiner, 2014). Essas organizações são mais capazes de aumentar o valor que obtêm de seus ativos de dados.

A função de Governança de Dados orienta todas as outras funções de gerenciamento de dados. O objetivo da Governança de Dados é garantir que os dados sejam gerenciados adequadamente, de acordo com às políticas e melhores práticas (Ladley, 2012). Embora o impulsionador do gerenciamento de dados em geral seja garantir que uma organização obtenha valor de seus dados, a Governança de Dados se concentra em como as decisões são tomadas sobre os dados e como se espera que as pessoas e os processos se comportem em relação aos dados.

O escopo e o foco de um programa específico de governança de dados dependerão das necessidades organizacionais, mas a maioria dos programas inclui:

Estratégia: Definindo, comunicando e conduzindo a execução da Estratégia de Dados e Estratégia de Governança de Dados;

Política: Definir e aplicar políticas relacionadas ao gerenciamento de dados e metadados, acesso, uso, segurança e qualidade;

Padrões e qualidade: Definir e aplicar padrões de qualidade de dados e arquitetura de dados;

Supervisão: Fornecer observação prática, auditoria e correção em áreas-chave de qualidade, política e gerenciamento de dados (muitas vezes referido como mordomia)

Observância: Garantir que a organização possa atender aos requisitos de conformidade regulatória relacionados a dados;

Gerenciamento de problemas: Identificando, definindo, escalando e resolvendo problemas relacionados à segurança de dados, acesso a dados, qualidade de dados, conformidade regulatória, propriedade de dados, política, padrões, terminologia ou procedimentos de governança de dados

Projetos de gerenciamento de dados: Patrocinando esforços para melhorar as práticas de gerenciamento de dados Avaliação de ativos de dados: Definir padrões e processos para definir consistentemente o valor comercial dos ativos de dados

Objetivos e Princípios

O objetivo da Governança de Dados é permitir que uma organização gerencie dados como um ativo. A DG fornece os princípios, políticas, processos, estrutura, métricas e supervisão para gerenciar dados como um ativo e orientar as atividades de gerenciamento de dados em todos os níveis. Para atingir esse objetivo geral, um programa de GD deve ser:

Sustentável: O programa DG precisa ser 'pegajoso'. A DG não é um projeto com fim definido; é um processo contínuo que requer comprometimento organizacional. A DG necessita de mudanças na forma como os dados são geridos e utilizados.

Isso nem sempre significa novas organizações massivas e convulsões. Significa gerenciar a mudança de forma sustentável além da implementação inicial de qualquer componente de governança de dados. A governança de dados sustentável depende da liderança empresarial, patrocínio e propriedade.

Integrado: DG não é um processo complementar. As atividades da DG precisam ser incorporadas aos métodos de desenvolvimento de software, uso de dados para análise, gerenciamento de dados mestre e gerenciamento de risco.

Medido: GD bem feito tem impacto financeiro positivo, mas demonstrar esse impacto requer entender o ponto de partida e planejar melhorias mensuráveis

A implementação de um programa de GD requer compromisso com a mudança. Os princípios a seguir, desenvolvidos desde o início dos anos 2000, podem ajudar a estabelecer uma base sólida para a governança de dados:

Liderança e estratégia: A governança de dados bem-sucedida **começa com uma liderança visionária e comprometida**. As atividades de gerenciamento de dados são guiadas por uma estratégia de dados que é conduzida pela estratégia de negócios da empresa.

Orientado para negócios: A Governança de Dados é um programa de negócios e, como tal, deve reger as decisões de TI relacionadas aos dados tanto quanto rege a interação do negócio com os dados.

Responsabilidade compartilhada: em todas as áreas de conhecimento de gerenciamento de dados, **a governança de dados é uma responsabilidade compartilhada entre administradores de dados de negócios e profissionais de gerenciamento de dados técnicos**. Multicamadas: A governança de dados ocorre nos níveis corporativo e local e geralmente nos níveis intermediários.

Baseado em estrutura: Como as atividades de governança de dados exigem coordenação entre as áreas funcionais, o programa DG deve estabelecer uma estrutura operacional que defina responsabilidades e interações.

Baseado em princípios: Os princípios orientadores **são a base das atividades da DG, e especialmente da política da DG**. Muitas vezes, as organizações desenvolvem políticas sem princípios formais – elas estão tentando resolver problemas específicos.

Às vezes, os princípios podem sofrer engenharia reversa da política. No entanto, é melhor articular um conjunto básico de princípios e melhores práticas como parte do trabalho de políticas.

A referência a princípios pode mitigar a resistência potencial. Princípios orientadores adicionais surgirão ao longo do tempo dentro de uma organização. Publique-os em um ambiente interno compartilhado junto com outros artefatos de governança de dados.

FLUÊNCIA DE DADOS - Blocos VI e VII

Linguagem Python e R.

Aqui temos a parte mais techzeira do edital. Deve vir uma questão cobrando o entendimento de algum trecho de código. Vamos deixar aqui dois excelentes tutoriais rápidos para visão geral das linguagens.

Aqui, achamos muito importante você entender o funcionamento de **Vetores e Matrizes**. É relativamente simples e poderá valer uma questão em sua prova.

Tutorial de python: <https://www.w3schools.com/python/default.asp>

Tutorial de R: <https://www.w3schools.com/r/default.asp>

FLUÊNCIA DE DADOS - Bloco VIII

Bancos de dados NoSQL; Modelos Nosql. Principais SGBD's

Banco de Dados NoSQL:

Modelo: **Modelo Não-Relacional**.

Armazenamento: **Variados (Grafos, Documentos, etc)**.

Flexibilidade: **Alta flexibilidade (Esquema indefinido)**.

Adequação: **Mais adequado a dados não-estruturados**.

Escalabilidade: **Em geral, escalabilidade horizontal**.

SGBD: **MongoDB, Cassandra, HBase, Neo4J**, dentre outros.

Resumo

Aqui nós temos alguns conceitos que são importantes e que comumente são cobrados em questões de prova.

NoSQL

O NoSQL (Not Only SQL – **Não Somente SQL**) foi criado a partir da necessidade de manipulação de **volumes maiores de dados**. Banco de Dados NoSQL são as principais tecnologias de suporte à arquitetura de big data.

Um ponto bem batido em questões de prova é dizer que Banco de Dados NoSQL não aceitam a linguagem SQL. **Isso não é verdade**. NoSQL significa “**Não Somente SQL**”.

Os bancos de dados NoSQL foram propostos para atender a requisitos de gerenciamento de grandes volumes de dados, **semiestruturados ou não estruturados**, que necessitam de alta **disponibilidade e escalabilidade**. Logo, bem aplicáveis ao contexto de Big Data.

Motivações

Motivações para esta abordagem incluem: **simplicidade de projeto, escalonamento "horizontal" mais simples** para clusters de máquinas (o que é um problema para bancos de dados relacionais) e **controle mais refinado sobre a disponibilidade**.

As estruturas de dados usadas pelos bancos de dados NoSQL (e.g., chave-valor, coluna larga, grafo ou documento) são diferentes daquelas usadas por padrão em bancos de dados relacionais, **tornando algumas operações mais rápidas em NoSQL**.

A adequação particular de um determinado banco de dados NoSQL depende do problema que ele deve resolver. Algumas vezes as estruturas de dados usadas por bancos de dados NoSQL também são vistas como "mais flexíveis" que tabelas de bancos de dados relacionais.

Muitos armazenamentos NoSQL comprometem a consistência (no sentido do teorema CAP) em favor da **disponibilidade, tolerância a partição e velocidade**.

Em vez disso, a maioria dos bancos de dados NoSQL oferece um conceito de **Consistência Posterior (do inglês eventual consistency)** em que as alterações do banco de dados são propagadas para todos os nós "posteriormente" (geralmente em milissegundos), de forma que as consultas de dados **podem não retornar dados atualizados imediatamente ou podem resultar na leitura de dados não precisa**, um problema conhecido como leitura obsoleta.

Teorema CAP

Teorema do CAP, também chamado de **Teorema de Brewer**, afirma que é **impossível que o armazenamento de dados distribuído forneça simultaneamente mais de duas** das três garantias seguintes:

Consistência	Disponibilidade (Availability)	Partição tolerante a falhas
Cada leitura recebe a escrita mais recente ou um erro	Cada pedido recebe uma resposta (sem erro) - sem garantia de que contém a escrita mais recente	O sistema continua a funcionar apesar de um número arbitrário de mensagens serem descartadas (ou atrasadas) pela rede entre nós

Em outras palavras, o teor do CAP afirma que, **na presença de uma partição da rede, é preciso escolher entre consistência e disponibilidade**. Observe que a consistência conforme definido no teor de CAP é **bastante diferente da consistência garantida em transações de bases de dados ACID**.

Essa é outra pegadinha recorrente em provas de concurso. Leve para a sua prova que banco de dados NoSQL **não garantem as propriedades ACID** dos bancos de dados relacionais.

Propriedades BASE

Já falamos acima que as propriedades ACID (Atomicidade, Consistência, Isolamento e Durabilidade), em Banco de Dados NoSQL, são relaxadas. Em NoSQL nós temos as propriedades **BASE**.

Basically Available (Basicamente Disponível) – BA: em vez de impor consistência imediata, os bancos de dados NoSQL modelados em BASE garantirão a disponibilidade dos dados, espalhando-os e replicando-os nos nós do cluster de banco de dados.

Soft Estate (Estado Leve) – S: devido à falta de consistência imediata, os valores dos dados podem mudar com o tempo. O modelo BASE rompe com o conceito de banco de dados que impõe consistência própria, delegando essa responsabilidade aos desenvolvedores.

Eventually Consistent (Eventualmente consistente) – E: o fato de que o BASE não impõe consistência imediata não significa que nunca a atinge. No entanto, até que isso aconteça, as leituras de dados ainda são possíveis (embora possam não refletir a realidade).

Veja como já foi cobrado pela FGV

(FGV - 2016 - IBGE - Analista - Análise de Sistemas - Desenvolvimento de Aplicações - Web Mobile). Considere as seguintes características de um projeto de banco de dados.

- I. O modelo de dados é conhecido a priori e é estável;
- II. A integridade dos dados deve ser rigorosamente mantida;
- III. Velocidade e escalabilidade são preponderantes.

Dessas características, o emprego de bancos de dados NoSQL é favorecido somente por:

- a) I;
- b) I e II;
- c) II;
- d) II e III;
- e) III.

Gabarito: E

I – **Errado.** Uma das características dos bancos de dados NoSQL é não termos um esquema rígido, definido a priori ou estável. Diferentemente do que acontece em banco de dados relacionais, em que um esquema/modelo de dados devem ser definidos a priori.

II – **Errado.** Conforme vimos acima pelo teorema e CAP e as propriedades BASE, a consistência dos dados não é garantida de forma imediata. Mas a posteriori.

III – **Correto.** São as duas grandes vantagens dos modelos NoSQL.

(FGV - 2015 - TJ-BA - Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação). Analise as afirmativas a respeito da classe de gerenciadores de bancos de dados, surgida em anos recentes, conhecida como NoSQL.

I. Mesmo sem suportar tabelas relacionais, baseiam-se em esquemas de dados previamente definidos;

II. Suas estruturas não permitem o uso de linguagens do tipo do SQL para recuperação de dados;

III. Garantem operações com as propriedades conhecidas pela sigla ACID;

IV. Privilegiam a rapidez de acesso e a disponibilidade dos dados em detrimento das regras de consistência das transações.

O número de afirmativas corretas é:

- a) uma;
- b) duas;
- c) três;
- d) quatro;
- e) cinco.

Gabarito: A

I – **Errado.** Agora ficou fácil né. Em Banco de Dados NoSQL não existe esquema de dados definido previamente.

II – **Errado.** Alertamos sobre isso. NoSQL (Not Only SQL), significa não apenas SQL.

III – **Errado.** Não garante as propriedades ACID. As propriedades empregadas em banco de dados NoSQL são as propriedades BASE.

IV – **Exatamente.** Rapidez de acesso e alta disponibilidade dos dados, em detrimento das regras de consistência. Teorema CAP.

Bancos de dados NoSQL

Atualmente há várias abordagens para se classificar bancos de dados NoSQL, cada uma com categorias e subcategorias diferentes, sendo que algumas delas se sobrepõem. A seguir há uma classificação básica por modelo de dados, com exemplos:

Coluna: Accumulo, Cassandra, Druid, HBase, Vertica

Documento: Apache CouchDB, Elasticsearch, BaseX, Clusterpoint, Couchbase, Cosmos DB, IBM Dominio, MarkLogic, MongoDB, OrientDB, Qizx, RethinkDB

Chave-valor: Aerospike, Apache Ignite, ArangoDB, Couchbase, Dynamo, FairCom c-treeACE, FoundationDB, InfinityDB, MemcacheDB, MUMPS, Oracle NoSQL Database, OrientDB, Redis, Riak, Berkeley DB, SDBM/Flat File dbm, ZooKeeper

Grafo: AllegroGraph, ArangoDB, InfiniteGraph, Apache Giraph, MarkLogic, Neo4J, OrientDB, Virtuoso

Multi-modelo: Apache, Ignite, ArangoDB, Couchbase, FoundationDB, InfinityDB, MarkLogic, OrientDB

DEPOIMENTOS

Até o momento, lançamos Guias de Estudo para os concursos da **SEFAZ/CE**, **SEFAZ/ES**, **SEFAZ/AL**, **SEFAZ/RR**, **SEFAZ/PA**, **SEFAZ/SE**, **SEFAZ/ES**, **SEFAZ/MG**, **SEFAZ/MT**, **Receita Federal**, **ISS Rio de Janeiro**, **ISS São Paulo**, **ISS Aracaju**, **ISS Belo Horizonte**, **ISS Fortaleza**, **ISS Campina Grande**, **Guia Regular Área Fiscal**, **AFRFB**, **ATRFB**, **TCE/RJ Técnico e CGU**. Felizmente, temos vários depoimentos de alunos satisfeitos.

Não contamos com nenhum forte de divulgação e marketing. Assim, **os depoimentos de alunos que já adquiriram nosso produto são a melhor propaganda** do Guia de Estudo.

Desde 2021, a partir do concurso **SEFAZ/CE 2021** (em que lançamos nosso primeiro guia), **estamos ajudando vários aprovados em todos os concursos fiscais realizados**, com destaque para:

- **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) 2023:** **01º Lugar** na Prova Objetiva usou nosso Guia.
- **SEFAZ/MG 2023:** **128 Alunos aprovados nas vagas imediatas** - Auditor Fiscal (Auditória e Fiscalização). **42,5%** dos aprovados nas vagas.
- **SEFAZ/MT 2023:** **17 Alunos aprovados** nas **30 vagas** imediatas. **56,7%** dos aprovados nas vagas.
- **SEFAZ/PE 2022:** **04 Alunos entre os 05 primeiros** colocados usaram nosso Guia, inclusive o **01º Lugar**.
- **SEFAZ/SE 2022:** **07 Alunos entre os 10 primeiros** colocados usaram nosso Guia.
- **SEFAZ/PA 2022:** **05 Alunos entre os 10 primeiros** colocados usaram nosso Guia.
- **SEFAZ/AL 2021:** **os 04 primeiros** colocados usaram nosso Guia, inclusive o **01º Lugar**.
- **SEFAZ/CE 2021:** **08 Alunos das 50 vagas** imediatas usaram nosso Guia.

No link abaixo (**Trajetória nos Concursos**), você pode conhecer mais sobre alunos aprovados que usaram nosso Guia de Estudos.

Trajetória nos Concursos:

Joao Paulo Monteiro Couto (aprovado em **01º Lugar** na Prova Objetiva - **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB**): <https://bit.ly/42qYABQ>

Girlian Dos Santos (**01º Lugar** - **SEFAZ/MG**): <https://bit.ly/3qnFeQW>

Abram Pacheco (aprovado em **01º Lugar SEFAZ/PE**): <https://bit.ly/3P7ShQG>

Pedro Goes (aprovado em **01º Lugar na SEFAZ/AL**): <https://bit.ly/3w2boBU>

Junia Brito Fernandes (aprovada na SEFAZ/MG): <https://bit.ly/45NILZ4>

Yuri Gentili (aprovada **02º Lugar** na **SEFAZ/SE**): <https://bit.ly/43mVi3N>

Isadora Vanessa (aprovada **02º Lugar** na **SEFA/PA**): <https://bit.ly/3kYANpk>

Lucas Fulber (aprovado em **02º Lugar na SEFAZ/AL**): <https://bit.ly/3FBrCF1>

Onésimo Fernandes (aprovado na SEFAZ/CE): <https://bit.ly/3wi0DKD>

Aldja Tavares (aprovada na SEFAZ/CE): <https://bit.ly/3FF055F>

Heider Lemos (aprovado na SEFAZ/ES): <https://bit.ly/3w2AVed>

Vitor Santiago (aprovado na SEFAZ/AL): <https://bit.ly/37vXkXE>

Filipe Mazza (aprovado na SEFA/PA): <https://bit.ly/3L1GFsh>

Vinicius Armando (aprovado na SEFA/PA, ISS Aracaju): <https://bit.ly/3RpQB3L>

Juliana Fernandes (aprovada na SEFAZ/CE): <https://bit.ly/3wfAllR>

Felipe Niero (aprovado na SEFA/PA, AM e ISS BH): <https://bit.ly/3Rp5Vxu>